SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 18 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3228

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20239024 CMJ

CONTRATO Nº.....: 20239024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-0010-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R F DOS SANTOS DE CONFECÇOES EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 69.500,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2023

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:7BB468B0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20239023 CMJ

CONTRATO Nº.....: 20239023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-003CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.300,00 (dezoito mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.300,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2023 a 03 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2023

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:7BEF2A83

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 9-2023-005-CMJ Data: 28/04/2023 as 08:00 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING DIGITAL, TRANSMISSÃO AO VIVO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA. Edital e anexos encontram-se a disposição na sala de Licitações,

Mural de Licitações do TCM-PA e no site da Transparência: https://camaradejacunda.pa.gov.br/.

Jacundá - PA, 17 de abril de 2023.

LUAN LINK ALVES SILVA
Portaria nº 006/2023-GP/CMJ/PA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:FA86BA08

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a Resolução n. 001/2023, que cria o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, cujo objetivo visa atender a população principalmente em questão de área social, interagindo com outros órgãos e realizando a aproximação entre o cidadão e o legislativo;
Considerando que as formalidades e diligências legais estão sendo tomadas para o pleno funcionamento no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, e que se mostra de premente necessidade conhecer as instalações de forma presencial do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da ALEPA e do Núcleo de Apoio ao Cidadão (NACI) da Câmara Municipal de Belém-PA, assim como conhecer todos os tramites administrativos e internos adotados por essas Casas Legislativas.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS para nos dias 17 e 18 de abril de 2023, tomar nota e conhecer de forma presencial todos os tramites administrativos e internos do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da ALEPA e do Núcleo de Apoio ao Cidadão (NACI) da Câmara Municipal de Belém-PA.

Art.2º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS, portador do CPF: 830.507.792-68, titular da Conta Bancária nº 000617359-4, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, no município de Belém (PA).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de abril de 2023.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 14 de abril de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:7BB0906C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 079/2023

PORTARIA-CMNP- Nº079 DE 12 DE ABRIL DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Mateus Monteiro Santos, entre os dias 13 e 15 de abril do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar de audiência pública promovida pela Comissão de Mineração, Energia, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para tratar da questão mineral na região.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de abril de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:B2EEDE76

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 080/2023

PORTARIA-CMNP- Nº080 DE 12 DE ABRIL DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Moacélio Pereira Melo, entre os dias 13 e 15 de abril do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar de audiência pública promovida pela Comissão de Mineração, Energia, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para tratar da questão mineral na região.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de abril de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:EB1318FA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 081/2023

PORTARIA-CMNP- Nº081 DE 12 DE ABRIL DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 13 e 15 de abril do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para

participar de audiência pública promovida pela Comissão de Mineração, Energia, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para tratar da questão mineral na região.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 11 de abril de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F32570EE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 082/2023

PORTARIA-CMNP- N°082 DE 13 DE ABRIL DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereadora Adriana Manfroi Mendes, entre os dias 14 e 15 de abril do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar de audiência pública promovida pela Comissão de Mineração, Energia, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para tratar da questão mineral na região.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de abril de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:CF8333D0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 083/2023

PORTARIA-CMNP- N°083 DE 13 DE ABRIL DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 14 e 15 de abril do corrente ano até a Cidade de Itaituba-PA, para conduzir a vereadora Adriana Manfroi Mendes (justificado pela portaria nº 082/2023) para participar de audiência pública promovida pela Comissão de Mineração, Energia, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para tratar da questão mineral na região.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias ao valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de abril de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:55224118

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2023 da Câmara Municipal de Redenção-PA, decorrente do Pregão Presencial/SRP nº 004/2023/CMR. Fornecedor Beneficiário: **UP INTELLIGENCE OS LTDA, CNPJ** n° 33.001.847/0001-40, situada na Rua Sergio Luis de Farias, Bairro Morada da Paz, no. 1904, Redenção – PA, CEP. 68.550-510 Fone: 94 99141-1880. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção. Itens registrados conforme termo de referência:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL (10 meses) R$
1	10	MÊS	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção.	14.500,00	145.000,00
VALOR GLOBAL ----------à R$ 145.000,00					
Cento e quarenta e cinco mil reais.					

Data da assinatura: 17/04/2023. Vigência: 17/04/2023 a 17/04/2024.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:D6E4ED47

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2023.
ORIGEM: Processo Licitatório n.º Processo n.º 009.2023.01.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.
CONTRATADA: UP INTELLIGENCE PS LTDA, CNPJ n° 33.001.847/0001-40,
OBJETO: Prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet (live streaming) e transmissão local das sessões ordinárias, audiências públicas e demais demandas do Legislativo, com equipe operacional completa para atender a Câmara Municipal de Redenção
VALOR TOTAL: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 01 – Câmara Municipal // Função Programática: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal // Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023.
VIGÊNCIA: 17 de abril de 2023 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:6F982E9A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/CMS/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/CMS/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a **Inexigibilidade de Licitação nº. 001/CMS/2023**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da pessoa jurídica, **RJ CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI,** estabelecida na R. Aroeira, nº 100, Novo Horizonte, CEP: 68.548-000, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.470.977/0001-54, pelo período de 09 (nove) meses consecutivos, para a prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil destinados à Câmara Municipal de Sapucaia com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Sapucaia – Pará, 17 de Abril de 2023.

JOSE ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:28D7C110

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/CMS/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/CMS/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a **Inexigibilidade de Licitação nº. 002/CMS/2023**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da pessoa jurídica, **COUTINHO & ASSUNCAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** estabelecida na Av Xingu, nº 398, Centro, CEP: 68.555-011, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.704.377/0001-80, pelo período de 09 (nove) meses consecutivos, para a prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Jurídica destinados à Câmara Municipal de Sapucaia com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Sapucaia – Pará, 17 de Abril de 2023.

JOSE ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F109D8E8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA Nº. 023

PORTARIA Nº. 023/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora LARISSA ALVES DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão – Assessora Parlamentar, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica concedida a Senhora, LARISSA ALVES DOS SANTOS, gratificação de 20% (vinte pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
Pres./CMT/Biênio – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:EA26EF37

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 031

PORTARIA Nº. 031/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, o Senhor CLAUDEMI RIBEIRO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão – Assessor Parlamentar, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica concedida ao Senhor, CLAUDEMI RIBEIRO DA SILVA, gratificação de 20% (Vinte pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ
Ver. Hoberlindo de Sá
Pres./CMT/Biênio – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:A2F2BC68

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA Nº. 030

PORTARIA Nº. 030/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora ELISSANDRA BATISTA CARVALHO VIANA, para ocupar o Cargo em Comissão – Assessora Parlamentar, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica concedida a Senhora, ELISSANDRA BATISTA CARVALHO VIANA, gratificação de 20% (vinte pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ
Ver. Hoberlindo de Sá
Pres./CMT/Biênio – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:85F5C5EA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 029

PORTARIA Nº. 029/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora BETANIA DA SILVA BARROS, para ocupar o Cargo em Comissão – Assessora Parlamentar, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ
Ver. Hoberlindo de Sá
Pres./CMT/Biênio – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:D61DC3A9

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 028

PORTARIA Nº.028/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora KÁTIA SILENE SANTOS MILHOMEM, para ocupar o Cargo em Comissão – Assessora Parlamentar, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica concedida a Senhora, KÁTIA SILENE SANTOS MILHOMEM, gratificação de 20% (vinte pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ
Ver. Hoberlindo de Sá
Pres./CMT/Biênio – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:B1158685

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 027

PORTARIA Nº. 027/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora ADRIANA SILVA FEITOZA, para ocupar o Cargo em Comissão – Assessora Parlamentar, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica concedida a Senhora, ADRIANA SILVA FEITOZA, gratificação de 20% (vinte pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/
Ver. Hoberlindo de Sá
Pres./CMT/Biênio – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:0923FE2A

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 026

PORTARIA Nº. 026/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, o Senhor JOSÉ ALVES ALEXANDRINO, para ocupar o Cargo em Comissão – Assessor Parlamentar, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica concedida ao Senhor, JOSÉ ALVES ALEXANDRINO, gratificação de 20% (vinte pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ
Ver. Hoberlindo de Sá
Pres./CMT/Biênio – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:85F01E4C

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 025

PORTARIA Nº. 025/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora CHIRLY PERPETUA BARBOSA, para ocupar o Cargo em Comissão – Assessora Parlamentar, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica concedida a Senhora, CHIRLY PERPETUA BARBOSA, gratificação de 40% (quarenta pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
Pres./CMT/Biênio – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:4FD394F9

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA Nº.024

PORTARIA Nº. 024/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora CLEIDINICE SOUSA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão – Assessora Parlamentar, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica concedida a Senhora, CLEIDINICE SOUSA DOS SANTOS, gratificação de 40% (quarenta pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ
Ver. Hoberlindo de Sá
Pres./CMT/Biênio – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:C725C723

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA Nº. 023

PORTARIA Nº. 023/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora LARISSA ALVES DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão – Assessora Parlamentar, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica concedida a Senhora, LARISSA ALVES DOS SANTOS, gratificação de 20% (vinte pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
Pres./ CMT/ Biênio – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:25212622

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA Nº, 032

PORTARIA Nº. 032/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, o Senhor JOSÉ SANTANA DA SILVA PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão – Assessor Parlamentar, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica concedida ao Senhor, JOSÉ SANTANA DA SILVA PEREIRA, gratificação de 40% (Quarenta pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/
Ver. Hoberlindo de Sá
Pres./CMT/BIÊNIO – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:7DA206DE

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, CNPJ Nº 22.981.096/0001-59.
CONTRATADA: PARAIBA DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO & COMÉRCIO - LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.162.019/0001-49.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de água Mineral Natural sem gás, para atender as necessidades administrativas e parlamentares da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.
VALOR TOTAL: R$ 16.484,50 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de Consumo; Subelemeno 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação;
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31/12/2023.

Tucumã, 17 de abril de 2023.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:79C0F42F

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N° 001/IPMC/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/IPMC/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N° 001/IPMC/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA, presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema/PA, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO A DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2023,** destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal temporário do Instituto de Previdência do Município de Capanema, conforme Edital de Abertura PSS n° 001/2023.
O resultado final do processo seletivo fica devidamente homologado, nesta data, após os trabalhos realizados pela Comissão instituída pela Portaria n° 012/2023.
1. Da relação de candidatos classificados às vagas ofertadas e de candidatos aprovados (não classificados às referidas vagas):

Cargo de Assistente Administrativo:

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	NAILA RUFINO DA SILVA	045.087.362-54	15	APROVADO E CLASSIFICADO
02	MARIA IVANEIDE NASCIMENTO DA SILVA	035.178.072-65	6	NÃO APROVADO

Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	SAMARA MARTINS MENEZES	004.085.352-70	14	APROVADO E CLASSIFICADO
02	ALESSANDRA PEREIRA COELHO DA SILVA	918.253.342-34	12	APROVADO

Capanema, Estado do Pará, 17 de abril de 2023

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:8172D00C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0107/2022

Contrato nº.: **0107/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MILANE LOBATO SANTOS CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 17 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 17 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7280D4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0147/2022

Contrato nº.: **0147/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EMANUELLY SILVA ANDRÉ***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 17 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.

Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 17 de março de 2022

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:92246ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0185/2022

Contrato nº.: **0185/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GRACILA BAIA GONÇALVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:9AE5BBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0340/2022

Contrato nº.: **0340/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANDRÉA DO SOCORRO MARQUES CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.

Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 21 de março de 2022

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A9C34B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0398/2022

Contrato nº.: **0398/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LEIDIANE DE JESUS DIAS NUNES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.

Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 21 de março de 2022

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:CD4065F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0400/2022

Contrato nº.: **0400/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARÍLIA DA COSTA FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.

Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 21 de março de 2022

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:FEDC662D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0402/2022

Contrato nº.: **0402/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BRENDA DE NAZARÉ SILVA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.

Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 21 de março de 2022

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8CC69021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0403/2022

Contrato nº.: **0403/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DENYSE HELENA SENA CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B23C44F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0427/2022

Contrato nº.: **0427/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARCILENE RODRIGUES BRANDÃO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 21 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 21 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0144F031

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0457/2022

Contrato nº.: **0457/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DULCILEIA PANTOJA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3A890ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0495/2022

Contrato nº.: **0495/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSÁRIA DOS SANTOS DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:292E52FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0497/2022

Contrato nº.: **0497/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JHONATA DA SILVA OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:C058C84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0498/2022

Contrato nº.: **0498/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NIELMA ALMEIDA RIBEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:58D4A4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0516/2022

Contrato nº.: **0516/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAYLDA CORREA NUNES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:09AD0C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0518/2022

Contrato nº.: **0518/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DAYANE NUNES PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:20DAC5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0526/2022

Contrato nº.: **0526/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LEONEIDE DO SOCORRO MACEDO RIBEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A4843F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0543/2022

Contrato nº.: **0543/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DANIELLI FERREIRA OLIVEIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:BEC1B2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0586/2022

Contrato nº.: **0586/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADRIANA SANTOS ASSUNÇÃO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:FD6D49DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0589/2022

Contrato nº.: **0589/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELENILDA PINTO DA CONCEIÇÃO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:826A8DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0590/2022

Contrato nº.: **0590/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADRIELE PANTOJA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0FCCBAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0591/2022

Contrato nº.: **0591/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSIANE TAVARES RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:CC2FBA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0592/2022

Contrato nº.: **0592/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIANE DO SOCORRO SANTOS TRINDADE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3F999174

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0640/2022

Contrato nº.: **0640/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***AGENILSON DE OLIVEIRA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8768C4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0647/2022

Contrato nº.: **0647/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANTONILDA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÓ RIBEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E8FF502A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0656/2022

Contrato nº.: **0656/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DIANA GONÇALVES DE SOUZA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:18EE228A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0672/2022

Contrato nº.: **0672/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOISE DE SOUSA SAGICA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:9709443E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0746/2022

Contrato nº.: **0746/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LOURDES ELENA DOS PASSOS PANTOJA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:78C526DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0807/2022

Contrato nº.: **0807/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LEIDIANE DOS SANTOS CARNEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:BB07D0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0813/2022

Contrato nº.: **0813/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LISSANDRA MORAES DE LIMA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2FA2C997

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0814/2022

Contrato nº.: **0814/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCIANA BAIA GONÇALVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:27DDFA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0816/2022

Contrato nº.: **0816/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADRIELI BITENCOURT VIEGAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:EAA6D9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0818/2022

Contrato nº.: **0818/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MILLENA NEGRÃO FONSECA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:12BB50FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0819/2022

Contrato nº.: **0819/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LARISSA CRISTINA DA SILVA DOMINGOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E7EE3349

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0820/2022

Contrato nº.: **0820/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RENATO MOURÃO ANDRÉ***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:44FDA294

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0830/2022

Contrato nº.: **0830/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SONIA REGINA MARTINS LEITE***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:410C676F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0845/2022

Contrato nº.: **0845/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BRENDA DOS SANTOS BRAGA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:40D34680

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0846/2022

Contrato nº.: **0846/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GEZIANE PACHECO CARNEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:AB0DAFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0847/2022

Contrato nº.: **0847/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA JOANA CARVALHO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:6ECCDF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0848/2022

Contrato nº.: **0848/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***PALOMA GOMES VILHENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A5CF1C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0849/2022

Contrato nº.: **0849/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GLEIZIELLE BELO LIMA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E7F07C25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2023-GP

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N°. 263, DE 25 DE AGOSTO DE 2022 QUE INSTITUI O PROGRAMA "ÁGUA SOLIDÁRIA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. art. 70, inciso VII da Lei Orgânica de Abel Figueiredo, Estado do Pará;

Considerando o que dispõe o art. 8º da Lei Municipal n°. 263, de 25 de agosto de 2022 que determina a regulamentação da matéria por ato do chefe do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de complementar a Lei Municipal n°. 263, de 25 de agosto de 2022 com a disciplina legal que permita sua aplicação concreta;

DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. Este Decreto regulamenta os critérios e procedimentos para o ingresso, exclusão, execução e fiscalização da política social criada pela Lei Municipal n°. 263, de 25 de agosto de 2022 que institui o programa "água solidaria" no âmbito do município de Abel Figueiredo; conforme previsão do art. 8º da referida norma.

Art. 2°. A administração do programa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS, que poderá requisitar suporte de outras unidades gestoras da administração para a implantação do Programa;

Art. 3°. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS criará grupo de trabalho interdisciplinar para permanente avaliação dos resultados do programa;

DA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 4°. A seleção dos beneficiários do programa "água solidária" será procedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS, por meio de cadastramento, com a realização de ***estudo social*** e demais instrumentos que o órgão entender necessários para a inclusão do beneficiário.

Parágrafo único: Os mecanismos de seleção deverão observar os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei Municipal n°. 263, de 25 de agosto de 2022, e os estabelecidos no presente regulamento.

Art. 5°. Para ter direito ao benefício instituído pelo programa "água solidária", o beneficiário terá que preencher a todos os critérios estabelecidos em lei devendo o imóvel estar enquadrado na exigência prevista no inciso II do art. 3º da Lei 263, de 25 de agosto de 2022.

§ 1º. O poder público solicitará da prestadora de serviços de abastecimento de água a listagem dos imóveis inscritos na forma do caput.

§ 2º. A perda superveniente de alguma das condições estabelecidas em Lei ou em regulamento implicam na exclusão automática do beneficiário.

Art. 6º. No ato de cadastramento o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

I- Documentação de identificação (RG/CPF);
II- Comprovante de renda do responsável;
III- Comprovante de residência;
Para efeito de comprovante de residência será aceito documento idôneo de contrato de aluguel e/ou cedência de imóvel, com firma reconhecida em cartório.
IV – Inscrição no CAD ÚNICO;
V- Comprovante de recebimento do Bolsa Família;

Art. 7°. Além dos critérios estabelecidos pela Lei Municipal n°. 263, de 25 de agosto de 2022, são critérios para ingresso no programa "água solidária" os seguintes requisitos:

I – Preenchimento de Formulário constante do ANEXO I do presente Decreto, que deverá ser entregue junto com a documentação indicada no art. 6º.
II – Apresentação da Folha Resumo do Cadastro Único;
III- Ser beneficiário do programa de transferência de renda "Bolsa Família";
IV- A comprovação de renda da família solicitante pode ser feita por meio dos seguintes documentos:
Extrato de pagamentos do Bolsa Família;
Carteira ou Contrato de trabalho.
V- Conforme o caso, apresentação de laudo médico PCD, que não possua Benefício de Prestação Continuada- BPC;

Parágrafo único: Como critério de seleção, a equipe responsável, poderá utilizar a visita presencial e considerar as condições de habitabilidade como requisito de preferência para a inclusão no programa, tem vista o objetivo de proteção quanto a vulnerabilidade socie/econômica das famílias que o programe objetiva atender.

Art. 8°. O Processo de Seleção que trata esse regulamento terá início com a publicação do Edital de Chamamento, a ser publicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS após 15(quinze) dias da entrada em vigor do presente Decreto, devendo o instrumento convocatório conter, obrigatoriamente, os seguintes itens.

I - Formulário padrão que deverá ser preenchido no momento da entrega da documentação;
II – A data de início, horários e local para a recepção dos formulários e documentos, bem como a data limite de entrega.

Art. 9º. Realizado o processo de seleção, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS publicará edital com a listagem com os nomes dos beneficiários aptos à inclusão no programa.

Art. 10º. As publicações dos editais mencionados nos artigos 8º e 9º serão feitas no site oficial da prefeitura municipal de Abel Figueiredo no endereço **https://abelfigueiredo.pa.gov.br/**

Art. 11º. Uma vez constatado que o beneficiário não preenche os requisitos legais e normativos, a autoridade competente declarará por ato motivado sua exclusão do programa.

Art. 12º. Do despacho de exclusão caberá pedido de reconsideração a autoridade superior, uma única vez, com a exposição das justificações e documentos que embasam o pedido.

Art. 13º. A autoridade superior apreciará o pedido de reconsideração no prazo máximo de 60 (sessenta dias), podendo solicitar pareceres dos órgãos envolvidos no programa.

Parágrafo único: da decisão da autoridade superior não caberá recursos.

DO PROCESSAMENTO DE PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

Art. 14º. Os pagamentos feitos à prestadora de serviço de saneamento ocorrerão por meio do Banco do Brasil S/A.

Art. 15º. Com vistas a garantir maior economicidade ao município, os repasses financeiros à prestadora de serviço serão realizados por mensamente, por meio de fatura única consolidada, com o valor integral de todos os benefícios concedidos pelo projeto, após a devida apuração, observados as seguintes etapas:

I - a Secretaria Municipal de Administração e Finanças encaminhará a prestadora de serviço a listagem fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS contendo os nomes e CPF dos beneficiários do projeto.
II - a Prestadora de serviço, de posse da listagem, informará para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças as matriculas dos usuários beneficiários.
III – disponibilizados os dados, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças elaborará listagem contendo os dados completos dos beneficiários do projeto, com a respectiva matricula e o valor do beneficio concedido, para que a empresa prestadora proceda a apuração e emita mensalmente a fatura única consolidada, conforme previsão do caput.
IV – a fatura consolidada contendo o valor integral dos benefícios concedidos por meio do projeto regulamentado por este Decreto, deverá ser encaminhada pela prestadora até o dia 15 (quinze) de cada mês, com data de vencimento para o dia 20 (vinte) ou para o primeiro dia útil subsequente.
V- o pagamento do benefício será realizado após o envio pela prestadora da fatura única consolidada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio de transferência em conta bancária do prestador de serviço.

Parágrafo único: em caso de exclusão ou inclusão de beneficiários, ou qualquer modificação que altere as condições de execução financeira do presente projeto, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, informará a prestadora de serviço, ficando sub sua responsabilidade juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS a atualização da listagem dos beneficiários.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 16º. As irregularidades decorrentes da execução do Programa, verificadas no âmbito da relação mantida entre os prestadores dos serviços de saneamento e Administração ou entre esta última e os beneficiários, serão objeto de apuração pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS, e ensejarão imediata exclusão do beneficiário do Programa.

§ 1º A ausência superveniente do atendimento aos requisitos para participação no Programa gera imediata exclusão, observado o disposto nos artigos 11 a 13 do presente Decreto.

§ 2º O prestador do serviço encaminhará à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS as informações sobre a irregularidade verificada, tais como identificação do beneficiário, conduta e período da ocorrência.

§ 3º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS de posse da notícia de irregularidade, iniciará a apuração de responsabilidades, na forma do §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei Municipal n°. 263, de 25 de agosto de 2022.

Art. 16 O valor da indenização devida em razão de prejuízos causados ao Erário, se não for pago espontaneamente pelo interessado, poderá ser inscrito em dívida ativa.

Parágrafo único: São irregularidades que impedem a permanência do beneficiário no Programa e ensejam apuração de responsabilidades todos os atos praticados com o objetivo de evitar ou burlar a aferição correta do consumo de água.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Os casos omissos e as questões operacionais referentes ao disposto neste Decreto serão tratados por resolução da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SEMDEPS

Art. 18. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará – 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:ADA10FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023/007 – PMAF.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: A. A. R. CARDOSO EIRELI - CNPJ: 21.953.157/0001-01 – com o Valor de: 729.613,32 (Setecentos e Cinte e Nove Mil Seiscentos e Treze Reais e Trinta e Dois Centavos) a Empresa: MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 14.737.889/0001-07 - COM O VALOR: $ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais.). Data da Homologação: 17/04/2023, Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA,17 de Abril de 2023.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:A4937B3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0123/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicita
ção efetivada através do Memorando nº 090/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 072/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 065/2023/PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **MAIZA GOMES DA SILVA**, matricula nº 002156-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 02/03/2020, compreendido no mês de Maio a Julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8322DF4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0124/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0114/SEMED/2023 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 078/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 02/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER,** licença prêmio a Srª. **LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS**, matricula nº 007339-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/08/2014 a 04/08/2019, compreendido no mês de abril à junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de abril de 2023, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Abril de 2023.
.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6BA42DB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0125/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0114/SEMED/2023 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 078/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 063/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª**. IZAMAR LIMA DE ARAÚJO**, matricula nº 0071309-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 01/02/2016, compreendido no mês de abril à junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BFC43A2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0126/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0114/SEMED/2023 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 078/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 064/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª**. MARIA APARECIDA SILVA SOUZA**, matricula nº 0071041-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/02/2009 a 26/08/2019, compreendido no mês de abril à junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:636D7DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SECTC/2023

Em 17 de Abril de 2023.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ORGANIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA e a Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais e nos termos na Lei nº 312/GPMAAN/2009;
CONSIDERANDO a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, que prevê o repasse de R$ 3,862 bilhões aos estados, municípios e ao Distrito Federal para aplicação em ações emergenciais que visem a combater e mitigar os efeitos da pandemia da covid-19 sobre o setor cultural;
CONSIDERANDO que a Prefeitura de Água Azul do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, se mobiliza afim de se organizar para receber a verba destinada ao município em torno do valor de**R$ 250.991,80**, a serem investidos em ações emergenciais no setor cultural.

RESOLVE:
Art.1ª Convoca a todos e todas para uma audiência pública a ser realizada na terça feira do dia 25 de abril às 19 horas na Câmara Municipal de Vereadores, no endereço Av. Lago Azul, S/N - Centro, de acordo com a Lei LPG nº 195/2022, Art. 4° § 1º.
Parágrafo Único - a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de Água Azul do Norte objetiva-se ouvir democraticamente as sugestões e opiniões de todos e de todas com relação aos quais critérios e parâmetros deveremos adotar para identificar e mapear os atores envolvidos com a produção cultural do município, e todas as atividades que fazem parte da cadeia produtiva da cultura com fornecimento de serviços e produtos. Conhecer as demandas da classe artística da cidade e assim, identificar um panorama macro das ações culturais no Município, quais os setores devem ser contemplados e seus valores, além de outros aspectos relevantes para a construção dos mecanismos de repasse desses recursos aos beneficiários por meio de editais, chamamento público, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada, e assim gerir os recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, para o fomento e apoio as propostas e projetos culturais que serão apresentados.
Art 2º - Fica então convocados todos aqueles cidadãos interessados no desenvolvimento cultural e social do município de Água Azul do Norte, sintam se convidados a estarem conosco você produtores culturais e sociais, profissionais da educação, professores de artes, fotógrafos, artistas da música, do teatro, das artes plásticas (pintores, desenhistas, esculturas, arte digital, grafite, etc), da dança, da literatura, do artesanato, da gastronomia, das tradições populares, da capoeira, das expressões artísticas culturais afro-brasileiras, da cultura indígena, da produção material e imaterial dos povos tradicionais, Gestores das Associações Sociais, Culturais, Esportivas, Comunitárias e de Produtores Rurais, as micro e pequenas empresas fornecedores de serviços e produtos da cadeia produtiva da cultura, tais como dos setores de audiovisual, livrarias e papelarias, lojas de instrumentos musicais, etc. Não há necessidade de inscrição prévia. A reunião será presencial, seguindo os protocolos sanitários vigentes.
Art. 3º - Na realização da audiência pública no dia 25/04/2023, contamos com a consultoria especializada da Planeta D Social, oferecida pela empresa Oz Minerals, e queremos contar com o seu apoio e participação neste passo importante que o município está dando rumo ao fortalecimento das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento cultural do nosso município.
Art. 4º - Mais informações poderão ser obtidas, pelo e-mail: Lucijane Almeida Manso lucijanesefaz@gmail.com Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

LUCIJANE ALMEIDA MANSO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Decreto nº 179/GPMAAN/2022.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:257989E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.146/23 – GAB/PMA 15 DE ABRIL DE 2023.

DISPOE SOBRE A MARGEM DE CONSIGNADOS A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA AOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.
Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

DECRETA:
Art. 1º - As consignações em folha de pagamento terão como limite máximo 40% (quarenta por cento) da remuneração dos funcionários, excluindo-se as verbas de caráter extraordinário ou transitório eventual ou indenizatório, abatendo-se os descontos obrigatórios.
Art. 2º - O percentual de que trata o caput poderá elevar-se em 30% (trinta por cento) quando houver prestações imobiliárias, destinadas exclusivamente a sua residência, e/ou descontos determinados por decisão judicial.
Art. 3º - As Secretarias Municipais de Administração e Finanças fiscalizará o cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 4º - O Poder Executivo e Autarquias editará atos necessários a regulamentação deste Decreto.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:D1B4713B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 026/2023

DECRETO MUNICIPAL N° 026/2023

Dispõe sobre a exoneração da Sra. LAYANE SANTOS SOUSA, do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Sra. **LAYANE SANTOS SOUSA**, portadora do RG n° 2208467 SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 992.403.943-20.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A7B28F1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20230061. **DISPENSA 001/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** Reforma de duas pontes de madeira no município de Aveiro, estado do Pará. **CONTRATADO: E ALVES FEITOSA LTDA, CNPJ: 37.583.128/0001-35**. Valor de **R$ 32.716,75 (trinta e dois mil, setecentos e dezesseis e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA FINAL:** 30/06/2023. **##ASS** Vilson Gonçalves. **##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:93154F36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PERSONALIZADAS EM MATERIAL DE FUNDIÇÃO LIGA DE ZAMAQ PARA EVENTOS DECORRENTES AO ANO NASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA),17 de Abril de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:CD9EAC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2023 – SEMED DISPENSA N° 006/2023 - ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; CNPJ: 29.578.957/0001-00;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023-SEMED ADVINDO DA DISPENSA Nº 006/2023 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II.
OBJETO:

LOCAÇÃO DE ESPAÇO CLIMATIZADO COM ACOMODAÇÃO PARA 400 PESSOAS PARA EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Correspondente a 7 diárias de R$ 1.000,00 (Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2023.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 de abril de 2023 e Encerramento em 31 de dezembro de 2023.

Belterra-PA, 12 de abril de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. Nº 003/2023 SEMAF-PMB

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:6303774A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 316 E 317/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS (AS):
1 - Contrato nº 316/2023-PMB – JORDANA BIANCA DAMASCENO SOUSA TAVARES – Assistente administrativo;
2 - Contrato nº 317/2023-PMB – OZIEL DA SILVA MORAES – Aux. de serv. operacionais.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Executiva de Gabinete - SEGAB.

VIGÊNCIA: Início em 03 de abril de 2023 e término no dia 30 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 03 de abril de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 004/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F9E2AEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADA:
1 - Contrato nº 318/2023-PMB – SILVANA FERREIRA DE SOUSA – Assistente administrativo.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Executiva de Gabinete - SEGAB.

VIGÊNCIA: Início em 05 de abril de 2023 e término no dia 30 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 05 de abril de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 004/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:6A25A43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADA: YVANNE DE LIMA PEREIRA – Técnica em gestão ambiental.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de técnica em gestão ambiental, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

VIGÊNCIA: Início em 01 de abril de 2023 e término no dia 30 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 03 de abril de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 004/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:5E9DDE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 311, 312 E 313/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS (AS):
1 - Contrato nº 311/2023-PMB – ALDO FARIAS DOS REIS – Fiscal de serviços;
2 -Contrato nº 312/2023-PMB – IRIS LEITE DO ROSARIO MELO – Assistente administrativo;
3 - Contrato nº 313/2023-PMB – LUIS OTAVIO BARBOSA DA SILVA - Fiscal de serviços.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

VIGÊNCIA: Início em 01 de abril de 2023 e término no dia 30 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 03 de abril de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 004/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:EC491D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADA:TATYANE ALVES DE SOUSA – Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social - SEMADS.

VIGÊNCIA: Início em 03 de abril de 2023 e término no dia 30 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 03 de abril de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 004/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:ADFF3735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 319 E 320/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS (AS):
1 - BRUNA SUELLEN SALGADO DE OLIVEIRA – Engenheira agrônoma.
2 - ANTONIO PEDRO DE SOUSA VIANNA - Técnico agropecuário.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de engenheira agrônoma, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

VIGÊNCIA: Início em 10 de abril de 2023 e término no dia 30 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 10 de abril de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 004/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8FA11E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-003

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-003: Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Bragança. CNPJ: 04.234.179/0001-00, itens 002, 007, 024, 026, 033, 083, 085, 091, 097, 131, 132, 140, 141, 142, 143, 145, 146147, 148, 149, 150, 161, 163 e 164. Valor: R$ 165.499,00; CNPJ: 09.269.420/0001-42, itens 001, 011, 013, 018, 021, 022, 035, 037, 039, 057, 060, 067, 074, 081, 082, 088, 092, 099, 100, 102, 103, 110, 121, 123 e 139. Valor: R$ 384.540,64; CNPJ: 27.058.527/0001-23, itens 041, 049, 056, 059, 061, 062, 063, 066, 069, 093, 094, 095, 096, 098, 101, 107, 108, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 126 e 151. Valor: R$ 12.147,50; CNPJ: 42.816.433/0001-60, itens 003, 010, 012, 023, 032, 040, 044, 046, 047, 048, 050, 053, 058, 064, 065, 068, 070, 071, 078, 086, 087, 089, 090, 105, 109, 111, 114, 116, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 133, 134, 138, 144, 152, 159, 160 e 162. Valor: R$ 137.007,05; CNPJ: 39.780.214/0001-63, itens 006, 008, 014, 025, 031, 034 e 038. Valor: R$ 34.999,25; CNPJ: 29.597.849/0001-76, itens 004, 020, 027, 028, 029, 030, 036, 042, 043, 051, 052, 073, 075, 076, 077, 079, 080, 122, 154, 155, 157 e 158. Valor: R$ 57.470,00; CNPJ: 47.400.231/0001-56, itens 009, 015, 019, 084, 135 e 137. Valor: R$ 130.209,27; CNPJ: 36.284.019/0001-54, itens 005, 016, 017, 045, 054, 055, 072, 104, 120, 136 e 156. Valor: R$ 63.105,85. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Eletrônico SRP nº 9/2023-003. Data da assinatura: 28/03/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B7369522

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-003

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: DISTRIBEN DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS HOSPITALARES EIRELI. Contrato nº 20230725. Valor Global: R$ 165.499,00; Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI. Contrato nº 20230726. Valor Global: R$ 384.540,64; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20230727. Valor Global: R$ 132.147,50; Contratado: D. V. SILVA AMORIM LTDA. Contrato nº 20230728. Valor Global: R$ 137.007,05; Contratado: AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. Contrato nº 20230729. Valor Global: R$ 34.999,25; Contratado: L. F. DA COSTA LIMA. Contrato nº 20230730. Valor Global: R$ 57.470,00; Contratado: H. N. C. SILVA COMERCIO LTDA. Contrato nº 20230731. Valor Global: R$ 130.209,27; Contratado: ESTRUCTURAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20230732. Valor Global: R$ 63.105,85. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Bragança. Vigência: 14/04/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 14/04/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6F5ECB91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-005/2023-PMBB
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 02/05/23 às 09h30min, horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS E VEÍCULOS CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE OBRAS E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES,

QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. Tipo: Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 18 de abril de 2023

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5CDE6EFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA 20238936

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238936
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 299/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 119/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, no valor de R$ 10.296,00, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:460F243D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238937
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 299/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 119/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: DARLU Indústria Têxtil Ltda no valor de R$ 18.829,00, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:63C402D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238938
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 299/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 119/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp no valor de R$ 11.870,00 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EF4D1759

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238939
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 299/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 119/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, no valor de R$ 10.992,20 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8926254E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238940
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 299/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 119/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA no valor de R$ 248.760,00 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B43B9668

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238941
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 299/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 119/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: INTERBRASIL COMERCIAL LTDA no valor de R$ 59.375,00 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7F86D73A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238942
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 299/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 119/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: L DE A B DANTAS no valor de R$ 10.887,00 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2E107B06

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238943
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 299/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 119/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA no valor de R$ 47.505,12 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:680BE85F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238944
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 299/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 119/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA no valor de R$ 82.500,00 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:08A226E7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238945
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 299/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 119/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI no valor de R$ 49.700,00 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:757CE92A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238946
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 299/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 119/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI no valor de R$ 34.471,60 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:73E31A99

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238947
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 299/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 119/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA no valor de R$ 36.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6D1EB141

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238948
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 299/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 119/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: S DA SILVA FAVACHO EIRELI no valor de R$ 747.443,22 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A5917C7A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238949
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 299/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 119/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI no valor de R$ 314.052,00 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D236B482

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238950
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 299/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 119/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados

a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: T P DA FONSECA ALVES EIRELI no valor de R$ 147.098,00 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:817DCF03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238951
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 299/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 119/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: T T DOS SANTOS LTDA no valor de R$ 60.897,00 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:035E774D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238952
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 299/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 119/2022/CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: W.P.O. ELETRICA, SERVICOS E CONSTRUTORA EIRELI no valor de R$ 60.203,36. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 29 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:94130970

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 17 de abril de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 028/2023/FME-CPL, na modalidade DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA N° 003/2023/CPL, que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n° 26 de 17 de junho de 2013. O processo transcorreu obedecendo aos tramites legais, em especial, observando a documentação juntada, devidamente datada e assinada, as folhas do processo numeradas e rubricadas. No mérito HOMOLOGO o julgamento da Comissão P. de Licitação, constante no respectivo laudo, e ADJUDICO as empresas e pessoas físicas credenciadas, conforme se extrai da ata de sessão pública de credenciamento.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E3B94EB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238972
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 076-2023-PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O).: WILLIAM LOLA MENDES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aplicação de Curso de capacitação dos servidores públicos, voltado para a Fase Preparatória dos Processos Licitatórios sob o enfoque da Nova Lei de Licitações e Contratos (Nº 14.133/2021) - Aspectos Teóricos e Práticos a ser realizado no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil, quinhentos reais),VIGÊNCIA: 06 de Março de 2023 a 06 de Junho de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 06 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FCC9167E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229571, proveniente do Processo Licitatório 102/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e PAULO CESAR ANDRADE,CONTRATADO, Locação de imóvel localizado na Av. Rua Francisca Cândida, s/nº, Bairro novo horiizonte II no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Sede do Centro de Referência Psicossocial da Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 26 de abril de 2024. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BB62DBC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229968, proveniente do Processo Licitatório 154/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ANTONIA CARMEN BORBA MIGUEL,CONTRATADO, Locação de imóvel - localizado Av. Minas Gerais, Lote 07, Quadra 12, Bairro Santana, Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento da Casa de Abrigo (Apoio a Mulher) de Canaã dos Carajás.O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 17 de setembro de 2023. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:55CD48FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229570, proveniente do Processo Licitatório 107/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA,CONTRATADO, Locação de imóvel localizado na Av. Weyne Cavalcante, Quadra 38, Lote 8,9,10 e 11, s/nº, Loteamento Nova Canaã, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU) e Casa da Mulher de Canaã dos Carajás,

Estado do Pará.O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 26 de abril de 2024. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5CFD61F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023/FMAS-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL - Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA.

Às 13h:00min do dia 17 de abril de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.261/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: AMB ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: ARS SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: D. P. DE SOUZA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: EFICAZ-COMERCIO , GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: F B F ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: IMPERIO CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: J H BORGES FILHO EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: LEAL SILVEIRA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: M A LOURENÇO CONSTRUÇÕES LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: MAMORE CONSTUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, todavia, não sendo enquadrada, vez que pelo que se extrai da demonstração do resultado do exercício-DRE (fls. 80 da documentação), documento integrante do balanço patrimonial, a receita da empresa é superior ao limite legal para enquadramento. Ademais, fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: MSA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: S B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da

Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: S. DE SOUSA OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: SANTOS E CARVALHO LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: VB DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: VALE SERVIÇOS E OBRAS DE COSTRUÇÃO LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

2 – DAS CONCLUSÕES:

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

a) As empresas **EFICAZ-COMERCIO , GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO, M A LOURENÇO CONSTRUÇÕES LTDA, MAMORE CONSTUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA, CONSVALE – VALE SERVIÇOS E OBRAS DE COSTRUÇÃO LTDA, AMB ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, ARS SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA, MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, S. DE SOUSA OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, SANTOS E CARVALHO LTDA, IMPERIO CONSTRUTORA LTDA, D. P. DE SOUZA EIRELI, J H BORGES FILHO EIRELI, LEAL SILVEIRA LTDA, F B F ENGENHARIA LTDA, MSA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, VB DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, S B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA** e **PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:19F9FF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 031/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS SEM MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AFAMOPROCAN**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.400.295/0001-60, com sede na Av. Weynw Cavalcante, nº 660, andar piso superior, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pela sua presidente, a Srª **SAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade de nº 7218191 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 041.540.302-21, residente e domiciliada na Rua B, Chácara Jerusalém, Qd 05, Lt 13, Zona Rural, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.

OBJETO: Custear o Projeto Som de Jerusalém - Emendas Impositivas nº 059/2022, 072/2022 e 074/2022.

VALOR: R$184.030,10 (cento e oitenta e quatro mil, trinta reais e dez centavos).

DATA DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses a contar da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS SEM MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AFAMOPROCAN**, sua Presidente, a Srª **SAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:A2235309

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 032/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, DESPORTIVO E CULTURAL ESTRELA DO FUTUTO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.894.867/0001-14, com sede na Rua Marcos Freire, nº 191, sala 03, Bairro Primavera, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, neste ato representado por seu presidente **FRANCISCO PEREIRA DUARTE**, portador da carteira de identidade de nº 4087686 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 688.105.712-15, residente e domiciliado na Rua Perpetuo Socorro, nº 54, Bairro Rio Verde, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000.

OBJETO: Custear o Projeto Esportivo e Cultural de Bem com a Vida - Emenda Impositiva nº 038/2022.

VALOR: R$60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, DESPORTIVO E CULTURAL ESTRELA DO FUTUTO**, seu Presidente, o Sr. **FRANCISCO PEREIRA DUARTE.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:8BDB0018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/2023 – SEMSA

Portaria nº 034/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 594/2023-HMDG-SEMSA a servidora **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 132/2023 – GP HMDG, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1F68124C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2023 – SEMSA

Portaria nº 033/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 591/2023-HMDG-SEMSA a servidora **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Coordenadora Administrativa HMDG Port. 133/2023 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:09C06114

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 096/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 17 a 21 de abril de 2023, o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE**, tendo em vista viagem do titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 13 de abril de 2023.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:
WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5CCDF7D3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 097/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO impossibilidade de realizar a viagem objeto da Portaria nº 095/2023, de 11/04/2023, por motivo de força maior;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 095/2023, de 11 de abri lde 2023, que concedeu diárias a este signatário para realizar a viagem a Brasília – DF., no período de 17 a 20 de abril de 2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. Oriente-se o beneficiário a proceder à devolução do recurso financeiro recebido ao erário, com transferência para a mesma conta corrente originária da verba, com juntada ao processo respectivo.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 17 de abril de 2023.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D348A537

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
057/2023 - SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **ARAQUEM LEONILDO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros no período de 03 á 07/04/2023; 10 a 14/04/2023; na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 17 de Abril de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:3F607BE0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
058/2023 - SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **FÁBIO RODRIGUES VALADÃO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 03 á 07/04/2023; 10 a 14/04/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 17 de Abril de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria: 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:07281005

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
059/2023 - SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **JEAN FERREIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 03 á 07/04/2023; 10 a 14/04/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 17 de Abril de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:3532CCA8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
060/2023-SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de dia 03 á 07/04/2023; 10 a 14/04/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 17 de Abril de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:AD3F7F0F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
061/2023 - SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 12 (doze diárias), no valor total de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), ao servidor **JOSE DE RIBAMAR DIAS BRITO,** lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 03 á 07/04/2023; 10 a 14/04/2023; 17 e 18/04/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 17 de Abril de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:EC759BF9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
062/2023 -SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 12 (diárias), no valor total de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 03 á 07/04/2023; 10 a 14/04/2023; 17 e 18/04/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 17 de Abril de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:20D2E6E4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
063/2023 - SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de: 03 á 07/04/2023; 10 a 14/04/2023; na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 17 de Abril de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:21BFDAA6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
064/2023 - SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 12 (doze diárias), no valor total de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) ao servidor **MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 03 á 07/04/2023; 10 a 14/04/2023; 17 e 18/04/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 17 de Abril de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:B780C255

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
065/2023 -SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **JAIRES TAVARES DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção da iluminação pública, tais como: postes, luminárias, braço de luminárias, relé, reatores, cabos, fios e demais outros materiais de natureza afins, com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva no período de 03 á 07/04/2023; 10 a 14/04/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 17 de Abril de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:962638C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 063

PORTARIA Nº 063/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de abril de 2023.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora efetiva MARIA DIVINA DOS SANTOS BARROS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARIA DIVINA DOS SANTOS BARROS**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***17/04/2023 a 16/07/2023***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:57BE8CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Assistência Social, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
161/2023	MARCOS VENISIO TAVARES DE MACEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2023 À 31/12/2023	11.718,00	01/04/2023
162/2023	DAYSE KARLA DE SOUSA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2023 À 31/12/2023	12.369,00	15/03/2023
164/2023	RAIANE GOMES BARROS	CUIDADOR SOCIAL	01/04/2023 À 31/12/2023	11.718,00	01/04/2023

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:36B25862

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.122.0037 2.049 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Finanças, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
163/2023	ANNA BEATRIZ FIGUEIREDO LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2023 À 31/12/2023	12.369,00	15/03/2023

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:1B4428E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 63/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: NEWTON CLAUDIONOR DOS SANTOS PEREIRA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR PARTICIPARA DO SEMINÁRIO NACIONAL “O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTE E SEUS ASPECTOS CONTEMPORÂNEOS”.

DESTINO: BELÉM - PA
INÍCIO: 18/04/2023
FIM: 21/04/2023
Nº DE DIARIAS: 4
VALOR: 720,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:4BD061B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 64/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: NEWTON CLAUDIONOR DOS SANTOS PEREIRA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A BELÉM - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: BELÉM - PA
INÍCIO: 18/04/2023
FIM: 21/04/2023
VALOR: 620,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:F61FBB2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 039/2023 - GP

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45 GABINETE DO PREFEITO

Decreto Municipal nº039 /2023/GP

Dom Eliseu, 14 de abril de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Dom Eliseu, para o biênio 2023/2025.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Saúde de Dom Eliseu, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I – Representantes da administração pública municipal:

Titular/Gestor : Luis Lima de Araújo
Suplente/Gestor: Monik Figueredo Gualberto
Titular/Gestor : Monica Ferreira da Costa
Suplente/Gestor: Vitor Hugo Rodrigues do Nascimento
Titular/Gestor : Antonio Pereira da Conceição
Suplente/Gestor: Neandre Pereira Ribeiro

II – Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular/Gestor : Elinde Ferreira de Andrade
Suplente/Gestor: Iranilza Rodrigues Coelho
Titular/Gestor : Maria do Socorro Santos Queiroz
Suplente/Gestor: Deusalina Anunciação Neto Silva
Titular/Gestor : Erbene Cabral da Silva
Suplente/Gestor: Raimunda Dias Sousa

III- Representantes de usuárias do sistema municipal de saúde:

Titular: Kelvis Nascimento Cunha
Entidade representada: Associação dos moradores do Bairro da Liberdade.
Suplente: Damião da Conceição
Entidade representada: Convenção Conselho Mundial Apostólico das Igrejas Assembleias de Deus no Brasil.
Titular: Genivar Rodrigues da Silva
Entidade representada: Radio Cidade FM 95.5 em Vila Bela Vista.
Suplente: Raimunda Teixeira Silva
Entidade representada: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Dom Eliseu.
Titular: Cláudia da Silva França
Entidade representada: Igreja Assembléia de Deus Nipon Brasileira em Dom Eliseu.
Suplente: Ariane de Oliveira Silva
Entidade representada: Associação de Radiodifusão Comunitária de Dom Eliseu.
Titular: Maria Celia Sousa da Silva
Entidade representada: Igreja Católica de Dom Eliseu
Suplente: Miguel Pereira
Entidade representada: Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista
Titular: Eduardo Moreira da Luz
Entidade representada: Associação Voluntária de Prevenção e Combate ao Câncer de Dom Eliseu.
Suplente: Edinaldo Silva dos Santos
Entidade representada: Associação Solidária Desportiva e das Artes Marciais e Cultura de Karáter Bushido de Dom Eliseu.
Titular: Edson de Sousa Soares
Entidade representada: Igreja Assembleia de Deus, em Vila Bela Vista.
Suplente: Tatiane Alves de Oliveira
Entidade representada: Assembléia de Deus Ministério Chamas Vivas, em Vila Bela Vista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu-PA, aos 14 de abril de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:491F0BE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 022/2023-GP

Portaria nº 022/2023
Dom Eliseu, 04 de abril de 2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos de Obras e Engenharia.

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 04 de abril de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:95673AB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2023-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 03/05/2023, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2023-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E AROS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERNCIA.** A abertura será no dia 03/05/2023, às 15:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2023-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** A abertura será no dia 03/05/2023, às 08:30horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

FRANCISCO GERÔNIMO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:824A266B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2023/CMI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2023/CMI. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para atender as demandas da Câmara Municipal de Itaituba – Pa. Tipo: Menor Preço por item. Data: 02/05/2023. Horário: 09h. Local: https://bnccompras.com/Home/Login. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br; www.itaituba.pa.leg.br e https://bnccompras.com/Home/Login.

Itaituba/PA, 17 de abril de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:366602DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0070/2023

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Ramal da Odaleia/Pista Carolina - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **14 a 15/04/2023**, do Servidor **EDSON ASSUNÇÃO LEITE,** Matrícula nº 133615-0, Assessor I (DAS 1/Nível IV), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para conduzir a equipe do Conselho Tutelar, para apurar denúncia de abandono e evasão escolar de criança.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de abril de 2023.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D300CB4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0071/2023

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Ramal da Odaleia/Pista Carolina - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **14 a 15/04/2023**, de **CLENILSON LOPES BRAGA ARAUJO,** Matrícula nº 136918-0, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, Para apurar denúncia de abandono e evasão escolar de criança.

II – ATRIBUIR ao referido Conselheiro, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 265,32 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de abril de 2023.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:ABF01428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0072/2023

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Ramal da Odaleia/Pista Carolina - Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **14 a 15/04/2023**, de **KLESIMONY LEAL SILVA,** Matrícula nº 161263-8, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, Para apurar denúncia de abandono e evasão escolar de criança.

II – ATRIBUIR a referida Conselheira, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 265,32 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de abril de 2023.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:744763FC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210423

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE e W. R. P. MARQUES EIRELI, com CNPJ nº 22.814.959/0001-01, estabelecida na Av. Governador Fernado Guilhon, nº 190, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-110, neste ato representada pelo Sr. Washington Ricarlos Pereira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 006/2021- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de execução do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa especializada em engenharia civil para continuação da obra de construção do Estádio de Esportes em Itaituba – PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até 24 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 2, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

W. R. P. MARQUES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3C092CE0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210423
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE e W. R. P. MARQUES EIRELI, com CNPJ nº 22.814.959/0001-01, estabelecida na Av. Governador Fernando Guilhon, nº 190, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-110, neste ato representada pelo Sr. Washington Ricarlos Pereira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 006/2021- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa especializada em engenharia civil para continuação da obra de construção do Estádio de Esportes em Itaituba – PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 24 de abril de 2023, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até 23 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 2, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

W. R. P. MARQUES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:738D4AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0116/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Memo. SEMAD nº 0162/2023, de 27 de março de 2023, e Memo. GAB/SEMMAM nº 032/2023, de 22 de março de 2023**.**

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, o servidor **ANDRÉ UDSON FERREIRA CAMPOS,** Vigia, Matrícula nº 071568-9, do quadro de servidores efetivos, lotada no Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de abril de 2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:35CFFD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0118/2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **SULIANE FLAVIA SANTOS BAIMA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 140799-6, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **05/04/2023 a 01/10/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 05 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:CB8E4E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0119/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, Revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e sua alterações.

R E S O L VE:

CONCEDER LICENÇA NOJO, ao servidor **JORGE AUGUSTO SILVA SANTOS,** matrícula nº 011164-3, Agente de Trânsito, do quadro de servidores efetivos do Gabinete do Prefeito – Coordenadoria Municipal de Trânsito, para gozo de **07/04/2023 a 14/04/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 07 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de abril de 2023**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A4EBA5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0120/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, Revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e sua alterações.

R E S O L VE:

CONCEDER LICENÇA NOJO, ao servidor **JURANDIR DA SILVA BARBOSA,** matrícula nº 010636-4, Professor de Séries Inicias, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **09/04/2023 a 16/04/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de abril de 2023**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:005F140C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0121/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ANA PAULA LOPES,** Cuidador Infantil, Matrícula nº 143497-7, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **26/03/2023 à 21/09/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, retroagindo a 26 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de Abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:8B87D5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0122/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **JANAINA ARAUJO DE OLANDA,** Professor de Língua Portuguesa, Matrícula nº 140722-8, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **05/04/2023 à 01/10/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, retroagindo a 05 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de Abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B3693BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0123/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 004/2023, de 11 de abril de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **VIRLANDIA SILVA DOS SANTOS**, Professor de Lingua Portuguesa – Matrícula nº 132233-8, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: E-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2977934 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 600.016.232-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Afastada, residente e domiciliada à Rua Quarta, Casa 11, 650 – Bairro Floresta, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que a mesma cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: A servidora supracitada se encontrava de Licença para Tratar de Assuntos Particular, no período de 01/10/2020 a 01/10/2022, e deixou de comparecer para laborar sua função, computando mais de 30 (trinta) dias consecutivos de falta, sem comunicar seu chefe imediato, nem apresentar justificativa da sua ausência. Infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito a penalidade de prevista no Art. 168, inciso II, da Lei Municipal supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pelas portarias GAB/PMI Nº 0108/2017 e GAB/PMI nº 0061/2019, publicadas em 24/01/17 e 12/03/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:634C593D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA-PA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMAS 2023

EDITAL N ° 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 – SÉTIMA CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social**,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n° 232/2021, de 24 de dezembro de 2021, torna pública a **7ª CONVOCAÇÃO** de aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 001/2023 – PMI/SEMAS, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção dos serviços e superior e predominante interesse público, dentro da conveniência e necessidade dos respectivos serviços públicos municipais na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação a seguir:

1. Relação de candidato convocado, conforme ordem de classificação:
1.1- PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOICE MARA PAZ MARTINS	3º

2. O candidato relacionado neste edital deverá comparecer:

2.1 - No dia 18/04/2023 às 08:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Travessa Santo Antônio, S/N – Centro, Itupiranga – PA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos do cargo (original e cópia); entrega de documentos necessários para sua contratação (original e cópia); conforme relação constante no anexo V do edital do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 001/2023 – PMI/SEMAS.

2.2. Após a entrega da documentação, o candidato convocado receberá memorando com o devido local de trabalho, que deverá ser apresentado à sua chefia imediata.

2.3. 3. A ausência do (a) candidato (a) na data e horário acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente processo seletivo.

Itupiranga, 17 de Abril de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9F58A04A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220281 – SEMINF

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022 - SEMINF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNCIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 30.522.580/0001-48
CONTRATADO: SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 07.561.334/0001 -83

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, resolveu rescindir, o Contrato Administrativo nº 20220281 - SEMINF, celebrado em 15 de junho de 2022, visando a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022 - SEMINF**, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTE E LAZER ISAIAS BATISTA FILHO, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 063/2022 – FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI/PA**, **E A SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS**, conforme publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 77 c/c 78, I, II, IV, V da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220281 - SEMINF**

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:47D9D34B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 270/2023-SEASPAC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.971/2022-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 270/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 29.971/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) N° 120/2022-CPL/PMM, objeto: Aquisição de proteína animal (carne), para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC Empresa: BELICHE EIRELI, CNPJ Nº 12.463.041/0001-01; Valor R$ 48.786,75 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais, setenta e cinco centavos), Assinatura: 14/04/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB868ADA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 015/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.253/2023-PMM. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS APREENDIDOS QUE NECESSITAM DE ALGUM TRATAMENTO NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DE MARABÁ/PA.** UASG:**927495.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas:**CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 03.541.496/0001-07,** vencedora dos Itens:**03, 04, 10, 11, 14, 16, 17, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 34, 35, 45, 47** perfazendo o Valor Total de **R$ 108.622,40 (Cento e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 13.232.701/0001-06,** vencedora do Item: **28** perfazendo o Valor Total de **R$ 725,10 (Setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos), AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 27.875.589/0001-28,** vencedora do Item:**48** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.658,10 (Um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 28.591.670/0001-49,** vencedora dos Itens:**39 e 40** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.562,20 (Um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), MATOS MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 38.457.380/0001-60,** vencedora dos Itens:**01, 02, 06, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 26, 32, 36, 37, 46, 49, 50, 51, 53** perfazendo o Valor Total de **R$ 79.641,75 (Setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos),LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 40.478.639/0001-00,** vencedora do Itens:**08 e 09** perfazendo o Valor Total de **R$ 10.975,90 (Dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos),** pelo que**HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 17/04/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDDC6B64

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA N° 065 DE 17/04/2023 – REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor da senhora ROSIMAR DE AQUINO DIAS, em razão da decisão proferida nos autos de MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804366- 95.2023.8.14.0028, no prazo de 15 (quinze) dias, a conta da intimação que se deu em 12/04/2023.

Marabá/PA, 17/04/2023

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E2B4A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2525/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10965/2023, firmado pelo servidor ADRIANO GATTI MESQUITA CAVALCANTI, portador do CPF nº 007.177.002- 08, concursado no cargo de Professor Licenciado em Historia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e

Sociais – Zona Rural – Polo IV, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ADRIANO GATTI MESQUITA CAVALCANTI, do cargo de Professor Licenciado em Historia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – Polo IV, a contar de 10 de Abril de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8E49F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1694/2023-SEMAD, de licença para acompanhar em nome da Sra. ERIKA SILVA LIMA FERREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3209, na página 60 do dia 21.03.2023.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ERIKA SILVA LIMA FERREIRA, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 57912, CPF nº 843.994.492-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar o seu o seu filho, o menor, Ricardo Samuel Silva Ferreira, que está sendo usufruído por um período de 40 (quarenta) dias, a contar de 24.01.2023 a 03.04.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico
Leia – se:
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ERIKA SILVA LIMA FERREIRA, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 57912, CPF nº 843.994.492-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar o seu o seu filho, o menor, Ricardo Samuel Silva Ferreira, que está sendo usufruído por um período de 40 (quarenta) dias, a contar de 24.01.2023 a 04.03.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B54F2C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2526/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2526/2023-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10732/2023, firmado pela servidora ARTEMILZA HONORIO DE ARAUJO AMANCO, matricula nº 56185 portadora do CPF nº 914.220.943-91, concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Rural Polo VI, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ARTEMILZA HONORIO DE ARAUJO AMANCO, do cargo de Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Rural Polo VI, a contar de 04 de abril de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9177806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2524/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11347/2023, firmado pela servidora ALETHEIA FAVACHO ARERO SANTOS, portadora do CPF nº 685.692.972-20, matricula nº 29339, concursada no cargo de Fonoaudióloga, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ALETHEIA FAVACHO ARERO SANTOS, do cargo de Fonoaudióloga, contar de 01 de Março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28B9DCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2463/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIX MAR MATOS CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2466/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2519/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): OSMARINA VIEIRA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2471/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JERRI DO NASCIMENTO RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2512/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDETH CONCEICAO GUIMARAES BARROS, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Maio de 2023 e De 17 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2469/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAQUINA SANTOS CHAVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2517/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYLA RUBIA VIANA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2518/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUSIMAR DOS SANTOS DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2467/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GENINALVA DE ALMEIDA SOBRINHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2476/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2488/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDERY MORAIS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2464/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO LIMA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 2487/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDICO SANTOS DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2484/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIAO FRANCA ABREU, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2480/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): QUELLES CRISTINA SANTOS COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2470/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIARA DE SOUZA AQUINO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2458/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLES ELIAS FERREIRA MOTA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2457/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA ALMEIDA PAIXAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2479/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRINA DOS SANTOS SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2482/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO RESPLANDES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2521/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): UILSON PEREIRA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2511/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA MOREIRA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2514/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ISAIAS PINTO, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2516/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYDERSON SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MEDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2486/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): UILIAN DA SILVA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2462/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA CLAUDIA DA CONCEICAO SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2477/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIO BARROS LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2478/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GELVANA SANSAO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2510/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANGELA CRUZ MORAIS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Junho a 18 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2460/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DENISVAN GOMES DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2456/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA JULIETH OLIVEIRA GUERREIRO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2459/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUSILENE DIAS CALDAS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2520/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KAINE MATOS DA COSTA PORTEGLIO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2473/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIA MARIA GONCALVES MENDES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2515/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURILEY SOARES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2461/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIKA DOS SANTOS SILVA LOPES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2472/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEOMARA VALE DE AMECE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2481/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RONALDO CRUZ ROCHA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2475/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS VINICIUS PERES LIMA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2513/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HANNA BARROS DA COSTA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 a 30 de Junho de 2023 e De 15 a 29 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2468/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2483/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATA HOLANDA GARCIA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 24 de Abril a 23 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2465/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA DE PAULA SOUSA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2474/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS VINICIUS CARVALHO SÁ, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado(a) no(a) SEMED-RECURSOS PROPRIO APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Junho a 11 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2485/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): TAMIRES BORGES BATISTA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2349/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEILSON ALVES DE SOUZA, Contratado(a) no cargo de AG.DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2352/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO RIOS DE FREITAS, Contratado(a) no cargo de AG. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2392/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANETE VARELO MEDEIROS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Maio a 14 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2398/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO ALVES CIRQUEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2400/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAQUIM ALVES MARANHAO FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2360/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2365/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA FERNANDES CHAVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Junho a 11 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2375/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEJANIRA FERREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2378/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDESIO CABRAL DE ASSIS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2390/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDENIRA PEREIRA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 a 30 de Junho de 2023 e De 19 de Setembro a 03 de Outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2370/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE RIBEIRO SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2376/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Junho a 04 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2391/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HILZA DE ARAUJO DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2397/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA POLICENA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2372/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2388/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA NAGILA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2384/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EULALIA FERREIRA SOBRINHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE/COVID-19.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2402/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE LUIZ LIMA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Abril a 01 de Maio de 2023 e De 06 a 20 de Dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2393/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONE GONCALVES MARTINS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2401/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JONILDO MENDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2403/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSAFA TAVEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2367/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDETE VIEIRA DE SOUSA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Maio a 09 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2374/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DELEONILDO BARBOSA BARREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE/COVID-19.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2369/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDINA DE BRITO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2383/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EUQUISANGELA SOUSA GALVAO DE AZEVEDO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2387/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2404/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOZELIA TAVARES ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2363/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA FARIAS GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2381/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DOS SANTOS NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2379/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIAB HARNON DE SOUSA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2396/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JERUZA SOUZA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Junho a 11 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2246/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE MATOS DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 02 a 21 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2386/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FELLYPE DE SOUSA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2359/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE RATIS DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2389/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA DE ARAGAO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE/COVID-19.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2368/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANE DE MACENA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2380/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DE SOUSA GOMES, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2373/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL NASCIMENTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA10053D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2527/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11692/2023, firmado pelo servidor CARLOS ALEXANDRE QUADROS DA SILVA, portador do CPF nº 058.292.701- 37, matricula nº 58532, concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. CARLOS ALEXANDRE QUADROS DA SILVA, do cargo de Assistente Administrativo, contar de 10 de abril de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D613F24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2529/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11800/2023, firmado pela servidora NAYARA NASCIMENTO DA SILVA, matricula nº 54120 portadora do CPF nº 013.166.442-51, concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. NAYARA NASCIMENTO DA SILVA, do cargo de Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Urbana, a partir de 21 de abril de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:782722EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2533/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10702/2023, firmado pela servidora MAILANE CAETANO SILVA REIS, matricula nº 57252 portadora do CPF nº 009.643.692-14, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. MAILANE CAETANO SILVA REIS, do cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, contar de 29 de março de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1A44C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2532/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11910/2023, firmado pelo servidor GUTEMBERG QUIRINO LACERDA, matricula n° 56768, portador do CPF nº 009.496.735-01, concursado no cargo de Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – Polo IV, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. GUTEMBERG QUIRINO LACERDA, do cargo de Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – Polo IV, a partir de 17 de Abril de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF06CA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2531/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11088/2023, firmado pela servidora TATHIANE SANTOS DA SILVA, matricula nº 58388 portadora do CPF nº 025.452.622-50, concursada no cargo de Auxiliar de Regulação, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. TATHIANE SANTOS DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Regulação, contar de 31 de março de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA5E3969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2522/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 11304/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 1027/2023 – SEMAD, concedida em 09 de fevereiro de 2023, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor do servidor JOAO MARCELLO NUNES BATISTA, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 30403, CPF nº 643.014.782-72, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua mãe, Sra. Raimunda Nunes Batista, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 17.03.2023 a 15.03.2024, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico e Laudo Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DADD2344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2523/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 11697/2023, requerimento de Licença Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor EDINALDO PEREIRA DE SOUZA, concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 489, CPF nº 398.572.392-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 11.03.2023 a 18.03.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Otacília Pereira de Sousa, conforme Certidão de óbito.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:772B76D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2507/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 11688/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora POLYANA SIQUEIRA SANTOS, servidora contratada no cargo de Medico Ginecologista Obstetra, matricula nº 59375, CPF nº 898.343.722-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 15.03.2023 a 10.09.2023, em decorrência do nascimento de seu filho, Jose Kesley Siqueira Alves, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1002AC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2508/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 11314/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 1412/2023 – SEMAD, concedida em 02 de março de 2023, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora AZENITA GONCALVES SANTANA, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 40355, CPF nº 243.387.962-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar seu esposo, Sr. Alan Gomes Santana, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 04.04.2023 a 30.09.2023, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico e Laudo Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50F0E30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2534/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS, CPF nº 374.775.602-68, servidor comissionado ocupante do cargo de Procurador Geral, sob matrícula nº 45746, desempenhando suas atividades na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, a se deslocar no período de: 17 a 19 de abril de 2023, à cidade de Brasília-DF, com o objetivo de Diligenciar junto ao FNDE.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ-PA, 17 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5B93259

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "ESTRELA" - Recurso Próprio
ORIGEM: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FUNCAD
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação O Projeto "ESTRELA", que tem por finalidade potencializar a promoção social, individual e familiar de 416 crianças e adolescentes, de famílias em situação de vulnerabilidade social, através do meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a sua convivência social e a participação cidadã, dando ênfase da importância da família para o desenvolvimento das crianças e adolescentes.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "ESTRELA" visa oferecer serviços gratuitos de aulas de música, futebol, vôlei, informática, inglês, reforço escolar e no contra turno, auxiliando no desenvolvimento escolar, auxiliando no desenvolvimento disciplinar, concentração, percepção e convívio coletivo, a fim de que esse conjunto proporcione uma convivência saudável na sociedade, inibindo o índice de criminalidade, violências e abusos. Para além disso, a Fundação assume os custos de pessoal (instrutores) que ministram as aulas referente ao projeto "Estrela", não sendo necessário o contrato de novos de profissionais, pois a entidade permanece com o mesmo quadro de instrutores.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 04 de abril do ano em curso, por parte da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FUNCAD, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo do Gabinete do Prefeito, previsto no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificado através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "ESTRELA", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a FUNCAD, o qual visa potencializar e permitir a continuidade das atividades voltadas e vinculadas a serviços de educação, atendendo a comunidade carente de Marabá, em especial as crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio do custeio da energia elétrica das instalações da Instituição, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A114CCA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 10.436/2023-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Lote). Data da Sessão: 19/Mai/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NOS NUCLEOS CIDADE NOVA, NOVA MARABÁ E VELHA MARABÁ - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AA6368E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 6.333/2023-PMM - Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2023-CEL/SEVOP/PMM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Onde se lê: Data da Sessão: 03/Mar/2023 – 10:00h. **Leia-se:Data da Sessão: 03/Mai/2023 – 10:00h**.

GEORGETON R MORAIS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1017E841

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 7.791/2023-PMM – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 051/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Lote). Data da Sessão: 05/Mai/2023 – 10:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMSI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCUIONAL E SEUS ÓRGÃO ADIDOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A21A4725

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 097/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 29.491/2022-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, conforme Edital e seus Anexos. Homologa as empresas: PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768/0001-85, vencedora do LOTE 01, no valor total de R$ 93.515.16 (noventa e três mil, quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos). DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 37.227.550/0001-58, vencedora do LOTE 02, 03, 04 e 07, no valor total de R$ 165.416,49 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora do LOTE 05 no valor total de R$ 188.626,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais). LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 30.021.100/0001-65, vencedora do lote 06, no valor total de R$ 37.499,78 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos),pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá – PA, 15.03.2023,

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C44B1C6F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 030/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 097/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 29.491/2022-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, empresas: PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768/0001-85, vencedora do LOTE 01, no valor total de R$ 93.515.16 (noventa e três mil, quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos). DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 37.227.550/0001-58, vencedora do LOTE 02, 03, 04 e 07, no valor total de R$ 165.416,49 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora do LOTE 05 no valor total de R$ 188.626,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais). LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 30.021.100/0001-65, vencedora do lote 06, no valor total de R$ 37.499,78 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Assinatura: 19.12.2022,

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30D5D503

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 051.2021.001.001/2022 -SEMAD. Objeto do Termo aditivo: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 051.2021.001.001/2022 -SEMAD, que visa a Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, centrais de ar e aparelhos de refrigeração, incluindo instalação e remoção, com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando necessário, para os aparelhos pertencentes à Prefeitura Municipal de Marituba/PA (Sede) e suas unidades administrativas. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ: 23.082.236/0001-10. Valor global: R$ 75.075,80 (setenta e cinco mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 05 de abril de 2023 e com termino em 04 de abril de 2024. Data de assinatura: 24 de março de 2023.

Marituba/PA, 17 de abril de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:DC16A587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 051.2021.001.003/2022 -SEMASC. Objeto do Termo aditivo: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 051.2021.001.003/2022 -SEMASC, que visa a Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, centrais de ar e aparelhos de refrigeração, incluindo instalação e remoção, com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando necessário, para os aparelhos pertencentes à Prefeitura Municipal de Marituba/PA (Sede), suas unidades administrativas e Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC/FUNDO MUNC., CNPJ/MF nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.082.236/0001-10. Valor Global: R$ 50.131,00 (cinquenta mil, cento e trinta e um reais). Vigência: 05 de abril de 2023 e com termino em 04 de abril de 2024. Data de assinatura: 24 de março de 2023.

Marituba/PA, 17 de abril de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:55404743

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2023-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal. DECRETA: Art.1º- Fica por força deste Decreto, EXONERADA, a senhora ROSANGELA PEREIRA MACEDO, portadora da carteira de identidade RG n° 4494496 SSP/PA e do CPF/MF n° 694.645.532-00, no cargo comissionado de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeada através do Decreto de Nomeação nº054/2021- GAB/PMM, de 01 de fevereiro de 2021. Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº 054/2021- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 13(treze) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 13 de março de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:66ED3028

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA MARÍLIA AGUIAR DO AMARAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **MARÍLIA AGUIAR DO AMARAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no **período de 18 e 19 de abril de 2023**, para participar da reunião técnica para apoio a Implantação e Implementação do Serviço de Ouvidoria do SUS nos municípios e estabelecimentos de saúde, em Santarém/PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Chefe de Seção I, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedida 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:2A741772

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023- SEMGA

CONTRATO Nº 012/2023- SEMGA– INEXIGIBLIDADE DE LICITACACO Nº002/2023-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO NA XI EDIÇÃO DA FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 12/04/2023 a 31/12/2023. Valor Total**:** R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:C38686B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA NO 003, DE 17 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 070/2023, de 06 de abril de 2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **GUILHERME DOURADO VIANA**, matricula n° 004203-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a **"**Aquisição de kits de ajuda humanitária da defesa civil nacional, para atendimento de pessoas afetadas pelo desastre natural da situação de emergência no âmbito do Município de Mojuí dos Campos/Pa.**",** desta Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF.
Art. 2º Designar o Servidor **JARLISON NERIS DOS REIS**, matricula n° 005916-1, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, 17 de abril de 2023.

WALLACE PESSOA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 070/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:A761D1F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 031/2023. VALOR R$ 28.890,00. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATADA: NAIARA ALMEIDA CAMPOS. CPF Nº 015.420.832-90. DATA DA ASSINATURA: 24.03.2023.

Monte Alegre - PA, 13 de abril de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8EC23BB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE ABRIL DE 2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 031/2023. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATADA: NAIARA ALMEIDA CAMPOS. CPF Nº 015.420.832-90. DATA DA ASSINATURA: 24.03.2023.

Monte Alegre - PA, 13 de abril de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:37426DA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 056/2023

Que visa aquisição de Formulas Alimentares especiais para atender a usuários do SUS beneficiados por decisão judicial e em cumprimento a Instrução Normativa nº 003/2015. EMPRESAS VENCEDORAS: A N GARCIA DA SILVA LTDA e DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA.

Monte Alegre-PA, 17 de abril de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA -
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B129AAB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO Nº 060/2023

Que visa contratação de empresa para execução de serviços de perfuração de poços artesianos, incluindo abrigo em alvenaria (casa de poço) nas Unidades Básicas de Saúde do Planalto, Pajuçara, KM 35 e Serra Azul nas zonas urbana e rural deste município. **EMPRESA VENCEDORA**: C R F LIMA LTDA.

Monte Alegre-PA, 17 de abril de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA –
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:57337472

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 217/2023

PORTARIA Nº 217/2023

Dispõe sobre o pagamento de diária a servidor municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 276/2023 datado de 13 de abril de 2023, que justifica a necessidade da Servidora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, Enfermeira, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias **18 e 19 de abril de 2023**, junto ao 9º CRS para participar de uma Programação de Reunião Técnica das Ouvidorias de Santarém.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar a Servidora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 2442708 SSP/PA e do CPF nº 402.743.302-53, titular da conta **nº 00280519-7** e AG- **nº 0003-0** – **BANPARÁ**, o pagamento de **02 (duas)** diárias para custear despesas, no seu deslocamento para Santarém/PA, nos dias **18 e 19 de abril de 2023**, no **Valor Unitário de R$ 200,00 (duzentos e reais)**, perfazendo um **Valor Total de R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 17 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:1947FFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 218/2023

PORTARIA Nº 218/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 218/2023-SETRINS, protocolado em 12 de abril de 2023, que justifica a necessidade da servidora **VANESSA BARBOSA MACEDO**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Belém, onde irá participar do **Seminário Nacional** "***O Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e Seus Aspectos Contemporâneos*"**, que ocorrerá nos dias **18, 19 e 20 de abril de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **VANESSA BARBOSA MACEDO,** portadora RG n° 4996689 PC/PA e CPF: 018.485.392-31, registrada na matricula n° 015901-8, titular da conta **nº 000280995-8** e AG- **nº 4247-1** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 03 (três), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Belém/Monte Alegre, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2023, no valor unitário de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, perfazendo um Total Liquido de **R$ 900,00 (novecentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A3167D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 219/2023

PORTARIA Nº 219/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 218/2023-SETRINS, protocolado em 12 de abril de 2023, que justifica a necessidade do servidor **ROGERIO NOBRE DE LIMA**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Belém, onde irá participar do **Seminário Nacional** "***O Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e Seus Aspectos Contemporâneos***", que ocorrerá nos dias **18, 19 e 20 de abril de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal, **ROGERIO NOBRE DE LIMA,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 12264326** e do **CPF 567.133.552-34**, titular da conta nº 00021398-5 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **03 (três),** diárias para custear despesas na viagem, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2023, no valor unitário de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, perfazendo um valor total liquido de **R$ 900,00 (novecentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:1DB1B792

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 220/2023

PORTARIA Nº 220/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 218/2023-SETRINS, protocolado em 12 de abril de 2023, que justifica a necessidade do servidor **ELISSANDRO DO NASCIMENTO VIEIRA**, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Belém, onde irá participar do **Seminário Nacional** "***O Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e Seus Aspectos Contemporâneos***", que ocorrerá nos dias **18, 19 e 20 de abril de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **ELISSANDRO DO NASCIMENTO VIEIRA,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 27386589 PC/PA** e do **CPF 939.062.932-20**, titular da conta nº 00018673-2 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **03 (três),** diárias para custear despesas na viagem, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2023, no valor unitário de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, perfazendo um valor total liquido de **R$ 900,00 (novecentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:8A5C1EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 221/2023

PORTARIA N.º 221/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 129/2023 – SEMOB, datado de 13 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **WELLINGTON RODRIGUES MACEDO,** portador do RG n° 3772355 e CPF nº 520.455.362-20, Secretario Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta N° **39.014-3**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **17 de maio de 2023,** para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:139E8F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 222/2023

PORTARIA 222/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 679, no livro nº 45, folhas nº 137, na data de 17 de abril de 2023;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos no período de 18 de abril de 2023 a 17 de abril de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo FRANCINEI TAVARES DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 4670981 PC/PA e do CPF nº 706.116.532-49, ocupante do cargo de Professor de Nível Médio – Pedagógico MAG-I, lotado na Secretaria Municipal Educação, registrado na matrícula nº 004248-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:3BA7A48E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 47/2023-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) WILIAM AZEVEDO DOS SANTOS servidor(a) no Cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA NS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) WILIAM AZEVEDO DOS SANTOS, TÉCNICO AGRÍCOLA NS, brasileiro(a), CASADO, residente TRAVESSA MANOEL DOS REIS Nº 52, FELICIDADE no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5160421 PC/PA e do CPF nº 848.278.742-04, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/05/2023 A 30/05/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 17 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elizangela Souza Lima
Código Identificador:71F3C7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 70/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 14/03/2023 - 15/03/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente, Lucas Solidade Porto, para consulta no Hospital Maradei, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de março de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elizangela Souza Lima
Código Identificador:7042C28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 72/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 16/03/2023 - 19/03/2023, a serviço do

Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Maria da Conceição Oliveira, com leito reservado noHospital Maradei para suporte e tratamento, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de março de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elizangela Souza Lima
Código Identificador:D7301F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 71/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 16/03/2023 - 18/03/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente de TFD, Ana Cecilia Ferreira Souza, para consultano Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de março de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elizangela Souza Lima
Código Identificador:6DABD149

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 73/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 73/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GLEILSON SANTOS LIMA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 16/03/2023 - 17/03/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar a paciente, Maria da Conceição Oliveira, com leito reservado noHospital Maradei para suporte e tratamento, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de março de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elizangela Souza Lima
Código Identificador:439C2273

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 74/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 20/03/2023 - 23/03/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Maria Aparecida Barbosa da Silva, com leito reservadono Hospital Maradei para suporte e tratamento, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de março de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elizangela Souza Lima
Código Identificador:4326656D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 75/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 20/03/2023 - 23/03/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente Alex Barbosa dos Santos para consulta na Policlínica daUnidade do Marco e a paciente Adriana Barbosa dos Santos para avaliação e exames, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de março de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elizangela Souza Lima
Código Identificador:A7B4B474

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 76/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 76/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 20/03/2023 - 22/03/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar o paciente Alex Barbosa dos Santos para consulta na Policlínica daUnidade do Marco e a paciente Adriana Barbosa dos Santos para avaliação e exames, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de março de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elizangela Souza Lima
Código Identificador:F6D61AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 93/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 93/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 12/04/2023 - 15/04/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A DEP. DIVALDA FARO E SENADOR BETO FARO PARA TRATAR DO PAR 3 E 4, REF A SOLICITAÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de abril de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Elizangela Souza Lima
Código Identificador:164712BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 81/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CAMILA PORTO PINTO, cargo/função BIOMEDICO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 23/03/2023 - 23/03/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reunião de atualização/capacitação e avaliação dos indicadoresVISAMB realizada pelo 11º Centro Regional de Saude, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de março de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elizangela Souza Lima
Código Identificador:7751D1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 84/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 84/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 30/03/2023 - 31/03/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do II Encontro da Aconextel e Seminário do Sistema de Garantia deDireitos da Criança e do Adolescente, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 200,00 (DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de março de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elizangela Souza Lima
Código Identificador:85F30AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 80/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 80/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 23/03/2023 - 23/03/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reunião de atualização/capacitação e avaliação dos indicadoresVISAMB realizada pelo 11º Centro Regional de Saude, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de março de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elizangela Souza Lima
Código Identificador:990034EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
OFICIO CIRCULAR 001/2023/SEMUDED

Nova Ipixuna, 13 de março de 2023.

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES E AÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA - PA.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional de Nova Ipixuna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais normas esparsas; e
Considerando, a Lei Municipal nº 201, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a instituição do sistema próprio de educação do município de Nova Ipixuna;
Considerando, o aumento da violência nas escolas nos últimos anos que vem se agravando nos últimos anos, a partir de ataques ocorridos em vários momentos e em vários locais tanto fora como dentro do nosso país;
Considerando, o avanço tecnológico e o acesso aos mais diferentes meios de comunicação, principalmente as redes socias e seus conteúdos que contribuem com esse clima de ameaças, pânico nas famílias, nos alunos e servidores das escolas públicas da rede municipal;
Considerando, o momento de circulação de informações nas referidas redes que mesmo entendendo como fake News, precisamos combate-las, ao mesmo tempo, tomar as medidas necessárias para o bom andamento do calendário letivo;
Considerando, que o Conselho Municipal de Educação – CME – através do oficio nº 004/2023 de 11 de abril de 2023, solicita formação aos agentes de portaria, no que diz respeito as orientações sobre o fluxo de pessoas nas escolas;
Considerando, as reuniões realizadas entre a gestão municipal e o setor de Segurança pública, Polícia Civil e Polícia Militar que tratou sobre violência nas escolas;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer orientações para a continuidade dos trabalhos nas escolas da rede municipal, no que diz respeito ao funcionamento diário, com segurança e conforto aos nossos alunos e servidores.
Parágrafo único. As orientações e ações sobre o funcionamento das unidades escolares e seu fluxo seguirão o calendário letivo de 2023.
Art. 2.º Fica expressamente proibido o fluxo de pessoas nas unidades escolares, exceto, alunos, servidores, pais ou responsáveis de alunos que forem convidados pela direção da escola para conversar sobre discentes ou sobre documentação.
Art. 3º. Está suspenso o funcionamento das quadras esportivas para eventos externos, assim como, a sessão de espaços das unidades para qualquer tipo de evento que não seja atividades escolares.
Art. 4º Haverá a partir do dia 18 de abril de 2023, reuniões com todo corpo de servidores de cada escola sobre o comando da Gestão Municipal/Secretaria de Educação e Policia Civil e Militar, para orientações de combate à violência nas escolas.
Art. 5º As Polícias Civil e Militar, reforçarão as rondas nas unidades escolares nos três turnos de funcionamento das escolas, assim como, o monitoramento e diálogo com a direção da escola sobre prevenção e comunicação, como já vem ocorrendo.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED deverá contratar empresa para elaboração de projeto para implantação de câmeras nas escolas, proporcionando maior segurança aos nossos alunos e servidores.
Art. 7º. A presente circular entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência nos termos do parágrafo único do art. 1.º.

Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, 13 de março de 2023; 199º da Independência e 132º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Eirelle Lina Sales dos Santos Cruz
Código Identificador:454BB76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 95/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 95/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELTON DAS CHAGAS COSTA, cargo/função ENGENHEIRO(A) CIVIL, autorizado a viajar para o Município de Parauapebas-PA no período: 14/04/2023 - 14/04/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do I Seminário Regional sobre Moradia Popular Habitação para todos, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de abril de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elizangela Souza Lima
Código Identificador:318123BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 96/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 96/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONATAS CANDEIRA MELO, cargo/função SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de Parauapebas-PA no período: 14/04/2023 - 14/04/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do I Seminário Regional sobre Moradia Popular Habitação para todos, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de abril de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elizangela Souza Lima
Código Identificador:0478D33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 94/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 94/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GLEYCIANE SANTOS CARDOSO BARROS, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 13/04/2023 - 13/04/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ACOMPANHAR PARA CONSULTA DE ALTA COMPLEXIDADE O SENHOR MANUEL RODRIGUES DE SILVA QUE SITUA-SE NA CASA DE ACOLHIMENTO, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de abril de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elizangela Souza Lima
Código Identificador:47710E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 97/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 97/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Parauapebas-PA no período: 14/04/2023 - 14/04/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do I Seminário Regional sobre Moradia Popular Habitação para todos, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 170,00 cada diária, no total de 170,00(CENTO E SETENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de abril de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elizangela Souza Lima
Código Identificador:DCA536C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 100/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 100/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 16/04/2023 - 19/04/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA NO AUDITÓRIO DA SEDUC E RESOLVER DEMANDAS DO MUNICÍPIO, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de abril de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elizangela Souza Lima
Código Identificador:8A8BD0D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230277/2023

ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 3.780,00 (TRES MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FD601477

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público que o Pregão Eletrônico nº 11/2023 com data de abertura em 13/04/2023 ás 09h00min, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO/MAPA Nº 914688/2021 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA,** foi considerado **FRACASSADO,** devido a desclassificação dos licitantes.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A4641FE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA

PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público que o Pregão Eletrônico nº 10/2023 com data de abertura em 06/04/2023 ás 09h00min, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, UTILITÁRIOS, TIPO PICK-UP, CAMIONETES E CAMINHÃO 3/4 BAÚ, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA,** foi considerado **PARCIALMENTE FRACASSADO,** para O ITEM 2, devido a desclassificação de licitantes.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3A9CCE16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230278/2023
ORIGEM.: PREGÃO Nº 47/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2012002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2511001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 93.643,49 (NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
CONTRATADA(O): ***PERFIL HOSPITALAR LTDA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E6FB16F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230280/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 06-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2303001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02302002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 55.025,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, VINTE E CINCO REAIS)
CONTRATADA(O): ***VITALI & BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ALMOÇO E JANTAR, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ
VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:49AC6601

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230281/2023
ORIGEM: PREGÃO 000018/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0208001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2906002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 17.780,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ODAIR J. DA SILVA ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DFC08870

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06/2023*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230282/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 06-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2303001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02302002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 15.252,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
CONTRATADA(O): ***VITALI & BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ALMOÇO E JANTAR, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3302D776

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 39/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230284/2023
ORIGEM: PREGÃO 000039/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2511003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1310001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 1.197,00 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***TECBOL LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO ESTADO DO PARA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A4E9B96D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 39/2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230285/2023
ORIGEM: PREGÃO 000039/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2511002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1310001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 2.137,41 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***RBM ESPORTES LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO ESTADO DO PARA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:97C81748

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, SUA ORGANIZAÇÃO E O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DELEGADOS QUE REPRESENTARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ NA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição e com base na Legislação do SUS,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, com o tema: **"GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA"**, a se realizar no dia 28 de abril de 2023, na Sede de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Ultimos Dias, que serão coordenadas pela Comissão Organizadora definida pelo Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná e será regida por Regimento Interno também aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná.

Art. 2º A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ terá os
seguintes objetivos:

I-Analisar a situação de saúde no âmbito municipal para a Revisão dos planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025;
II-Debater o Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", e os eixos temáticos: I –O Brasil que Temos. O Brasil que Queremos; II – O Papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III – Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia; IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas;
III-Formular propostas no âmbito do Municipio para Elaboração do Plano de Ação.
IV-Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde, com base nas garantias constitucionais e diretrizes do SUS;
V-Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade;
VI-Escolher os Delegados Municipais à etapa Estadual, que serão eleitos de forma paritária em numeros de participantes por municipios;

Parágrafo Único Para atender ao que trata o inciso VI deste artigo, o CMS elaborará o Regimento Eleitoral e a condução de todo o processo ficará a cargo da Comissão Eleitoral também aprovada pelo CMS.

Art. 3º A escolha dos representantes das entidades e dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades profissionais de saúde, das entidades gestoras e prestadoras de serviços de saúde para compor a delegação do CMS será feita por meio de processo eleitoral.

Art. 4º Para efeito de aplicação deste Decreto, definem-se como:

I-Entidade e movimentos sociais de usuários do SUS – aqueles que tenham atuação e representação no município de Oriximiná;
II-Entidades de profissionais de saúde, incluindo a comunidade científica – aquelas que tenham atuação e representação na área de saúde em Oriximiná, vedada a participação de entidades e representantes de especialidades profissionais;
II-Entidades municipais de gestores e prestadores de serviços de saúde – aquelas que congreguem hospitais, estabelecimentos e serviços de saúde privados, com ou sem fins lucrativos, e que tenham atuação e representação no município de Oriximiná.

Parágrafo Único: Somente poderão participar do processo eleitoral as entidades de que tratam os incisos I a III do art. 4º que tenham, no mínimo, dois anos de comprovada atuação no Município.

Art. 5º O processo eleitoral a que se refere o art. 2º, inciso VI, para a escolha de delegados que representarão o Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná na 14ª Conferência Estadual do Pará, será realizado durante a XIII Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Concluída a eleição referida no caput e designados os representantes do CMS, caberá à Mesa Diretora do CMSO informar ao CES-PA.

Art. 7º As funções de membro do CMS não serão remuneradas, considerando- se o seu exercício relevante serviço público.

Art. 9º As despesas necessárias para realização da XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ serão executadas com dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do planejamento de despesas apresentado pelo Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de março de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:89EC5029

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-005-PMO/2023

No dia **14/04/2023** foi adjudicado e no dia **17/04/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-005-PMO/2023. OBJETO:** aquisição de grupos geradores para atender as comunidades da Zona Rural do Municipal de Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **MÁQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA - EPP**, no valor de **R$ 1.010.500,00** (um milhão e dez mil e quinhentos reais) e; **CARAVANTE E VIEIRA COMERCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA - EPP**, no valor de **R$ 572.760,00** (quinhentos e setenta e dois mil e setecentos e sessenta reais).
RECURSOS PRÓPRIOS

Oriximiná- PA, 17 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:786C43A4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-006-PMO/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela 1276/2022, de 25 de julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-PMO/2023. OBJETO:** contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de linhas móveis para atender a Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA e Secretarias atreladas, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 02/05/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 17 de abril de 2023.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1276/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BF03D429

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002-PMO-2023

O Município de Oriximiná, por meio da Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 1279/2022, de 25 de julho de 2022, torna público torna público que que foram realizadas alterações no Edital do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002-PMO-2023, do Tipo Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de reparo e pavimentação com piso intertravado em vias e calçadas, assentamento de guia (meio-fio c/ sarjeta), meio fio com blocos de concreto estrutural para avenidas, ruas, travessas, passagens e becos conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório. Foram realizadas alterações no item 10.7.3 e nos anexos do Lotes II do memorial descritivo. Considerando que as alterações afetam a formulação da proposta, a sessão pública agendada para o dia 20/04/2023, às 09h30min, foi remarcada para o dia 04/05/2023, às 09:30h. O Edital pode ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, em mídia, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Bairro: Centro, CEP – 68270-000, e Site: www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 17 de abril de 2023.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:76DA5E32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 845

LEI MUNICIPAL Nº 845 DE, 14 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre criação de cargos que especifica, fixa quantitativos, vencimentos e o regime jurídico no âmbito da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e dá outras providências".

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito da Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Município de Ourilândia do Norte/PA o quadro de pessoal afim de atender as necessidades do Centro Integrado da Criança e do Adolescente – CICA e dos Serviços de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo Institucional de Idosos e de Crianças e Adolescentes, acompanhados dos respectivos vencimentos e quantitativos:

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Referência/Cargo	Nível Escolaridade	CH Semanal	Quantidade	Salário
CC 5- Coordenador	Superior	40	01	R$ 1.623,83

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Referência/Cargo	Nível Escolaridade	CH Semanal	Quantidade	Salário
CC5-Coordenador	Superior	40	01	R$ 1.623,83
Referência/Cargo	**Nível Escolaridade**	**CH Semanal**	**Quantidade**	**Salário**
20NS-Psicológo	Superior	40	01	R$ 3.896,31

Art. 2º - O regime jurídico dos cargos será o regido pelo Regime Jurídico Único dos servidores do município, estando os cargos sujeitos ao Regime Geral da Previdência Social (INSS).

Art. 3º - Os servidores ocupantes dos cargos objeto desta lei, estarão sujeitos a contribuições junto ao INSS.

Art. 4º - Os direitos, garantias e obrigações serão os mesmo dos demais servidores públicos municipais.

Art. 5º - A presente lei poderá ser regulamentada por Ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 6º - Para cobertura das despesas provenientes desta lei, que se fizerem necessárias, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares ou especiais no corrente orçamento, nos moldes da Lei Federal 4.320/64, bem como fazer a inclusão do projeto no PPA e na LDO.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e a Lei Municipal nº 837 de 22 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:70AA41BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 844

LEI MUNICIPAL Nº 844 DE, 14 DE ABRIL DE 2023.

"Concede revisão geral anual sobre os vencimentos dos servidores da câmara municipal de Ourilândia do Norte - Pará e dá outras disposições."

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede revisão geral anual no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), sobre os vencimentos dos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, acumulado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com amparo nas disposições do parágrafo único do artigo 5º, da Lei Municipal nº 697/2018.

Parágrafo único - A revisão geral será concedida sobre todos os cargos de provimento efetivo, comissionados e funções gratificadas, atualizando os Anexo I, Grupo 2; Anexo III, Grupo 1, 3 e 4 e; Anexo V, Grupo 3 e 4, da Lei Municipal nº 697/2018.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de abril de 2023.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F5AA4297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA
CONCEDENTE:
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, inscrito no CNPJ nº 22.980.643/0001-81, localizado na Avenida das Nações nº 415 – Centro – Ourilândia do Norte- Estado do Pará.

ATLETA:
JOÃO HENRIQUE DA SILVA REGO, brasileiro, Estudante, portador do RG nº 7896116 PM/PA, inscrito no CPF nº 708.904.061-54, residente e domiciliado na Rua 33, Setor Paulista, nº 969, telefone (94) 9 9144-9067, no município de Ourilândia do Norte-PA.

Pelo presente, o Atleta DECLARA, para os devidos fins, que está ciente e conforme com todos os termos, condições e normas do Programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei Municipal nº 681/2017, regulamentada pelo decreto Municipal nº 020/2018, aderindo assim, em caráter irrevogável e irretratável, pelo período de 09 (nove) meses, tendo início em abril e findando em dezembro de 2023, obrigando-se a respeitar e cumprir fielmente as exigências de treinamento, participação em eventos, na divulgação de programa em entrevistas, prestar contas e cumprir outras obrigações que forem solicitadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo não cumprimento.
Ao firmar este termo de Adesão o Atleta passará a perceber a bolsa no valor mensal de R$ **1.100,00 (Um mil e cem Reais),** a título ajuda de custo para incentivo e apoio ao esporte municipal.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Ourilândia do Norte-PA, em 14 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

JOÃO HENRIQUE DA SILVA REGO
Atleta Bolsista

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B32C843B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-002-FME.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos (professor e alunos) pautados na BNCC e os kit de componentes para as aulas práticas, objetivando a implementação do pensamento computacional na Rede Municipal De Educação de Pacajá-PA. Vencedores: **DOGO MAKER – ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**; C.N.P.J. nº 39.817.372/0001-40 no valor R$ 2.415.610,00 (dois milhões quatrocentos e quinze mil seiscentos e dez reais). conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 10.520/2002 –

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

PACAJÁ - PA, 10/04/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:1F086478

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231136

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231136.
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-003-FME. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material didático para alunos e professores da educação básica do ensino fundamental (2º ao 9º ano), visando melhor os indicadores de avaliação da aprendizagem como: IDEB, prova Brasil, provinha Brasil para atender as necessidades na área pedagógica da secretaria municipal de educação de PACAJÁ-PA. Resolve registrar os preços das empresas: SAMAUMA EDITORIAL LTDA; C.N.P.J. nº 13.977.336/0001-50 no valor R$ 1.781.601,00 (um milhão setecentos e oitenta e um mil seiscentos e um reais). Data de assinatura: 11/04/2023. Validade 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Joao Miranda dos Santos, s/nº - Centro – CEP: 68.485-000 – Pacajá-Pará. Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

MARK JONNY SANTOS SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:05059A8F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231132

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231132.
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-002-FME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos (professor e alunos) pautados na BNCC e os kit de componentes para as aulas práticas, objetivando a implementação do pensamento computacional na Rede Municipal De Educação de Pacajá-PA. Resolve registrar os preços das empresas: DOGO MAKER – ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 39.817.372/0001-40 no valor R$ 2.415.610,00 (dois milhões quatrocentos e quinze mil seiscentos e dez reais). Data de assinatura: 03/04/2023. Validade 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Joao Miranda dos Santos, s/nº - Centro – CEP: 68.485-000 – Pacajá-Pará. Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:2206415C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 517/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

LEI N° 517/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N° 476, DE 14 DE MAIO DE 2020 – PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL:
Faço saber que a Câmara Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o inciso IV do Art. 40 da Lei no 476, de 14 de maio de 2020 passando a vigorar com a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
IV — A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
LEIA-SE:
IV - A implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etnoculturais do Estado;
Art. 20. Fica alterado **o Parágrafo Único do Art. 70 da Lei no 476, de 14 de maio de 2020** passando a vigorar com a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
Parágrafo Único: A Câmara Inter setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

LEIA-SE:
Parágrafo único: A Câmara Inter setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável — COMSEANS, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

Art. 30. Fica alterado os incisos l, II, III alínea "a" e os incisos IV, acrescentando o inciso V do Art. 90 da Lei no 476, de 14 de maio de 2020 passando a vigorar com a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
- A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
- O CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- A Câmara Inter setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional — CAISAN Municipal integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:
elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto no 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

LEIA-SE:
- A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao COMSEANS das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
- O COMSEANS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS;
Elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto

N° 722"010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do COMSEANS, indicando

diretrizes metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e de sua implementação;
- Os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional do Município; e
— As instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Inter setorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;

Art. 4'. Fica alterado o **Art. 10 da Lei no 476, de 14 de maio de 2020** passando a vigorar com a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
Art. IO. O Prefeito Municipal poderá editar norma regulamentando a presente Lei.
LEIA-SE:
Art. 10. O Prefeito (a) Municipal editará Decreto regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, da sua entrada em vigor.
Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, em 10 de abril de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:697E4A3B

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220280, ORIGEM: TP 002/2022-PMP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220280, ORIGEM: TP 002/2022-PMP Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia obras de implantação da praça vila bom jardim no município de Pacajá/PA. 50km da sede do município. **Contratante:** FUNDEB CNPJ(MF) 11.664.446/0001-37. **Contratado**: L. DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 13.773.721/0001-86 **VALOR GLOBAL R$**: 2.008.248,54 (dois milhões, oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA**: 05/04/2023 a 10/09/2023. **Data da Assinatura**: 04/04/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:B34F3D4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNCIPAL Nº 019, DE 14 DE ABRIL DE 2023

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, AFETADAS POR ALAGAMENTOS -1.3.2.1.4 – CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR Nº 36/2020.

O Senhor **João Lucídio Lobato Paes** Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 84 da lei Orgânica Municipal, e ainda pelos dispostosna Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.
CONSIDERANDOO rigoroso inverno imposto pelo clima tropical amazônico, onde registra-se diariamente que a maioria dos municípios da região vem sofrendo pelos altos índice de precipitação pluviométrica causada pelasfortes chuvas;
CONSIDERANDOConforme relatório da COMPDEC anexo,queas chuvas vêm atingindo fortemente o município de Paragominas, sendo registrado nos últimos meses, em especial do dia 1º março ao dia 13 abril de 2023, o volume pluviométrico de 794,6 mm;
CONSIDERANDO Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico nº 001/2023 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, relatando que emde ocorrência do desastre é **FAVORÁVEL À DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020 e classificado como de **NÍVEL II OU MÉDIA INTENSIDADE,** podendo evoluir para o nível III (três).
CONSIDERANDOQue em decorrência do referido evento ocorreram vários pontos de alagamentos e inundações nos bairros: Uraim, Angelim, Promissão, Novo horizonte, Nova Esperança, Morada Verde, zona Rural e áreas indígenas, sendo fortemente impactados pelos efeitos das intensas precipitações pluviométricas resultando em danos materiais e prejuízos econômicos, sociais e de trafegabilidade, conforme relatório da COMPDEC anexo;
CONSIDERANDO Que as áreas afetadas, além do prejuízo individual dos munícipes, geram um prejuízo coletivo de forma geral, uma vez, que há trechos críticos das estradas vicinais, que comprometidos prejudicam a trafegabilidade aos munícipes, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de Informações sobre Desastres), e o escoamento da produção agrícola e pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos.
CONSIDERANDO Que a demanda nessa época do ano aumenta, e que o recurso próprio da Secretaria Municipal de Infraestrutura não consegue atende-la de maneira completa e eficaz;
CONSIDERANDOA necessidade de ações de infraestrutura para reabilitação das áreas atingidas, e que o custo é alto, não tendo o município condições financeiras próprias, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, visando evitar evolução para o NÍVEL DE DESASTRE III;

DECRETA:
Art. 1º.FICA DECLARADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Paragominas registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Alagamentos **-,** conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução das áreas afetadas.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistira população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Adentrarem residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art.75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou

comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por prazo de vigência do decreto, máximo de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 14 de abril de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B6207CBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº 2/2023-130323
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Elias da Silva Saraiva, Secretário Municipal de Educação, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 05/04/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: SANTOS & SILVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.656.570/0001-00, com o valor total de R$ 2.423.505,57 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Portel/PA, 17 de Abril de 2023.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:E04FF810

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº 2/2023-130323. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Abel Nunes de Figueiredo, localizada na Av. Floriano Peixoto – Bairro Centro no município de Portel, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Exercício: 2023. Contrato: 20230039. Contratada: SANTOS & SILVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 44.656.570/0001-00. Valor Total: R$ 2.423.505,57 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 06 de abril de 2023 a 06 de novembro de 2024.

Portel/PA, 17 de Abril de 2023.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:F2FC361D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº 2/2023-140323
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Elias da Silva Saraiva, Secretário Municipal de Educação, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 10/04/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.875.109/0001-26, com o valor total de R$ 621.576,41 (seiscentos e vinte um mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Portel/PA, 17 de Abril de 2023.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:8B91B445

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº 2/2023-140323. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Conclusão da Escola E M E I F Salmo 23, Localizada Rio Pacajá Vila Bela Vista do Cocal, SN, Zona Rural no Município de Portel – PA, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Exercício: 2023 Contrato: 20230045. Contratada: 2R ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 10.875.109/0001-26. Valor Total: R$ 621.576,41 (seiscentos e vinte um mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos). Vigência: 11 de abril de 2023 e o término em 31 de agosto de 2023.

Portel/PA, 17 de Abril de 2023.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:D41F0561

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023, onde se logrou vencedora a empresa JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO DE MOTORES, inscrita no CNPJ n° 41.189.392/0001-66, com o valor total de R$ 267.360,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais). Publicado no quadro de avisos 17/04/2023.

Portel/PA, 17 de Abril de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:EB34C682

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0011/2023-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0011/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 01703017/23, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcação, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO DE MOTORES, inscrita no CNPJ n° 41.189.392/0001-66, com o valor total de R$ 267.360,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 17/04/2023 a 17/04/2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:6D85678A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Na matéria AVISO DE HOMOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4005-1/2023-PMPM, PROCESSO Nº 015/2023-PMPM, FAMEP publicado no dia 13/04/2023, Edição ANO XIV| Nº 3225, Pág.74-75, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê" [...] COMPAG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP – CNPJ: 11.370.297/0001-01 vencedora dos LOTES 02, 14, 16, 17, 18, 19, 25 e 33, valor total de R$ 1.240.165,37 (um milhão, duzentos e quarenta mil, cento e sessenta e cinco reais, trinta e sete centavos)"
Leia-se "[...] COMPAG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP – CNPJ: 11.370.297/0001-01 vencedora dos LOTES 02, 14, 16, 17, 18, 19, 25 e 33, valor total de R$ 1.323,926,77 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos [...]"

Porto de Moz-PA, 17 de abril de 2023.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E22E2447

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO

Na matéria de EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4005-1/2023-PMPM, PROCESSO Nº 015/2023-PMPM, FAMEP publicado no dia 17/04/2023, Edição ANO XIV| Nº 3227, Pág.91-92, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê" [...] COMPAG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP – CNPJ: 11.370.297/0001-01 vencedora dos LOTES 02, 14, 16, 17, 18, 19, 25 e 33, valor total de R$ 1.240.165,37 (um milhão, duzentos e quarenta mil, cento e sessenta e cinco reais, trinta e sete centavos)"
Leia-se "[...] COMPAG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP – CNPJ: 11.370.297/0001-01 vencedora dos LOTES 02, 14, 16, 17, 18, 19, 25 e 33, valor total de R$ 1.323,926,77 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) [...]"

Porto de Moz-PA, 17 de abril de 2023.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:25BE23C8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006-1/2023-PMPM PROCESSO Nº 015-1/2023-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4005-1/2023-PMPM, realizado no dia 06 de abril de 2023 as 09:00 horas. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE , CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: L C DA R MENDES COMERCIO (COMERCIAL MENDES) - CNPJ: 27.074.578/0001-49 vencedora dos LOTES 06, 07, 08, 13, 20, 26, 28 e 32, o valor total de R$ 1.228.210,57 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), EMPRESA: M DO PERPETUO S DO A VAREJAO COMERCIO EIRELI - EPP (CONSTRULAR) – CNPJ: 20.354.308/0001-42 vencedora do LOTE 04, valor total de R$ 148.242,00 (cento quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais), EMPRESA: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO - ME – CNPJ: 19.233.707/0001-76 vencedora dos LOTES 09, 10, 12, 22 e 34, valor total de R$ 656.736,86 (seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), EMPRESA: C. DO S. P. CALADO EIRELI-ME (MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUCÃO) – CNPJ: 34.956.835/0001-31 vencedora dos LOTES 03, 05, 11, 15, 21, 24, 27, 29 e 31 valor total de R$ 1.400.912,50 (um milhão, quatrocentos mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), EMPRESA: B. PANTOJA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS - ME (B & G TRANSPORTES E SERVICOS) – CNPJ: 26.959.982/0001-37 vencedora do LOTE 30, valor total de R$ 385.090,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e noventa reais), EMPRESA: M GONCALVES BRITO LTDA – EPP – CNPJ: 22.536.949/0001-43 vencedora dos LOTES 01 e 23, valor total de R$ 177.459,70 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), EMPRESA: COMPAG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP – CNPJ: 11.370.297/0001-01 vencedora dos LOTES 02, 14, 16, 17, 18, 19, 25 e 33, valor total de R$ 11.323,926,77 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais de construção em geral, para atender a Prefeitura Municipal de Porto de Moz, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA , 14 de abril de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C173C9FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. CNPJ nº 30.321.717/0001-04. **3º Termo Aditivo ao**

Contrato 699/2021. Processo Licitatório nº 197/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 020/2021. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da EMEF Alacid Nunes. Em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – FUNDEB. Data da assinatura: 12/04/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 699/2021, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 12/04/2023 e término 09/09/2023; bem como, a prorrogação do prazo de execução da obra, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/03/2023 e término em 11/07/2023.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:CDBF1F8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2022 DISPENSA CONTRATAÇÃO DE IMOVEL nº. 0044/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: **JOSE GOMES DANTAS CPF: 146.805.212-87:LOCAÇÃO PREDIAL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NOVA PRATA, QUADRA 30, LOTE 16, SETOR ALTO PARANA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DIVISÃO DE COMBATE A ENDEMIAS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, X, lei 8.666/93 que diz:"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos. V**igência 12 (doze) meses**. Totalizando **valor global R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**.

Redenção/PA, 18 de abril de 2023.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.
Port. 085/2023-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D5BEEF23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120/2023 RIO MARIA – PARÁ 17 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 120/2023 RIO MARIA – PARÁ 17 DE ABRIL DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diárias no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOSBANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318- 9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MARIA IVONEIDE DE OLIVEIRA VILA NOVA,** para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA**, no dia 17/04/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezessete dias do mês de Abril de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D6F13045

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através da Prefeitura Municipal de Rio Maria torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 010/2022-000002 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de Iluminação em Led da avenida rio maria, no município de Rio Maria, neste estado. (Convênio 030/2022 SEDOP/PRMR).. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 010/2022-000002 e **ADJUDICO** à proponente FONTENELLE SANTANA ENGENHARIA EIRELI, com o valor total de R$ 543.220,31 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Vinte Reais e Trinta e Um Centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rio Maria-PA em 14 de março de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:1F7D70B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-014 PMRP 2ª Chamada
Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha composto de propano e butano para atender as necessidades das unidades gestoras da administração pública deste município, conforme especificações do Anexo II planilha de itens do Edital. Abertura: 03/05/2023 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Recebimento das propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:29 horas do dia 03/05/2023.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-99205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 17 de Abril de 2023

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:DBDDE727

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETÔNICO Nº 9/2023-015PMRP
Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 9/2023-015 PMRP e a ADJUDICA à proponente **STELL CONTAINER METALÚRGICA LTDA** CNPJ: 29.071.176/0001-16 no Valor Total de R$ 133.800,00 - Data da Homologação: 17/04/2023. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:7C7D1808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

1ª PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2022

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001 PMRP - Contratação de empresa especializada para construção de pontes de concreto na zona rural do município de Rondon do Pará, conforme Convênio nº 046/2021-SETRAN, Processo 2021/698673

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da Ordem de Serviço nº 001/2022 originária do Contrato nº 20220291 até o dia 08 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratante:

TÉCNICA ENGENHARIA LTDA
Contratada:

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D5EE0B86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-007 PMRP

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-007 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** CNPJ: 13.348.127/0001-48 no valor total de R$ 318.106,48 **KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI** CNPJ: 32.371.749/0001-31 no valor total de R$ 442.480,98.

Data da Homologação: 17/04/2023.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8DD391BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0493/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0464/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ROBERTA SILVA GOMES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:86DEA0EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0494/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

REGULAMENTA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DE QUE TRATA O §1º, INCISO I, DO ART. 105 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO; LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatização dos procedimentos para concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos que estabelece o §1º, do art. 105 da lei complementar 002/2011 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO as dúvidas declinadas pelo Departamento de Pessoal acerca do procedimento a ser adotado no caso de deferimento da referida licença;

R E S O L V E:

Art. 1º. Para melhor compreensão desta Instrução define-se:

I – LAUDO MÉDICO: Documento expedido através de constatações captadas por exames realizados por técnico ou especialista, com emissão após análise especializada de um profissional habilitado, afirmando a existência de uma doença ou enfermidade.

II – AVALIAÇÃO POR JUNTA MÉDICA: perícia oficial realizada por um grupo de dois médicos ou de um cirurgião-dentista.

Art. 2º. ATESTADO MÉDICO PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA: documento expedido por Médico ou Odontólogo da rede pública ou particular para pessoa doente da família do servidor que conste do seu assentamento funcional como prova inequívoca do grau de parentesco e Laudo Médico do paciente a ser acompanhado. Portanto, o atestado para abono de faltas ao trabalho deve obedecer aos dispositivos legais, e mesmo quando emitido por médico particular, a priori deve ser considerado, por médico do Município ou junta médica de serviço público, convalidação pela presunção de lisura e perícia técnica.
§ 1º A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará – PA, deferirá a referida licença de afastamento do serviço ao servidor após observados os seguintes critérios legais a seguir:

I - Realização de relatório sócio assistencial, emitido por profissional habilitado, Técnico, Assistente Social, designado pela Administração através de ofício que comprove perante um parecer técnico favorável ou não a real necessidade da assistência direta do servidor e se não poderá ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.

II - Será encaminhado para Perícia técnica oficialmente designado pela Administração caso o servidor apresente nova solicitação para prorrogação do acompanhamento superior a 30 (trinta) dias.

III - A concessão de licença para acompanhamento de pessoa doente da família, só poderá ser concedida 01 (uma) vez por ano ao servidor, podendo o mesmo ter direito caso seja necessário somente a partir de decorrido 12 meses.

Art. 3º. A qualquer tempo se verificar a possibilidade de ter havido má fé, ou fraude na expedição laudos e na solicitação de licença de acompanhamento, ou, ainda, haver o Servidor agido de má fé, contra os bons costumes e inobservância dos deveres funcionais, a Administração Municipal deverá determinar abertura de processo administrativo disciplinar com imediato afastamento dos indiciados até apuração dos fatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:65ED33B4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0495/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

REGULAMENTA O ACEITE E ANUÊNCIA DO ATESTADO MÉDICO EXPEDIDO POR PARTICULAR NOS TERMOS DO §1º DO ART. 219 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO, LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o elevado número de atestados médicos apresentados mensalmente pelos servidores do município de Rondon do Pará, e a necessidade de normatização dos procedimentos para o aceite e anuência dos mesmos conforme determina o art. 219, parágrafo §1º da lei complementar 002/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º. Para melhor compreensão desta Portaria define –se:

I – ATESTADO MÉDICO: documento expedido por Médico ou Odontólogo da rede pública ou particular que ateste um problema de saúde.

II – AVALIAÇÃO POR JUNTA MÉDICA: perícia oficial realizada por um grupo de dois médicos ou de um cirurgião-dentista.

Art. 2º O atestado médico para abono de faltas ao serviço por doença, deverá ser protocolizado na secretaria em que o servidor estiver lotado no prazo de 48 horas e, 05 (cinco) dias úteis para o envio ao Departamento Pessoal, após a data do requerimento que o servidor solicitará previamente a sua chefia imediata, em razão do afastamento temporário das suas funções por tratamento de saúde.
§ 1º Somente será aceito o atestado original, não acatado documento de outra forma sob pena de não serem abonadas as faltas.
§ 2º O atestado poderá ser firmado por qualquer médico ou odontólogo da rede particular, entretanto, para que sejam abonadas faltas ao serviço deverá, obrigatoriamente, ter o visto de profissional nomeado pelo poder executivo Municipal devidamente credenciado para esse fim de convalidação, através de perícia médica oficial.
§ 3º A prefeitura Municipal de Rondon do Pará – PA, somente pagará os dias de afastamento do serviço em razão de enfermidade que não ultrapasse 15 (quinze) dias, mediante apresentação de atestado emitido por médico/ou odontólogo, após o visto constante no parágrafo anterior.
§ 4º Indicando o atestado médico período superior a 15(quinze) dias acompanhado de Laudo Médico, o servidor será encaminhado à previdência, através de agendamento do requerimento para perícia médica oficial do INSS, de acordo com o Art. 205 parágrafo único, da Lei complementar 002/2011.
§ 5º No caso do afastamento superior a 15 dias, o servidor terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação do resultado da Perícia a que foi submetido, e em caso de indeferimento do benefício o servidor deverá se apresentar imediatamente ao trabalho para assumir suas atividades laborativas, caso não tenha realizado recurso administrativo junto ao INSS.
§ 6º O Servidor afastado por motivo de saúde, ao ser comunicado pelo INSS da interrupção ou termino da concessão de benefício, deverá informar ao Chefe Imediato onde o servidor estiver lotado, e este encaminhará ao Departamento Pessoal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para se submeter ao exame de retorno ao trabalho, sob pena de incorrer em falta.

I - Como dispositivo legal para abono de faltas o atestado deverá constar nome da pessoa doente a ser assistida pelo Servidor, sem rasuras, mesmo quando emitido por médico particular, a priori deve ser considerado, por médico do Município ou junta médica de serviço público Municipal, convalidação pela presunção de lisura e perícia técnica.

Art. 3º. A qualquer tempo se verificar a possibilidade de ter havido má fé na expedição de atestados ou laudos, ou, ainda, haver o Servidor agido de má fé, contra os bons costumes e inobservância dos deveres funcionais, a Administração Municipal deverá determinar abertura de processo administrativo disciplinar com imediato afastamento dos indiciados até apuração dos fatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D6BF6F5B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0496/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 17 e 18 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C5A5E952

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0497/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 17 e 18 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C7261597

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0498/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 e 19 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B8A85B7A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0499/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 20 e 21 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A5347F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0500/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 17 e 18 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C07910D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0501/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 18 e 19 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2111BE3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0502/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 19 e 20 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A5A5B640

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0503/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 21 e 22 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B7042BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0504/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A5D27306

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0505/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 21 e 22 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:827D035F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0506/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TERESINA/PI, nos dias 23 e 24 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:235BD20F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0507/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de ULIANOPÓLIS/PA, no dia 24 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:42419215

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0508/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TERESINA/PI, no dia 25 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DBE962E1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 044/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E ARBITRAMENTO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA - Prefeita Municipal de Rondon do Pará/PA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o art. 38, da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) estabelece como base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos (ITBI) o valor venal dos bens ou direitos transmitidos;

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei nº 360/98 (Código Tributário Municipal) preconiza a base de cálculo do imposto é o valor pactuado no negócio jurídico ou valor venal atribuído ao imóvel ou ao direito transmitido, periodicamente atualizado pelo município, se este for maior;

CONSIDERANDO que a jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que, embora o Código Tributário Nacional estabeleça como base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) o "Valor Venal", a apuração desse elemento quantitativo faz-se de formas diversas, notadamente em razão da distinção existente entre os fatos geradores e a modalidade de lançamento desses impostos;

CONSIDERANDO QUE o valor da transação declarado pelo contribuinte presume-se condizente com o valor médio de mercado do bem imóvel transacionado, e que tal presunção somente pode ser afastada pelo fisco se esse valor se mostrar, de pronto, incompatível com a realidade, estando, nessa hipótese, justificada a instauração do procedimento próprio para o arbitramento da base de cálculo, em que deve ser assegurado ao contribuinte o contraditório necessário para apresentação das peculiaridades que ampariam o quantum informado, com fulcro no art. 148 do CTN;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 10, inciso X da Lei nº 8.429/1992 constitui improbidade administrativa o ato de agir ilicitamente na arrecadação de tributo ou de renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO que a avaliação dos imóveis deve atender aos requisitos técnicos e apresentar transparência na identificação da correta base de cálculo dos impostos municipais incidentes sobre os imóveis de competência territorial deste Município:

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação e Arbitramento de Valor de Mercado de Imóveis Urbanos e Rurais no Município de Rondon do Pará/PA, com o objetivo de apurar a base de cálculo de lançamento do ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por ato *Inter Vivos*.

Art. 2º. Compete à Comissão Municipal de Avaliação e Arbitramento de Valor de Mercado de Imóveis Urbanos e Rurais:

I – avaliar os imóveis urbanos e rurais situados no Município de Rondon do Pará, para fins de confirmação ou apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI);

II - realizar análise técnica da situação real e atual dos imóveis em avaliação;

III - emitir laudos técnicos a respeito das condições físicas, técnicas e documentais dos imóveis em avaliação.
§ 1º. O competente Laudo de Avaliação deverá ser firmado por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão, contendo a descrição das características do imóvel, como localização, tamanho, padrão de acabamento, estado de conservação, finalidade a que se destina (residencial, comercial ou rural), tipo de solo, produtividade, dentre outras características que forem pertinentes para a correta estimativa de seu valor venal, atendendo as especificações técnicas competentes.
§ 2º. A Comissão Municipal de Avaliação e Arbitramento de Valor de Mercado de Imóveis Urbanos e Rurais poderá também proceder a análise de imóveis ou áreas de interesse do Município para fins de desapropriação, locação, alienação, compra, adequação legal de valor venal, ou quaisquer outros fins;

Art. 3º. A Comissão Municipal de Avaliação e Arbitramento de Valor de Mercado de Imóveis Urbanos e Rurais constatará o real valor de mercado do imóvel urbano ou rural através de procedimento administrativo, que deverá integrar o Procedimento de Recolhimento de ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por ato *Inter Vivos*, inclusive nos casos de retificação, atualização, regularização fundiária onerosa, e que entender necessários.
Parágrafo Único. Não se procederá a avaliação referida no caput em casos de arrematação judicial, devendo ser procedido o recolhimento do imposto referenciado com base no valor constante na carta de arrematação.

Art. 4º. O procedimento para avaliação de imóveis para fins de composição de base de cálculo do ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por ato *Inter Vivos* terá início na entrega da Guia de Informações do Imóvel, devidamente preenchida, acompanhada dos documentos pertinentes, que após conferência será encaminhada ao Presidente da Comissão Municipal de Avaliação e Arbitramento de Valor de Mercado de Imóveis Urbanos e Rurais, que solicitará avaliação técnica dos membros da comissão, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento.

Art. 5º. A Comissão instituída será composta por 03 (três) membros dos quadros funcionais do Município, com qualificação técnica para exercer as funções aqui descritas, e nomeados formalmente através de ato administrativo competente.

Art. 6º. O mandato dos componentes da Comissão Municipal de Avaliação e Arbitramento de Imóveis Urbanos e Rurais será de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 7º. Concluída a avaliação do imóvel, e constada divergência entre o montante declarado pelo contribuinte, tomar-se-á como base o valor mais vantajoso aos cofres municipais.

Art. 8º. Não concordando o contribuinte com a base de cálculo definida nos termos do artigo 7º deste Decreto, ser-lhe-á facultada a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua efetiva ciência do resultado da avaliação, devendo observar os seguintes termos:

I – Impugnação escrita destinada à Secretaria Municipal de Fazenda, devendo o recurso especificar fatos, fundamentos jurídicos e as provas coerentes com as matérias que pretender a parte impugnar;

II – Documentos pessoais do impugnante;

III – Procuração com firma reconhecida em cartório, em caso de representação ou conferida com original pelo Departamento de Protocolo;

IV – Avaliação contraditória, devidamente assinada por profissional registrado e habilitado no conselho de classe, com a demonstração de valores compatíveis no mercado imobiliário local.
§ 1º. Os pedidos serão julgados pela autoridade fazendária municipal em até 30 (trinta) dias.
§ 2º. Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo estipulado, ou que apresentarem rasuras, conteúdo ininteligível ou que não forem devidamente instruídas com os documentos necessários a comprovar os fatos arguidos, podendo a autoridade opinar pelo indeferimento de plano nos casos de ausência de observância dos requisitos legais para sua análise.
§ 3º. Os casos excepcionais ou que demandarem maior instrução poderão ter prazo maior para a apresentação de novos documentos, realização de diligências e demais atos processuais, o que ficará certificado por meio de despacho fundamentado pela Secretaria Municipal de Fazenda com a intimação do contribuinte sobre o fato.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:82A53DF8

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFRÊNCIA DE CARGO 010/2023

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente, Vereador **Marcus Cabette Sanches**, para o Vice-Presidente, Vereador **Erasmo Carias Pereira**, em razão do titular assumir a Prefeitura Municipal em virtude de viagem da Prefeita, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 14 de abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente
Nº 010/2023

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:598D4C4F

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO 011/2023

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Vice-Presidente, Vereador **Erasmo Carias Pereira**, para o Presidente, Vereador **Marcus Cabette Sanches**, em razão do retorno de viagem da Prefeita Municipal, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 14 de abril de 2023.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Nº 011/2023

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:735E4FA9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 159/2023

PORTARIA Nº 159/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO, matrícula 004, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo - Código CMRP-AAS-030, nomeada para o Cargo em Comissão – Grupo de Direção e Assessoramento - Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de Tesoureira, a Gratificação de Representação de 35% (trinta e cinco por cento) de acordo o Art. 13, §2º da Lei nº 446/2003- Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 036/2021 de 12 de fevereiro de 2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 17 de abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:98A6AAED

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 122/2023 CM RONDON DO PARÁ, 10 DE ABRIL DE 2023.

OFÍCIO Nº 122/2023 CM Rondon do Pará, 10 de Abril de 2023.

Prezado Presidente,

Considerando a necessidade de realizar processo licitatório para aquisição de diversos Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Cozinha para atender as necessidades internas da Câmara Municipal de Rondon do Pará, é que venho a Vossa Senhoria solicitar que se proceda pesquisa de preço conforme tabela.
Sendo o que se tinha para o momento, externamos votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Senhor
Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Presidente da CPL
NESTA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:80409AA3

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, por intermediário do seu Pregoeiro o Srº EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR, nomeado pela portaria nº 001/2023, torna Público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço por Item**, com abertura das propostas no dia 28/04/2023**, as 09:00hs,** na Câmara Municipal de Rondon do Pará, na Rua 9 de Fevereiro nº 71 - centro, na Cidade de Rondon do Pará, **PARA GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA,** para atender as necessidades internas da Câmara Municipal, de acordo com o que determina a legislação vigente.

Com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 0199 de 09 de junho de 2003, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, a partir da publicação deste aviso até (Três) 03 dias antes do Pregão de 8:00 as 13:30 horário de expediente ou site www.camararondon.pa.gov.br e Jornal de Grande Circulação.

Rondon do Pará, 17 de Abril de 2023.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro
Port. 001/2023

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2725298B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 160/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 160/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 18/04/2023 à 20/04/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA / ITERPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
TOTL DE DIÁRIAS: 3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:55643B98

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 161/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 161/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 18/04/2023 à 20/04/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICÍPIO – JUNTO: ALEPA / ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
TOTAL DE DIÁRIAS: 3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8885BB06

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 162/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 162/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 18/04/2023 à 20/04/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICÍPIO – JUNTO: ALEPA / ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
TOTAL DE DIÁRIAS: 3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:60957DA9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 163/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 163/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 18/04/2023 à 20/04/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
TOTAL DE DIÁRIAS: 3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E6F446DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE contratos
CONTRATO Nº 2203001/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: **D. DUARTE DE MOURA EIRELI CNPJ nº 34.036.580/0001-99.** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, elétricos e hidráulicos para uso nas obras, reformas e reparos de bens imóveis, para atender as demandas do Município de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato é até 31/12/2023. Valor Total do Contrato: R$ 413.267,07 (quatrocentos e treze mil duzentos e sessenta e sete reais e sete centavos).
CONTRATO Nº 2203002/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: **L W A DO ROSARIO EIRELI CNPJ nº 38.538.488/0001-88.** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, elétricos e hidráulicos para uso nas obras, reformas e reparos de bens imóveis, para atender as demandas do Município de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato é até 31/12/2023. Valor Total do Contrato: R$ 809.023,13 (oitocentos e nove mil vinte e três reais e treze centavos).

Santa Luzia do Pará, 16 de abril de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:C2926878

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 449/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EMPENHO, PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EDINELMA SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Empenho Pagamento e Liquidação** da Divisão de Prestação de Contas do Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5771C94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 460/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES VIÁRIAS, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCOS ALEXANDRE E SILVA FIGUEIRA**, no cargo em comissão de **Núcleo de Operações Viárias - NOV, Nível III,** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D08081DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 461/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALBERCLEU VALÉRIO PAIVA**, no cargo em comissão de **Seção de Compras** do Núcleo de Administração e Finanças - NAF III, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:75F04EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 462/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **BRENNDA CHRISTINA NEVES DE SOUSA**, no cargo em comissão de **Seção de Licitação** do Núcleo de Administração e Finanças - NAF III, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 089/2023 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:576588D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 463/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **LÍDIA SPEROTO DE SOUZA**, nomeada através do Decreto nº 784/2022 - GAP/PMS, de 18 de novembro de 2022, no cargo em comissão de **Seção de Apoio Pedagógico** da Divisão de Educação para o Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DEC2B608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 464/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA DE OPERAÇÕES VIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ISMAEL PINTO DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 377/2023 - GAP/PMS, de 10 de março de 2023, no cargo em comissão de **Seção de Logística de Operações Viárias** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D65F5793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 465/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE TÁXI E MOTOTAXI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **RAIDENISE FERREIRA LIMA FULY**, nomeada através do Decreto nº 582/2021 - GAP/PMS, de 27 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Táxi e Mototáxi** da Divisão de Controle e Planejamento de Transporte, da Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E7F62AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 470/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONSULTORA JURÍDICA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RILVA CIBELE FARIAS LIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Consultora Jurídica** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:90FAEC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 258/2023 – GAP/PMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS - NTRH, NÍVEL I, DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADRIANA SCHUTT**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Recursos Humanos - NTRH, Nível I**, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 002/2022 -GAP/PMS, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2F4D9B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 261/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE CONTROLE DE ATOS OFICIAIS, NÍVEL III, DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro

de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ISABEL CRISTINA BASTOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Controle de Atos Oficiais**, **Nível III**, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 027/2022 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:146BA16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 448/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANDREIA MOURA GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria Executiva de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6C116986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 404/2023 – GAP/PMS, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no dia 17/04/2023 (às 04h15) a 17/04/2023 (às 14h15), a fim de participar do Lançamento do Programa Escola Segura do Governo do Estado do Pará, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:64BD6DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 450/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DÉBORAH ALICE FREITAS APOLINÁRIO**, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI do Bairro Ipanema, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E2F51FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 451/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **PAMELA OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades na Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Jutaí, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D06ACCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 405/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 17/04/2023 (às 16h55) a 18/04/2023 (às 16h20), a fim de representar a Confederação Nacional dos Municípios - CNM, em reunião com o Presidente da República, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4D3035DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 452/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DIANNA KARINE VINHOLTE DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades no Centro de Educação Ambiental - CIAM, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F486C423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 453/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCELO BRUNO PEREIRA MOURA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades no Centro de Educação Ambiental - CIAM, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F175B028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 465/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE TÁXI E MOTOTAXI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **RAIDENISE FERREIRA LIMA FULY**, nomeada através do Decreto nº 582/2021 - GAP/PMS, de 27 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Táxi e Mototáxi** da Divisão de Controle e Planejamento de Transporte, da Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ACBBD0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 466/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO, OUTORGA E DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **KLEBER ADOLFO SAMPAIO SOUSA**, nomeado através do Decreto nº 082/2023-GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2023, no cargo em comissão da **Seção de Cadastro, Outorga e Dados Estatísticos** da Divisão de Planejamento, Organização e Desenvolvimento Portuário, da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8879DEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 467/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CINTHIA CRISTIANE COELHO MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica I** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 078 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:06BF1C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 471/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANANDA CELIANE GOMES DE ALMADA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2B67D16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 472/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE APOIO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDIMAR XAVIER DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Apoio ao Esporte de Alto Rendimento** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6A94D92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 473/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL DE BASE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELIEL DOS SANTOS BRANCHES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção do Programa de Formação de Futebol de Base** da Divisão de Apoio ao Esporte de Alto Rendimento da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F390F9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 474/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER - NEL, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ERIANA DA SILVA COELHO**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Esporte e Lazer - NEL, Nível III,** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:056CD963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 475/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FERNANDA RAMOS MAIA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Programas de Inclusão no Mercado de Trabalho** do Núcleo da Juventude, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F38F172F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 476/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GILSON SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Logística e Eventos** do Núcleo de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0CF11CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 477/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO PINTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Manutenção dos Equipamentos Públicos de Esporte e Lazer** da Divisão de Administração de Espaços e Equipamentos Públicos, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:82B0BB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 478/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **POLIANA SILVA CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção do Programa Vida Saudável** do Núcleo de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5C1031DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 479/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RAIMUNDA JOSIENE LIMA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção do Programa Bolsa Atleta** da Divisão de Apoio ao Esporte de Alto Rendimento da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9BF485B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 480/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE TÉCNICA E DE ARBITRAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RONALDO SIMÃO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Técnica e de Arbitragem** do Núcleo de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:80ABA72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 481/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RUI GUILHERME BENTES DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Políticas Públicas para a Juventude** do Núcleo da Juventude, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:32772DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 482/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VIRGINIA ROCHA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Academias Públicas** da Divisão de Administração de Espaços e Equipamentos Públicos da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:81AA6173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 483/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GIZELA AMARAL SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento de Contratos Administrativos** do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos - NTLC, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7BD51DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 484/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EVALDO BRANCHES LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Fiscalização Portuária** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E8468913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 485/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE APONTAMENTO DE OBRA CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30/04/2023, o Sr. **NILTON CÉSAR MOREIRA PINTO**, nomeado através do Decreto nº 403/2022 - GAP/PMS, de 09 de março de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apontamento de Obra Civil** da Divisão de Obra Civil, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:43BA2BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 486/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLAUDIANE VANESSA FIGUEIREDO VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Comunicação** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2BF642B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 487/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **CLAUDIONOR MOTA DE ASSIS**, nomeado através do Decreto nº 125/2021 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:77381FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 488/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ARIVELTO PEREIRA DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 297/2022 - GAP/PMS, de 09 de fevereiro de 2022, no cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito, para exercer suas atividades na Comunidade de Tapará Grande.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 31/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:90023807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 489/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **NAYARA SOUSA VASCONCELOS**, nomeada através do Decreto nº 760/2021 - GAP/PMS, de 05 de abril de 2021, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DCDFD5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 490/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EUCIANE DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer suas atividades na Comunidade de Tapará Grande.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2BD31D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 491/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **NARA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 657/2021 - GAP/PMS, de 15 de fevereiro de 2021, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E1679881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 492/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **GIULA VITORIA PINTO DA TRINDADE**, nomeada através do Decreto nº 609/2021 - GAP/PMS, de 05 de fevereiro de 2021, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F2C3CC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 493/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LARINE BATISTA LOPES**, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades na Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro do Mapiri, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:120D6EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 494/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA CRISTINA NOGUEIRA GALÚCIO**, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades no Centro de Informações Ambientais - CIAM, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/20223.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:85496154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 494/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA CRISTINA NOGUEIRA GALÚCIO**, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades no Centro de Informações Ambientais - CIAM, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/20223.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FA39D42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 495/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SHIRLEY WELKER FERREIRA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5A4ADE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 496/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **TAYNARA PLÁCIDO DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2D4279A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 497/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUCIANE RODRIGUES LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:79B4C309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 498/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DEUSARINA DE ANDRADE DE BRITO**, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades na Unidade Básica de Saúde do Bairro da Prainha, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D94CB197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 499/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO PAULO DE AQUINO**, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E59B4E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 500/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JAIRSON MOREIRA ALVES**, no cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5CD43E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 501/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EMILLY VIANA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades na Unidade Básica de Saúde do Bairro da Floresta, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CEE489DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 502/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ELUANDREA CARVALHO DA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 1074/2021 - GAP/PMS, de 10 de dezembro de 2021, no cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C8EAF641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 503/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA THAIS MIRANDA MOTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor rm 10/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:989EBB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 504/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS VOLTADOS PARA A SEGURANÇA NO TRABALHO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NARJARA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Procedimentos voltados para a Segurança no Trabalho** do Núcleo Técnico de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:65C32005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 505/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **DIANNE SAMPAIO DA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 630/2022 - GAP/PMS, de 18 de julho de 2022, no cargo em comissão de **Seção de Planejamento** do Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades - NPL/PPBC, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6A062F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 506/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **RODRIGO MIRANDA CAMPOS**, nomeado através do Decreto nº 361/2023 - GAP/PMS, de 09 março de 2023, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades no Centro de Informações Ambientais - CIAM, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0E6C50AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 507/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO PARA O SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais .

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JULIETE ALCANTARA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Desenvolvimento e Formação para o SUS** do Núcleo de Referência Técnica em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 337/2022 - GAP/PMS, de 15 de fevereiro de 2022, retroagindo a 31/03/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6027B6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 508/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM POLÍTICAS DE SAÚDE ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KELEN PATRÍCIA SOUSA DE CARVALHO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Assistência em Políticas de Saúde Especializadas** do Núcleo de Referência Técnica em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 340/2022 - GAP/PMS, de 15 de fevereiro de 2022, retroagindo a 31/03/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FA5BA1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 509/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIDADE EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SILVIA LETICIA GATO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Gestão de Equidade em Saúde** do Núcleo de Referência Técnica em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5D750335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 524/2023 – GAP/PMS, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO PARA A APLICAÇÃO INTEGRAL DO NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E RESPECTIVOS REGULAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação infralegal de diversos institutos da Nova Lei de Licitações e Contratos possibilitando sua aplicação efetiva;

CONSIDERANDO a extensão e complexidade das inovações legais, que demandam grande esforço de capacitação de dezenas de servidores municipais que atuam na área logística;

CONSIDERANDO o exíguo prazo para adequar todo o Sistema Logístico do Município de Santarém, Estado do Pará, à Nova Lei de Licitações e Contratos e seus regulamentos, de forma a não interromper os ciclos de contratações em curso e o planejamento dos órgãos e entidades municipais;

CONSIDERANDO a publicação da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a nova redação dada ao artigo 191 da Lei 14.133/2021 pela Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, preceituando que até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que o ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e a opção escolhida seja expressamente indicada no ato autorizativo da contratação direta.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivos regulamentos municipais e estaduais.

Art. 2º As Secretarias Municipais, autarquias e demais entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santarém poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e respectivos regulamentos, nos processos em que a autorização da contratação pela autoridade competente para início do procedimento for assinada no documento gerado e indexado no processo eletrônico até o dia 29 de dezembro de 2023.

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, o processo de contratação será regido pela legislação de escolha da autoridade competente até o término da vigência do contrato ou até a entrega definitiva do objeto.

§ 2º Os procedimentos enquadrados na hipótese do caput serão processados eletronicamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal e Portal de Compras Públicas.

Art. 3º Quando a Administração optar por realizar licitação para registro de preços, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, a Ata de Registro de Preços gerada continuará válida durante toda a sua vigência, que será de no máximo 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, sendo possível firmar as contratações decorrentes desta ARP, mesmo após a revogação das referidas Leis.

Parágrafo único. Os contratos derivados das ARP de que tratam o caput serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei nº 14.133/21.

Art. 4º As adesões as Atas de Registro de Preços poderão realizar-se somente se autorizadas até ao dia 29 de dezembro de 2023 pela Autoridade Competente, sem prejuízo da demonstração formal da vantajosidade da adesão e da adequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Os contratos derivados das adesões de ata de registro de preço, serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de sua regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei nº 14.133/21, inclusive no que diz respeito a prorrogações e alterações.

Art. 5º Os editais de licitação e os extratos das ratificações de contratação direta de que trata o artigo 2º deste Decreto deverão, obrigatoriamente, ser publicados em Diário Oficial até o dia 29 de março de 2024.

Art. 6º Revoga-se o Decreto Municipal nº 432/2023 - GAP/PMS, de 23 de março de 2023.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6850A571

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SMT

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022-SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito torna público o Resultado Concorrência Pública nº 004/2022- SMT. Objeto: Concessão, em caráter de exclusividade, para prestação dos serviços de organização e operação de sistema de bilhetagem eletrônica (SBE)

e monitoramento operacional do serviço de transporte coletivo por ônibus no Município de Santarém. Tendo como vencedora: Startec Serviços e Tecnologia Ltda – CNPJ nº 20.346.799/0001-80.

Santarém, 13 de abril de 2023.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8064243E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023 - SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023– SEMMA. Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados. Tendo como vencedoras do certame as empresas: Branco & Correa Ltda – CNPJ: 03.751.669/001-03, vencedora dos itens 09, 13, 17, 18, 20, 23, 24, 28, 35 e 41; Estação Comércio e Serviços Eireli - EPP – CNPJ: 19.321.144-78, vencedora dos itens 07, 15, 16, 22, 25, 30, 32, 39 e 40; M.M Costa Comercio e Serviços Eireli – CNPJ: 41.640.209/0001-05, vencedora dos itens 11, 19, 36, 37 e 38; N S Distribuidora de Gêneros Alimentícios – CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens 02, 10, 12, 21, 26, 33 e 34 e S. O Cordeiro de Souza Ltda - CNPJ: 26.969.797/0001-23, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 14, 27, 29 e 31.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E74A19FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 178, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o pagamento de indenização com recursos extraordinários recebidos pelo município em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para distribuição dos recursos do FUNDEF aos profissionais do magistério, do FUNDEB 2007-2020 e do FUNDEB permanente, no âmbito do município de Santarém Novo – PA e dá outras providências.

THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faço saberque a Câmara Municipalaprovoue eusanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado em realizar pagamento de indenização com recursos extraordinários recebidos pelo município de Santarém Novo em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do FUNDEF no percentual de 60% (sessenta por cento), do FUNDEB 2007-2020 e FUNDEB permanente, obedecendo critérios para a divisão do rateio entre os profissionais beneficiados, na forma da Lei Federal nº 14.325/2022.

Art. 2° Serão utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidos para utilização do valor principal dos Fundos, os recursos extraordinários recebidos pelo Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos:

I - dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, conforme previsão dada pela Lei Federal nº 14.325/2022;

II - dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) 2007-2020, previstos na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, conforme previsão dada pela Lei Federal nº 14.325/2022;
III - dos fundos e das complementações da União, nas modalidades VAAF e VAAT, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

§1º Terão direito ao rateio de que trata o *caput* deste artigo:

I - os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura de servidores do Município, com vínculo estatutário, efetivo ou temporário, e celetista, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF 1997-2006 ou do FUNDEB 2007-2020 a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo;

II - os profissionais da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura de servidores do Município, com vínculo estatutário, efetivo ou temporário, e celetista, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEB a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo;

III - os aposentados que comprovarem efetivo exercício nas redes públicas escolares, nos períodos dispostos nos incisos I e II do *caput* deste artigo, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava, e os herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais alcançados por este artigo;
§ 2º O valor a ser pago a cada profissional será proporcional aos meses de efetivo exercício no magistério e na educação básica, no caso dos demais profissionais da educação básica previstos no inciso III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

§3º Os referidos valores tem natureza indenizatória e não se incorpora à remuneração dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos que fizerem parte do rateio definido no § 1º deste artigo.

§4º Os rendimentos auferidos pelos beneficiários não estarão sujeitos a exação de imposto de renda e de contribuição previdenciária.

Art. 3º O critério para pagamento do rateio do precatório do FUNDEF entre os profissionais do magistério beneficiados será computado para fins de divisão, o valor computado proporcional aos meses ou dias de efetivo exercício.

Parágrafo único. O valor do rateio destinado a cada beneficiário será determinado de forma individual e será publicado através de Decreto do chefe do Poder Executivo, obedecendo o critério de divisão deste artigo.

Art. 4° O valor a ser repassado aos profissionais da educação básica e demais profissionais da educação será pago em depósitos bancários específicos, na mesma conta bancária vinculada à folha de pagamento destes profissionais, ou em conta bancária específica a ser informada no caso de herdeiros dos servidores, na forma e prazo a serem regulamentados.

Art. 5º Compete a Comissão Especial para estudos de aplicação dos Recursos, devidamente nomeada para o ato, fiscalizar o pagamento estabelecido nesta lei.

Art. 6º A presente Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo Municipal, em aspectos que forem necessários à sua efetiva aplicação**.**

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, devidamente consignada no orçamento do Município.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo **–** PA, em 17 de abril de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:18E5CB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 080/2022

PORTARIA Nº 080/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **ANTONIA MARIA FARIAS**, Portadora da Cédula de identidade **Nº 1.963.098** – SSP/PA e CPF. Nº **647.406.712-72** Portaria Nº, **0147/2005** Cargo/Função **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2022 à 30/07/2022, com data inicial em 01/07/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Santarém Novo, 23 de Junho de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:3952ADA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 08022022

PORTARIA Nº 082/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **DARLENE DOS ANJOS PEREIRA**, Portadora da Cédula de identidade **nº3517344** – SSP/PA e CPF. nº **628.856.182-72** Portaria nº, **065/2007** Cargo/Função **AGENTE DE PORTARIA (desv. de função)**, Lotada neste ; Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07 à 30/07/2022, com data inicial em 01/07/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Santarém Novo, 23 de Junho de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:48301A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 083/2022

PORTARIA Nº 083/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, **JADER CORREA,** Portador da Cédula de identidade **Nº 2.916.991**– SSP/PA e CPF. Nº **658.845.742-15** Portaria Nº **0219/2005**, Cargo/Função **VIGIA**, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de **01/07/2022 à 30/07/2022**, com data inicial em 01/07/2022. **Referente ao exercício de 2021/2022.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 24 DE JUNHO DE 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:3FA1ABA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 085/2022

PORTARIA Nº 085/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Ao servidor, **EDSON DE SOUZA**, Portador da Cédula de identidade **Nº 2.843.223** – SSP/PA e CPF. Nº **574.058.672-00** Portaria nº **0166/2005**, Cargo/Função **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/07/2022 à 30/07/2022, com data inicial em 01/07/2022. Referente ao exercício de 2021/2022

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 24 DE JUNHO DE 2022.

.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:8F47B760

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 101/2022

PORTARIA Nº 101/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, **EDSON NEGRÃO MONTEIRO**, Portador da Cédula de identidade **nº 2.843.223** – SSP/PA e CPF. nº **574.058.672-00,** e Portaria nº **0166/2005**, Cargo/Função **MERENDEIRO**, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/07/2022, com data inicial em 01/07/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 24 DE JUNHO DE 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:8A8FB266

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 104/2022

PORTARIA Nº 104/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **ETELVINA FARIAS DO CARMO**, Portadora da Cédula de identidade **Nº 4.768.314** – SSP/PA e CPF. Nº **759.250.792-72.** Portaria Nº **077/2006**, Cargo/Função **SECRETARIA ESCOLAR (CARGO COMISSINADO)**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/07/2022, com data inicial em 01/07/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 24 DE JUNHO DE 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:F03E9F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 105/2022

PORTARIA Nº 105/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Ao servidor, **ALAN CORRÊA DA COSTA**, Portador da Cédula de identidade **nº 4.941.794** – SSP/PA e CPF. **nº 832.544.042-20,** e Portaria nº **0001/2006**, Cargo/Função **VIGIA**, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/07/2022, com data inicial em 01/07/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 24 DE JUNHO DE 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:D9EC4782

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 108/2022

PORTARIA Nº 108/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, **JOELMA DE FATIMA COSTA DA PAIXÂO**, Portadora da Cédula de identidade **nº4.133.701** – SSP/PA e CPF. nº **835.323.582-04** Portaria nº**0007/2006**, Cargo/Função **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/07/2022, com data inicial em 01/07/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 25 DE JUNHO DE 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:53E132A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 114/2022

PORTARIA Nº 114/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, **BERNADETE MARQUES CORRÊA**, Portador da Cédula de identidade **nº 4.989.147** – SSP/PA

e CPF. nº **905.430.842-72** Portaria nº**0128/2005**, Cargo/Função **MERENDEIRA**, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/07/2022, com data inicial em 01/07/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 25 DE JUNHO DE 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:BFF7C58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 115/2022

PORTARIA Nº 115/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, **NATANAEL FARIAS DA COSTA**, Portador da Cédula de identidade **nº 4.990.307** – SSP/PA e CPF. nº **905.724.322-91** Portaria nº**0222/2005**, Cargo/Função **AUX.DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/07/2022, com data inicial em 01/07/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 25 DE JUNHO DE 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:746E5E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 117/2022

PORTARIA Nº 117/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, **ANGELA MARIA CORRÊA SOARES**, Portadora da Cédula de identidade **Nº 3.863.570** – SSP/PA e CPF. Nº **801.721.052-34** Portaria nº **0119/2005**, Cargo/Função **MERENDEIRA**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/07/2022, com data inicial em 01/07/202. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação.

SANTARÉM-NOVO, 25 DE JUNHO DE 2022.
.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:CC6446AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 118/2022

PORTARIA Nº 118/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **PAULO SANTOS DA SILVA**, Portador da Cédula de identidade **nº 2.960.378** – SSP/PA e CPF. nº **593.169.692-04** Portaria nº**0202/2005**, Cargo/Função **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/07/2022, com data inicial em 01/07/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 25 DE JUNHO DE 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:860D8F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 121/2022

PORTARIA Nº 121/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, **MARIA LUCIA ALEIXO DIAS**, Portadora da Cédula de identidade **Nº 1.995.786** – SSP/PA e CPF. Nº **356.316.192-53,** Portaria nº **0007/1982**, Cargo/Função **AUX.DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/07/2022, com data inicial em 01/07/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 25 DE JUNHO DE 2022.

.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:7D1A012A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 124/2022

PORTARIA Nº 124/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, **ELIANA ALVES DE FREITAS DIAS**, Portadora da Cédula de identidade **Nº 2.442.374** – SSP/PA e CPF. Nº **380.568.282-49,** Portaria nº **0067/2007**, Cargo/Função **AUX.DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/07/2022, com data inicial em 01/07/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 25 DE JUNHO DE 2022.

.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:EFBFDBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 129/2022

PORTARIA Nº 129/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, **MARIA DO SOCORRO ARAUJO BECHARA**, Portadora da Cédula de identidade **Nº 1.390.143** – SSP/PA e CPF. Nº **102.467.032-53,** Portaria nº **0185/2005**, Cargo/Função **ASSISTENTE SOCIAL**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/07/2022, com data inicial em 01/07/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 27 DE JUNHO DE 2022.

.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:495BF055

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 131/2022

PORTARIA Nº 131/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **FABIO DAVID MIRANDA LISBOA**, Portador da Cédula de identidade **nº 4.807.880** – SSP/PA e CPF. nº **696.418.112-15.** Portaria nº**0233/2005**, Cargo/Função **MOTORISTA**, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/07/2022, com data inicial em 01/07/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 27 DE JUNHO DE 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:3A5C21F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA COMISSAO DA MERENDA 135/2022

PORTARIA Nº 135/2022

A Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM NOVO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Criar a Comissão Municipal de Avaliação Alimentícia para compras de Alimentos oriundos da Agricultura Familiar no Município, com competência para processar licitações e/ou Processo Administrativo, conforme disposto na Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resol. n° 26, 17/06/2013 e Alterações e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2º - Nomear os servidores Municipais para comporem a Comissão Municipal de Avaliação Alimentícia - CMAA, de acordo com as nominações abaixo: TITULARES:

MANOEL ERNESTO ARAÚJO TEIXEIRA –CPF:593.652.852-91-Presidente da CMAA;
TATIANA DE SOUSA ALVES – CPF:575.687.072-53 - Membro;

ALANA FERREIRA DA CRUZ - CPF:012.495.022-17 - Membro.
Art. 3º - A investidura dos membros na Comissão Municipal de Avaliação Alimentícia não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.
Art. 4º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.
Art. 5º - Nas Licitações para aquisição de bens alusivos da Agricultura Familiar, compete a Comissão:
I- adotar as providências preliminares ao processo administrativo;
II- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

III- comunicar aos órgãos interessados e legais;
IV- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
V- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
VI- apreciar a qualificação dos concorrentes;
VII- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e os projetos de venda, rubricando todos os documentos que o compõem;
VIII- julgar os projetos de venda;
IX- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
X- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

XI- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTARÉM NOVO - PA, em 28 de Julho de 2022

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:D4EBD8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 136/2022

PORTARIA Nº 136/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **FLÁVIO AUGUSTO MONTALVÃO QUEIROZ**, Portador da Cédula de identidade nº **4.092.822** – SSP/PA e CPF. Nº **748.340.882-00, e** Portaria **nº 0057/2005, Cargo/Função: PROFESSOR I,** Lotado neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO,** Referente ao 1º Triênio (2005/2008)**.** De **01/08/2022 à 29/09/2022**, com data inicial em 01/08/2022.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 08 agosto de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

CIENTE:---------- EM:-------/-----/---------

FLÁVIO AUGUSTO MONTALVÃO QUEIROZ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:C19BC0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 145/2022

PORTARIA Nº 145/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, A servidora, **MARIA LIA MARA SOTA LIMA**, Portadora da Cédula de identidade **nº 3.263.164** – SSP/PA e CPF. nº **760.414.092-00.** Portaria nº **0170/2005**, Cargo/Função **SECRETARIA ESCOLAR (desvio de função)**, Lotada neste Órgão Municipal. A servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/12/2022 à 30/12/2022, com data inicial em 01/12/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Santarém Novo, 06 de dezembro de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:771A379D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 146/2022

PORTARIA Nº 146/2022

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MAISA MONTEIRO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº **1.995.231** – SSP, CPF nº **356.317.672-87** e Portaria **nº 0113/2005**, **Cargo/Função SECRETARIA ESCOLAR**, lotada neste Órgão Municipal**, FÉRIAS** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. A Servidora fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 20/11/2022 a 20/12/2022, referente ao **Exercício 2021/2022.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Santarém Novo, 23 de novembro de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:2AD7B2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 147/2022

PORTARIA Nº 147/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **FLÁVIO AUGUSTO MONTALVÃO QUEIROZ**, Portador da Cédula de identidade nº **4.092.822** – SSP/PA e CPF. Nº **748.340.882-00, e** Portaria **nº 0057/2005, Cargo/Função: PROFESSOR I,** Lotado neste Órgão Municipal. **LICENÇA PRÊMIO,** Referente ao 3º Triênio (2011/2014)**.** De **29/11/2022 à 27/01/2023**, com data inicial em 29/11/2022.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 13 dezembro de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

CIENTE:---------- EM:-------/-----/---------

FLÁVIO AUGUSTO MONTALVÃO QUEIROZ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:50B1B322

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 149//2022

PORTARIA Nº 149/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Ao servidor, **JOSE LUIZ DIAS**, Portador da Cédula de identidade **Nº 5.268.207** – SSP/PA e CPF. Nº **223.203.182-91** Portaria nº **0242/2005**, Cargo/Função **VIGIA**, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/12/2022, com data inicial em 01/30/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Santarém Novo, 06 de dezembro2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:CF23BD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 150/2022

PORTARIA Nº 150/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Ao servidor, **JOÃO RONALDO DAS MERCES CORRÊA**, Portador da Cédula de identidade **Nº 2.556.546** – SSP/PA e CPF. Nº **876.030.982-20** Portaria nº **0245/2005**, Cargo/Função **VIGIA**, Lotado neste Órgão Municipal. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01 à 30/12/2022, com data inicial em 01/30/2022. Referente ao exercício de 2021/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Santarém Novo, 06 de dezembro2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:B53F15AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 027/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor JONETE DOS SANTOS VERA CRUZ, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidora JONETE DOS SANTOS VERA CRUZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 3.818.234 - PA e C.P.F. nº 777.523.922-00**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.300-5**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2022 à 14 de fevereiro de 2023**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 à 30 de maio de 2023**, com retorno às atividades laborais em **31 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de abril de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:E13F7438

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 028/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor ROMULO LUAN MONTEIRO DA SILVA , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidor ROMULO LUAN MONTEIRO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6.405.839 - PA e C.P.F. nº 006.746.272-37**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUX. SERV. GERAIS**, **Mat. 122114-0**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de São João de Peri Meri do município de Santarém -Novo, nomeado em **18 de abril de 2022,** através de do **Decreto Municipal nº 008/2022** e empossado através da Portaria Municipal **nº020/2022 de 18 de abril de 2022**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **18 de abril de 2022 à 18 de abril de 2023**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de maio de 2023**, com retorno às atividades laborais em **31 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 11 de abril de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:835B0C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 029/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor ROMULO RODRIGUES DAS NEVES , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidor ROMULO RODRIGUES DAS NEVES, portador da **Carteira de Identidade nº 6.347.430 - PA e C.P.F. nº 006.213.752-25**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA**, **Mat. 122115-9**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de Jutaizinho do município de Santarém -Novo, nomeado em **18 de abril de 2022,** através de do **Decreto Municipal nº 030/2022** e empossado através da Portaria Municipal **nº 055/2022 de 18 de abril de 2022**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **18 de abril de 2022 à 18 de abril de 2023**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de maio de 2023**, com retorno às atividades laborais em **31 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 11 de abril de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:553A3698

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 030/2023

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 150 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema - PA , com objetivo : Realizar capacitação para os Coordenadores Municipais sobre as ações Estratégicas da – **PNAN- PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO** no Estado do Para, no dias **18 à 19/04/2023, de 8:00 hs às 18:00 hs no Auditório da 4ª CRS.**

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Senhora **KATIELEM MACHADO CORRÊA – COORDENADORA TÉCNICA DO P.S.E – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA,** o pagamento das diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.
Período: 18 e 19/04/2023
Total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 200,00 (Duzentos Reais)
Valor Total das diárias: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 17 de abril 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
Port:021/2021

Certificou a publicação desta portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição Nº_____de_____/_____/_____consultar:wwwdiariomunicipal.com.br/famep.

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:8E756163

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 031/2023

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 150 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema - PA , com objetivo : Realizar capacitação para os Coordenadores Municipais sobre as ações Estratégicas da – **PNAN- PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO** no Estado do Para, no dias **18 à 20/04/2023, de 8:00 hs às 18:00 hs no Auditório da 4ª CRS.**

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Senhora **VERUZA CORRÊA DE SOUZA – COORDENADORA DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD -,** o pagamento das diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 18 e 20/04/2023
Total de diárias: 03(três) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 200,00 (Duzentos Reais)
Valor Total das diárias: R$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 17 de abril 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
Port:021/2021

Certificou a publicação desta portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. EdiçãoNº_____de_____/_____/_____consultar:wwwdiariomunicipal.com.br/famep.

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:E4DB579C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 032/2023

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto e Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais,** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/05/2023,** referente ao **Triênio: 2017/2020,** compreendido entre **12/03/2017 e 11/03/2020,** a servidora **CRISTIANE CRISTINA CORRÊA E COSTA –Digitadora, Mat. 000.416-2,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo/PA, portadora do **RG nº 3.779.004 - PA e CPF nº 756.019.662-49,** admitido em **12.03.2007** através do **Decreto Municipal nº 0014/2007** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0055/2007 de 12 de março de 2007**, respectivamente, com retorno às atividades laborais em **31 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 17de abril de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:DC9B2887

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 010/2023 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS E SERVIÇO DE MECANICA, PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS E ALTA COMPLEXIDADE. E foi declarado como vencedora as empresas **V. PEREIRA ROCHA - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.420.733/0001-97, **e o valor total dos itens foi de R$714.943,00 (setecentos e catorze mil, novecentos e quarenta e três reais) M. B. COSTA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número C.N.P.J. nº 36.536.352/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ R$256.741,68 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais, e sessenta e oito centavos); SD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 43.438.614/0001-62, **e o valor total dos itens foi de R$43.380,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais).**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E276BA50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 12010001/2023** que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 001/2023-SRP Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, tendo como vencedoras as empresas **AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL CNPJ: 39.780.214/0001-63** vencedora dos itens vencedora dos itens 0025, 0026, 0027, 0028, 0030, 0055, 0057, 0058, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0081, 0096, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0120, 0134, 0137, 0141, 0142 tendo o valor total HOMOLOGADO de **R$ 99.427,00,** (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 17/04/2023.

Ordenador de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES,
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:57F99FF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230056 - PREGÃO Nº005/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230056 **ORIGEM:** PREGÃO Nº005/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M. & W. PINHEIRO ASFALTO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 1.084.464,00 (UM MILHÃO, OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 PROJETO 2329.154510501.1.031 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS ELOGRADOUROS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R$ 544.000,00, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 2329.154510501.2.081 MANUTENÇÃO DAS VIAS COM OPERAÇÃO TAPA BURACOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO VALOR DE R$ 540.464,00 **VIGÊNCIA:** 17 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE ABRIL DE 2023

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES –
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:9C3B569E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA
O MUNICÍPIO DE SOURE, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, anuncia a abertura daConsulta Públicareferente àConcessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de SOURE/PA, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública, em observância ao art. 10, VI, da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004.
As minutas do Edital e do Contrato Administrativo, contendo as justificativas da contratação, valor estimado e prazo de duração da avença, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do Município (http://www.soure.pa.gov.br)
Os interessados poderão enviar suas sugestões e comentáriospara o endereço eletrônicosourelicitacao@gmail.com,até 30 (trinta) dias após a publicação deste aviso.
O período de Consulta Pública permitirá que interessados ofereçam comentários e sugestões, visando ao aprimoramento das disposições editalícias.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:2CF25920

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato n° **20221514**. Contratado: PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.072.499/0001-29. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MURO COM PASSARELA DE ENTRADA E TORRE EM CONCRETO PARA CAIXA DÁGUA DA E.M.E.I.F. CASTELO BRANCO, LOCALIZADA NA VILA CASTANHALZINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Finalidade: Prorrogação de prazo. Fundamentação: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura 30/12/2022.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação

1º Termo Aditivo ao Contrato n° **20222543**. Contratado: DSM TRANSPORTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.811.359/0001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Finalidade: Prorrogação de prazo. Fundamentação: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura 30/12/2022.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo ao Contrato n° **20222626**. Contratado: L P COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 41.546.457/0001-83. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOKRET SEXTAVADO NA AV. SABUROCHIBA, LOCALIZADA NA MACROZONA DO NÚCLEO URBANO DE QUATRO BOCAS, TOMÉ-AÇU / PA. Finalidade: Acréscimo de valor. Fundamentação: nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 469.165,02(quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e dois centavos). Assinatura 06/12/2022.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:24E2CAA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 014/2023PMT-PE-SRP, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POSTES DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ESPORTES NA ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DO DISTRITO BELA VISTA DO CARACOL E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 02/05/2023 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ADBB828C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº **9/2023-014PMT.** Objeto: **eventual e futura contratação parcelada de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas – marmitex para atender as demandas do município de tucumã.** Vencedor: **mk hotel e churrascaria ltda** – C.N.P.J.: 43.995.424/0001-46 com valor de **R$ 258.812,50** (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 17 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7EA98390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº **20230738.** Objeto **eventual e futura contratação parcelada de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas – marmitex para atender as demandas do município de tucumã.** a empresa: **mk hotel e churrascaria ltda** – C.N.P.J.: 43.995.424/0001-46. Com o valor total de **R$ 258.812,50** (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**.** Vigência 17/04/2023 à 17/04/2024.

Tucumã - PA, 17 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:305F1A48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-004FMMATI

O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 04 de maio de 2023**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-004FMMATI, tipo **menor preço**, cujo **Contratação de empresa de engenharia para construção da guarita do aterro sanitário do município de Tucumã.** Conforme o Termo de Referência de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM.

TUCUMÃ - PA, 17 de abril de 2023.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-006FME

O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 03 de maio de 2023**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-006FME, tipo **menor preço**, cujo **Contratação de empresa de engenharia para a construção do sistema de esgoto da cozinha da EMEF Donato de Andrade.** Conforme o Termo de Referência de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM.

TUCUMÃ - PA, 17 de abril de 2023.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CA74EF15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230704** – Origem: Pregão Eletrônico SRP N° **9/2023-005FMS**. Objeto: **Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços gráficos para atender as demandas do município de Tucumã**. Contratante: Fundo Municipal de Educação – FME – C.N.P.J.: **29.182.845/0001-27** e Contratada: B. A Editora LTDA – C.N.P.J.: **39.639.898/0001-88**, no valor total de **R$ 15.393,00** (quinze mil, trezentos e noventa e três reais). Vigência: 06 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 06 de abril de 2023.

Tucumã - PA, 17 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CÔRREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3C562164

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230704
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2023-005FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **B. A EDITORA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor REGINALDO GONÇALVES PARODO, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Abril de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:86836FAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-013

Abertura dia 03/05/2023 às 09:00 horas, no portal de compras públicas, tipo Menor Preço item, Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito (Tucuruí/Tailândia/Belém e Tucuruí/Goianésia/Jacundá/Marabá) de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tucuruí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2023-021

Abertura dia 03/05/2023 às 10:00 horas, no portal de compras pública, tipo Menor Preço Global, Objeto contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada em prestar serviço de licença de uso (locação) de sistema (software) de folha de pagamento, incluso prestação de serviços de tratamento de dados à recursos humanos, migração de dados ao portal de transparência da prefeitura municipal de TUCURUÍ-PA, que atenda às necessidades exigidas pelos órgãos: INSS, receita federal do brasil e TCM-PA, geração de: RAIS, DIRF, MANAND contracheques via web e geração de arquivos de prestação de contas junto ao TCM-PA.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-022

Abertura dia 03/05/2023 às 14:00 horas, no portal de compras pública, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino (período integral e contra turno) de Tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA, 18/04/2023.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C2CFD7D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023012

Origem: Concorrência Pública SRP n° 3/2023-001.
Objeto: registro de preços para a eventual prestação de serviço de engenharia comum de natureza frequente, incluso material e mão de obra relativos a manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos em prédio e espaços públicos do município de Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes do Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Tucuruí.
Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.
Empresas Vencedoras: JC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 34.895.409/0001-35 – lote 01 (PMT) Valor Global R$ 11.097.403,93 e lote 03 (FME) Valor Global R$ 11.101.448,83; CONSTRUTORA TRITTON EIRELI - CNPJ: 24.492.002/0001-03 – lote 02 (FMS) Valor Global R$ 10.205.349,56 e MACON MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 37.714.926/0001-59 – lote 04(FMAS) Valor Global R$ 5.133.654,45.
Data da assinatura da ata: 14/04/2023.
Vigência da ata: 12 meses.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:57518D2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL nº 83, de 12 de abril de 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS AFETADO POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS. (COBRADE – 13214).

A Prefeita do Município de Ulianópolis-Pa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR:
CONSIDERANDO que no dia 09 de abril de 2023, foi registrada chuvas anormais na região sudeste do Estado, em especial no município, trazendo danos irreparáveis aos moradores das zonas urbana e rural, em especial nesta, que é interligada por pontes ao longo das extensas estradas vicinais, desde janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Coordenadora Municipal de Defesa Civil – COMDEC fez o levantamento das famílias afetadas, identificando 4.230 (quatro mil duzentos e trinta) pessoas em condições de outros afetados e estas residem na área rural e urbana do município;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura registrou os seguintes danos materiais: 42 pontes em estrutura de madeira danificadas; 25 bueiros e passagens de água afetados; aproximadamente 375 km de estradas vicinais e 361km de ramais comprometidos com 22 pontos intrafegáveis;
CONSIDERANDO que demanda para recuperação da infraestrutura viária em época de chuvas aumentam, pois, a Pasta responsável atua com os parcos recursos próprios a fim de reabilitar os trechos mais

críticos das estradas vicinais possibilitar o mínimo de trafegabilidade aos munícipes, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de informações sobre Desastre), prejudicando o escoamento da produção agropecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos;
CONSIDERANDO que o custo para construir em áreas afetadas é elevado e o município não dispõe de recursos financeiros específicos em ações de defesa civil;
CONSIDERANDO que se faz-se necessário em caráter de urgência o apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas erestabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves, visando a segurança global da população;
CONSIDERANDO a edição de parecer pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal/COMDEC - responsável pelas ações de defesa civil no Município, cujo conteúdo, relata a ocorrência de desastre e, via de consequência é favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e classifica o desastre como de NIVEL II, ou média intensidade.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas Rural e Urbana do Município, contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR.
Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para a reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações da assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, porutilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Ulianópolis - Pa, 12 de abril de 2023.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:AEA8A1A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 392/2022/CPL ref: Tomada de Preços 021/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Lote 02: Construção da E.M.E.F. Em Igarapé do Ubim, na Comunidade de Vila Verde – POLO JAPIM, com 166,17m², no município de Viseu/PA. Data de assinatura 17/04/2023. Vigência 21/04/2023 a 19/08/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 393/2022/CPL ref: Tomada de Preços 021/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Acacio Leite Construções, Comercio E Serviços Ltda, CNPJ 32.007.827/0001-13. Objeto: Lote 03: Construção da E.M.E.F. Pitoró da Ponte, Localidade de Pitoró (Polo Curupaiti) com 166,17 m², no município de Viseu/PA. Data de assinatura 17/04/2023. Vigência 21/04/2023 a 19/08/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 394/2022/CPL ref: Tomada de Preços 022/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Projetar Edificação E Pavimentação - Eireli, CNPJ 21.506.432/0001-49. Objeto: Lote 01: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Em Olho D'Agua, na comunidade de Olho D'Agua (Polo Vila Cardoso) com 130,89 M², no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 13/04/2023. Vigência 21/04/2023 a 18/10/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 395/2022/CPL ref: Tomada de Preços 022/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Acacio Leite Construções, Comercio E Serviços Ltda, CNPJ 32.007.827/0001-13. Objeto: Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Benedito José Mota, na Localidade de Piquioira (Polo Curupaiti) com 150,17 M², no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 13/04/2023. Vigência 21/04/2023 a 19/08/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:E7BC288F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 389/2022/CPL ref: Tomada de Preços 018/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Viseu, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Lote 01: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), com área construída de 90,37m², na localidade de Carrapatinho, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 13/04/2023. Vigência 17/04/2023 a 14/10/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:38FB691D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA TEMÁTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará**,** Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONVOCAR toda a população de Xinguara e interessados para participarem da Audiência Pública da I Conferência Temática Municipal de Saúde de Xinguara, que será realizada no dia 28 de abril de 2023, das 8:00 às 11:00 horas, no Centro de Convivência dos Idosos, localizado na Rua Topázio, Setor Marajoara II, Xinguara-PA.

Xinguara – PA, 06 de abril de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E3E12656

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO NO 40/00016-8, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA, NA FORMA COMO SEGUE:

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00016-8, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA, NA FORMA COMO SEGUE:

O **BANCO DO BRASIL S.A**., com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **00.000.000/0001-91**, por meio de sua agência Xinguara, prefixo **2786-3**, localizada na Cidade de Xinguara - PA, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Senhor **ARI SEVERINO DA COSTA FILHO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, Carteira Nacional de Habilitação nº 00323469015, emitida pelo Detran-RO, em 17/04/2013, C.P.F.: **580.002.401-49**, residente em Porto Velho - RO, doravante denominado **"FINANCIADOR"**; e o **MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, SN, Centro, Xinguara - PA, CEP 68.555-903, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, doravante denominado **"FINANCIADO"**, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Excelentíssimo Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, Carteira de Identidade nº 393380, emitida pela SSP-GO, em 26/02/1975, C.P.F.: **243.346.930- 91**, residente em Xinguara - PA, ao final assinado;

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Financiamento nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR E OBJETO DO CONTRATO

O **FINANCIADOR** abre ao **FINANCIADO**, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R$ **15.500.000,00** (quinze milhões e quinhentos mil reais), a ser provido com recursos próprios do **FINANCIADOR**, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (**LOA 2023**) e dos exercícios subsequentes, do Município de Xinguara, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº **1.180**, de **22/09/2022** e pela Lei Municipal nº **1.199**, de **13/12/2022**, o qual faz parte integrante e inseparável deste Contrato para todos os fins de direito.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedada ao **FINANCIADO** a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em itens não passíveis de financiamento pela Linha de Crédito do **FINANCIADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE DESEMBOLSO

Os recursos serão disponibilizados ao **FINANCIADO**, em **01** (uma) parcela, a saber: a) Até R$ **15.500.000,00** (quinze milhões e quinhentos mil reais) até **30/12/2023**.

1

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00016-8, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos serão creditados pelo **FINANCIADOR** na conta corrente de nº **35.242-X**, aberta em nome do **FINANCIADO**, na Agência **Xinguara**, prefixo **2786-3**, no BANCO DO BRASIL, exclusivamente para receber os recursos oriundos do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** reconhece como prova, para determinação da dívida resultante deste Contrato, os lançamentos que o **FINANCIADOR** efetuar, sob aviso, os recibos, ordens, transferências que venha a passar ou emitir, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na respectiva conta, indicada no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As datas limites para a realização dos desembolsos disposta nas alíneas do *caput* desta cláusula poderão ser prorrogadas, a critério do **FINANCIADOR**, em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO QUARTO – O saldo remanescente e não desembolsado até a data prevista no Parágrafo Terceiro desta Cláusula poderá ser cancelado pelo **FINANCIADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES PARA DESEMBOLSO DE RECURSOS

O desembolso de recursos fica sujeito a apresentação dos documentos e cumprimento das condições, pelo **FINANCIADO**, indicados a seguir:

Solicitação de desembolso, observado a forma e o conteúdo previstos no modelo de Pedido de Desembolso de Recursos disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, com discriminação dos itens em que os recursos serão aplicados, assinado pelo representante legal do **FINANCIADO**;
Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio de consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, disponibilizado no sitio da Secretaria do Tesouro Nacional, ou serviço que o venha a substituir, cuja validade se dará por meio do status "comprovado" nos requisitos listados no grupo "I – Obrigações de Adimplência Financeira", itens "Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União", "Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS e no grupo "IV - Adimplemento de

Obrigações Constitucionais ou Legais", item "Regularidade Previdenciária". Caso as exigências não sejam comprovadas por meio do CAUC, ou haja descontinuidade ou indisponibilidade do serviço, o **FINANCIADO** deverá comprovar documentalmente sua situação de regularidade, para todo o conjunto de CNPJ de órgãos da administração direta, na forma a ser exigida pelo **FINANCIADOR**;
Apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso e que sejam obras de construção civil, Licença de Instalação – LI ou de Operação – LO, com base na legislação ambiental brasileira vigente,

2

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00016-8, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA.

conforme a respectiva etapa de projeto/ação, ou as dispensas ou manifestações quanto a não sujeição ao licenciamento ambiental dos empreendimentos, expedidas por órgão ambiental competente, em nome do **FINANCIADO** ou entidade e/ou empresa diretamente responsável pela execução das obras ou serviços;
Apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso e que sejam obras de construção civil relacionadas no Pedido de Desembolso de Recursos, de declaração de regularidade quanto ao(s) alvará(s) de construção, ao(s) Cadastro(s) Nacional de Obras – CNO e à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme modelo disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, nos termos das respectivas leis que os exigem, ou os referidos documentos;
Apresentação, para o caso de investimentos em atividades que se utilizam de recursos hídricos e que sejam obras de construção civil, da outorga pelo Poder Público dos direitos dos usos de recursos hídricos (Outorga de Água), ou sua dispensa formal emitida por órgão competente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os desembolsos de recursos ficam condicionados a inexistência de inadimplemento de qualquer natureza em outra(s) operação(ões) junto ao **FINANCIADOR** ou de situação irregular com qualquer das obrigações assumidas por prestações de serviços que o **FINANCIADO** tenha contratado com o **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em se tratando de desembolsos de parcelas posteriores a primeira, conforme indicado no *caput* da **Cláusula Forma de Desembolso**, o **FINANCIADO** deverá ter comprovado a aplicação dos recursos anteriormente desembolsados, na forma da **Cláusula Comprovação de Aplicação de Recursos**, podendo o percentual de comprovação ser flexibilizado, a critério do **FINANCIADOR**, mediante autorização formal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos comprovantes de despesas empenhadas, liquidadas ou pagas em data anterior à data de assinatura deste Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – O **FINANCIADOR** poderá suspender os desembolsos de recursos, por prazo por este indicado, na ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado, ou quando o **FINANCIADO**:
Prestar ao **FINANCIADOR**, por intermédio de seus agentes públicos, informações incompletas ou alteradas, inclusive por meio de documento público ou particular de qualquer natureza;
Deixar de prestar, por meio de seus agentes públicos, informações que, se de conhecimento do **FINANCIADOR**, poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações; e

3

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00016-8, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA.

Aplicar os recursos desembolsados anteriormente em finalidade diversa daquela prevista neste Contrato, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, para os efeitos da Lei Federal nº 7.492, de 16.06.1986.

PARÁGRAFO QUINTO – O **FINANCIADO** se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financiadas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – ENCARGOS FINANCEIROS

Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a **178,00**% (cento e setenta e oito) pontos percentuais, da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Referidos encargos financeiros serão calculados diariamente, por dias úteis, com base na taxa equivalente diária (ano de 252 dias úteis), e debitados mensalmente na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida, devendo ser pagos integralmente a cada data-base, ou no dia útil imediatamente posterior, se aquele não o for, inclusive durante o período de carência de pagamento de capital, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese do índice legal de remuneração deste contrato (CDI) se tornar inexigível ou entrar em desuso, o índice de remuneração deverá ser substituído pela TMS – Taxa Média Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil e na inexigibilidade deste, o que legalmente vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – REMUNERAÇÕES, TARIFAS E TRIBUTOS

Além dos encargos financeiros pactuados, será devida pelo **FINANCIADO:**
A tarifa de contratação de operação de crédito, de **2,00%** (dois pontos percentuais) sobre o valor total da operação, descrito no *caput* da **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**;
A tarifa de pagamento antecipado referente a liquidação ou amortização antecipada do financiamento, na data da liquidação e/ou amortização, que incidirá sobre o valor do contrato, previsto na **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**, de acordo com os percentuais indicados a seguir:

4

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00016-8, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA.

Ano	Percentual
1	4,50%
2	4,25%
3	4,00%
4	3,75%
5	3,50%
6	3,25%
7	3,00%
8	2,75%
9	2,50%
10	2,00%

A título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente às tarifas aplicáveis à operação da espécie, vigentes à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários – Pessoa

Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do **FINANCIADOR**; e
Eventuais tributos, contribuições, encargos e custos adicionais de qualquer natureza, incidentes ou que venham a incidir sobre o crédito aberto por este Contrato, inclusive os decorrentes de alterações nas alíquotas, bases de cálculo ou prazos de recolhimento, obrigando-se a recolhê-los na forma da legislação em vigor ou a reembolsá-los ao **FINANCIADOR**, conforme o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR** a debitar em sua(s) conta(s) corrente(s) indicada(s) na **Cláusula Autorização para Débito em Conta,** as remunerações, tarifas e tributos previstos no *caput* desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor da tarifa de que trata a alínea "a" desta Cláusula será debitada pelo **FINANCIADOR**, na forma prevista na **Cláusula Autorização para Débito em Conta,** em até 10 (dez) dias úteis da data de publicação do extrato deste Contrato ou até a data do primeiro desembolso; o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO **–** A partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido das obrigações de que tratam o *caput* desta Cláusula, serão exigidos os encargos, juros, multa e outros acessórios previstos na **Cláusula Inadimplemento** deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO

Após o período de carência de **12** (doze) meses, o principal da dívida decorrente deste Contrato será pago ao **FINANCIADOR**, em **108** (cento e oito) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em **10** de **junho** de **2.024** e as demais todo dia **10** de cada mês.

5

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00016-8, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O período de carência se iniciará a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, encerrando-se em **10/05/2.024** permanecendo inalterado, independente da data de liberação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante o período de carência permanecerão incidentes e exigíveis todos os encargos financeiros contratados sobre os recursos desembolsados, na forma da **Cláusula Encargos Financeiros**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O presente Contrato vencerá em **10/05/2.033**, obrigando-se o **FINANCIADO** a pagar todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, juros, correção monetária, outros acessórios e quaisquer despesas, inclusive tributárias, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a quitação da dívida resultante deste Contrato dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas no *caput* desta Cláusula, acrescidos de todos os encargos previstos neste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO – Qualquer recebimento de prestação de amortização de principal ou encargos fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância e não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Contrato, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultante da mora, imputando-se o pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARAGRÁFO QUINTO – Todo vencimento de prestação de amortização de principal e/ou encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

PARAGRÁFO SEXTO – Na hipótese de, na data do vencimento de qualquer prestação do principal e/ou encargos, não existir saldo suficiente na conta corrente do **FINANCIADO** mencionada **na Cláusula Autorização para Débito em Conta** para o pagamento do montante contratualmente exigível, poderá o **FINANCIADOR** debitar o saldo específico então disponível, como pagamento parcial do aludido montante, e aplicar os encargos de inadimplemento previstos na **Cláusula Inadimplemento** sobre os valores faltantes que, juntamente com tais acréscimos, continuarão exigíveis e realizáveis.

PARAGRÁFO SÉTIMO – Na hipótese de pagamento parcial das prestações, as quantias recebidas para crédito do **FINANCIADO** serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

6

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00016-8, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA.

PARAGRÁFO OITAVO – O **FINANCIADO** poderá amortizar ou liquidar, antecipadamente o saldo devedor resultante deste Contrato, mediante aviso formal, aceite do **FINANCIADOR** e o pagamento de tarifa prevista na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos.**

CLÁUSULA SÉTIMA – AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA

O **FINANCIADO** autoriza, neste ato, o **FINANCIADOR**, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar em sua conta corrente de nº **1.803-1**, ou em qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantidas na agência **2786-3**, os montantes necessários ao pagamento de cada prestação de principal e/ou encargos, nos respectivos vencimentos, inclusive os previstos durante o período de carência, e ao pagamento final da dívida, na forma da **Cláusula Forma de Pagamento**, bem como, ao pagamento das comissões, remunerações, tarifas, tributos e demais verbas previstas na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A autorização contida no *caput* desta Cláusula independe de qualquer outra providência ou condição, ficando a cargo do **FINANCIADO** observar as fases atinentes à execução orçamentária da despesa pública, nos termos da Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** se compromete, neste ato, a manter a conta corrente, citada nesta cláusula, na situação de ativa, até o encerramento dos compromissos assumidos com este Contrato e sua total liquidação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADOR**, por meio de solicitação formal do **FINANCIADO**, poderá autorizar a alteração do número da conta corrente prevista neste *caput*.

CLÁUSULA OITAVA – COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

A sistemática a ser adotada para efeitos de comprovação da aplicação do crédito obedecerá ao que segue:
O **FINANCIADO** deverá apresentar ao **FINANCIADOR**, em periodicidade igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias, até a comprovação integral dos valores desembolsados, Relatório de Desempenho e seus Anexos, na forma de modelo a ser fornecido pelo **FINANCIADOR**, relacionando as ações objeto do presente

financiamento que receberam recursos juntamente com a documentação comprobatória referente ao pagamento das despesas de capital e suas referidas quitações financeiras, e as regularidades dos empreendimentos, ficando sujeita a análise e aceitação do **FINANCIADOR**;
Apresentação, para as obras civis objeto da comprovação de aplicação de recursos, de declaração de regularidade da execução dos empreendimentos, especialmente quanto ao(s) alvará(s) de construção, ao(s) Cadastro(s) Nacional de Obras – CNO e à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica
– ART e/ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme

7

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00016-8, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA.

modelo disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, nos termos das respectivas leis que os exigem, ou os referidos documentos;
O prazo para comprovação da aplicação integral dos recursos deste Contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do último desembolso; podendo ser prorrogado em virtude de fatores alheios à vontade do **FINANCIADO**, e desde que solicitado formalmente pelo **FINANCIADO** e aceito pelo **FINANCIADOR,** com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O FINANCIADOR poderá acatar a documentos de comprovação de aplicação de recursos de forma digital, digitalizada ou eletrônica, a qual, quando assinada eletronicamente, será aceita desde que o processo de digitalização seja realizado com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, conforme Medida Provisória 2.200-2, de 2001.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão aceitos comprovantes de despesas empenhadas, liquidadas ou pagas em data anterior à data de assinatura deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADO** assume o compromisso de manter arquivado, até a liquidação final deste Contrato, todas as notas fiscais, faturas, recibos, notas de empenho, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de prestação de serviços e de compra e venda de bens realizados com os recursos deste Contrato e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio **FINANCIADO**, ao **FINANCIADOR** no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, quando por este solicitado.

PARÁGRAFO QUARTO – Os prazos indicados no *caput* desta cláusula poderão ser prorrogados, excepcionalmente, em virtude de fatores alheios à vontade do **FINANCIADO**, desde que solicitado formalmente pelo **FINANCIADO** e aceito pelo **FINANCIADOR**, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O **FINANCIADO** obriga-se a cumprir o disposto na legislação federal, estadual e municipal (nas localidades onde as intervenções serão financiadas com os recursos deste Contrato) referente à Política Nacional do Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência deste, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos causados ao meio ambiente, à segurança e à medicina do trabalho, que possam vir a serem causados em decorrência da execução das ações financiadas, objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **FINANCIADO** será o único e exclusivo responsável por todos e quaisquer impactos, danos, prejuízos e/ou perdas ao meio ambiente, à saúde e à segurança dos trabalhadores, e/ou a terceiros afetados pelas ações

8

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00016-8, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA.

financiadas, decorrentes de atos, fatos e omissões praticados pelo **FINANCIADO,** por meio de seus agentes públicos e/ou contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA – INADIMPLEMENTO

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23/12/2020, do Conselho Monetário Nacional:

Encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste instrumento de crédito;

Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;

Multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.

Multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor em aberto, e exigida imediatamente após a verificação e em razão dos seguintes atos: (i) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária, que não seja remediada em até 15 (quinze) dias úteis contados da verificação do descumprimento, e/ou (ii) incompletude, desde que dolosa ou culposa, incorreção, inveracidade ou alteração de declarações e garantias prestadas pelo **FINANCIADO** neste **CONTRATO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os encargos financeiros contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas “a” e “b” retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VENCIMENTO ANTECIPADO

Poderá o **FINANCIADOR** considerar vencidas antecipadamente, de pleno direito, todas as parcelas ainda vincendas, relativas aos desembolsos efetivamente realizados, assumidas neste Contrato e exigir o total da dívida delas resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na(s) seguinte(s) hipótese(s), se o **FINANCIADO**:

9

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00016-8, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA.

Não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste Contrato, inclusive os juros durante o período de carência, ou não dispuser de saldo suficiente na(s) conta(s) corrente(s) citada(s) na **Cláusula Autorização de Débito em Conta**, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o **FINANCIADOR** promova os lançamentos contábeis destinados às suas devidas liquidações, conforme expressamente previsto na **Cláusula Forma de Pagamento**;
Não comprovar a aplicação dos recursos conforme previsto na **Cláusula Comprovação de Aplicação de Recursos**;

Aplicar os recursos liberados em finalidade diversa daquela definida na
Cláusula Valor e Objeto do Contrato;
Em caso de eventos que afetem a capacidade operacional, legal ou financeira do **FINANCIADO** ou que possam causar prejuízo à imagem do **FINANCIADOR** no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO – em caso de vencimento antecipado será aplicada, na data da liquidação, a tarifa de pagamento antecipado, na forma prevista na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL – SCR

O **FINANCIADO** declara-se ciente de que foi comunicado que:
Os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele (s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;
O SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
Poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seu (s) nome (s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
Os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
A consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em seu nome, na qualidade de responsável por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

10

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00016-8, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As obrigações assumidas neste Contrato poderão ser objeto de execução específica por iniciativa do **FINANCIADOR**, na forma do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica o **FINANCIADOR** autorizado, a qualquer tempo a ceder, transferir ou dar em penhor o crédito deste Contrato, bem como ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica facultado ao **FINANCIADOR** mencionar, em qualquer divulgação, que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADO** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente Contrato sem o prévio consentimento do **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica expressamente acordado entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR** que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente contrato, da garantia nele prevista ou de qualquer alteração do mesmo serão de responsabilidade e correrão por conta do **FINANCIADO**, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

PARÁGRAFO QUINTO – O **FINANCIADO** declara conhecer e compromete-se a respeitar o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Programa de Integridade e a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil, disponíveis na Internet, no endereço: http://www.bb.com.br.

PARÁGRAFO SEXTO – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR**, na forma do art. 1º, §3º, inc. V, da Lei Complementar nº 105, de 2001, a informar, aos órgãos de controle e fiscalização das partes, por quaisquer meios, a identidade do **FINANCIADO**, valor, encargos contratuais, cronogramas de concessão e amortização e estado de cumprimento das obrigações contratuais relativas a este contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR**, relativamente a este Contrato, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ou portador nos respectivos locais de relacionamento; ou por meio dos canais digitais indicados pelas partes.

11

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00016-8, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA.

PARÁGRAFO OITAVO – O FINANCIADO se obriga a comunicar a alteração de seu endereço para fins de recebimento das notificações e demais correspondências encaminhadas pelo FINANCIADOR, sob pena de se reputar válida as notificações encaminhadas para o endereço constante no presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO
FINANCIADO e FINANCIADOR elegem o foro da Comarca cidade de Xinguara, Estado do Pará, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente a este Contrato.

E por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em caráter irrevogável e irretratável, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito perante as duas testemunhas adiante assinadas.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA, 13 de abril de 2.023.

Financiador
ARI SEVERINO DA COSTA FILHO
C.P.F.: 580.002.401-49
Gerente Geral de Agência
Banco do Brasil S.A.

Financiado
MOACIR PIRES DE FARIA
C.P.F.: 243.346.930-91
Chefe do Poder Executivo
Município de Xinguara

12

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00016-8, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

13

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:87616C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELET 12/2023/PMX - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMPACTADORES E CAMINHÃO BAÚ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 012/2023/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMPACTADORES DE RESÍDUOS COMUNS E VEÍCULOS TIPO BAÚ PARA COLETA SELETIVA, COM CONDUTOR, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo deste município de Xinguara-PA.
COMUNICADO DO PREGOEIRO
O Município de Xinguara através de sua Pregoeira, a Senhora DANYARA SOUSA RODRIGUES, designado pela Portaria nº 2222/22, de 17 de novembro de 2022, comunica à quem interessar, que devido alterações no termo de referência, a data de início da referente licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023/PMX, foi transferida para o dia 04 de maio de 2023, às 08:00 horas, a mesma ocorrerá noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.
Outras informações pelo telefone nº (94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br.com, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 17 de abril de 2023.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:C9CBA097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SR. ANACLETO ALVES DE LIMA, residente e domiciliado à VC Paraíso, 251, Sítio 5 Estrelas, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00887742440008022220828 e do RG nº 9270379 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 088.774.244-00.

VIGÊNCIA: de 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FC5D2121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SR. ANTONIO VIEIRA DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DAS CHÁCARAS, 2º CASA XINGUARA – PARÁ, PORTADOR DA DAP Nº SDW0578378562872710211107 E DO RG Nº 2882235 SSP/PA, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 578.387.562-87.

VIGÊNCIA: de 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ **38.459,00 (TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).**

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C7D5B2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SRA. BRENDA SOUSA MARINHO MARQUES, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA VINICIUS DE MOARES, Nº 1051, CENTRO, XINGUARA – PARÁ, PORTADOR DA DAP Nº SDW0979195862911810211031 E DO RG Nº 5875679 SSP/PA, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 979.195.862-91.

VIGÊNCIA: de 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 39.441,00 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:87CB3008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIAO DO ARAGUAIA COOPFRA, LOCALIZADA NA RUA BENEDITO CANDIDO GOMES, S/N, REDENÇÃO-PA, PORTADOR DA DAP JURÍDICA Nº SDW833415290001210521100007, REPRESENTADO PELO SR. ANDRÉ DE SOUZA BEZERRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 877.899.902-25, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, MARECHAL RONDON, REDENÇÃO – PA.

VIGÊNCIA: 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024

VALOR TOTAL: R$ 613.715,00 (SEISCENTOS E TREZE MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS).

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9ACE6D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro,

solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS,** LOCALIZADA NA RUA PONTES DE MIRANDA, S/N QUADRA. 101 LOTE. 0003, CENTRO XINGUARA-PA, PORTADOR DA DAP JURÍDICA Nº SDW02412359000107102105 22, REPRESENTADO PELO SR. MAURO MELO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 185.482.452-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ESTRADA FERROVIA KM 08, PALMARES SUL, PARAUAPEBAS – PA.

VIGÊNCIA: 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ **613.715,00 (SEISCENTOS E TREZE MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS).**

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A7F59EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **SR. DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO,** RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 260, CENTRO, XINGUARA – PARÁ, PORTADOR DA DAP Nº SDW00194241220726082210 44 E DO RG Nº 6006480 PC/PA, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 019.424.122-07.

VIGÊNCIA: 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ **39.985,40 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B599B502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DIARNEY SAMPAIO RAMOS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PLATINA, NOVA XINGUARA, XINGUARA – PARÁ, PORTADOR DA CAF Nº PA11202201000036343CAF E DO RG Nº 2199443 SSP/PA, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 318.650.462-72.

VIGÊNCIA: 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 39.997,21 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5AF5C4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **SR. DORIVAL GOMES DAVID,** RESIDENTE E DOMICILIADO RUA MARECHAL RONDON S/N FUNDO ITAMARATY, XINGUARA – PARÁ, PORTADOR DA DAP Nº SDW033030782115180621090 5 E DO RG Nº 3385090, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 330.307.821-15.

VIGÊNCIA: 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ **36.025,92 (TRINTA E SEIS MIL E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2754192B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ELEIVACY ALVES DE MIRANDA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SITIO DOIS IRMÃOS, XINGUARA – PARÁ, PORTADOR DA DAP Nº SDW0921111141201709210302 E DO RG Nº 4007539, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 921.111.141-20.

VIGÊNCIA: 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 37.775,00 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9FA0A20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **EVERALDO MOREIRA DE OLIVEIRA,** RESIDENTE SÍTIO SÃO JOSÉ, GLEBA, TUPÃ, CRUZ DE PAU – XINGUARA – PA, PORTADOR DA DAP Nº SDW0235311502002102221103 E DO RG Nº 2396880 SSP/PA, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 235.311.502-00.

VIGÊNCIA: 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ **34.565,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D9C7B3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **GEISIANE DE OLIVEIRA LOPES,** RESIDENTE E DOMICILIADO NO SITIO GARDÊNIA XINGUARINHA, ZONA RURAL, XINGUARA – PARÁ, PORTADOR DA DAP Nº SDW00238499820021022211137 E DO RG Nº 6795180, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 023.849.982-00.

VIGÊNCIA: 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ **36.980,00 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA).**

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C743763D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no

CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **IONE ALVES DE SOUSA**, RESIDENTE RD. PA 150, 13 FRENTE A TUPÃ, ZONA RURAL, XINGUARA – PA, PORTADOR DA DAP Nº SDW022715371268240122092 7 E DO RG Nº 4008153 PC/PA, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 227.153.712-68.

VIGÊNCIA: de 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ **39.006,50 (TRINTA E NOVE MIL E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6BF29F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: IRENE DOS SANTOS SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DAS CHÁCARAS, CASA 7, SETOR CHÁCARAS XINGUARA – PARÁ, PORTADOR DA DAP Nº SDW00042363420803022211 54 E DO RG Nº 5905210, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 004.236.342-08.

VIGÊNCIA: de 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 38.459,00 (TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A819C078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **JOSE CARVALHO,** RESIDENTE E DOMICILIADO NA FAZENDA VISTA ALEGRE, XINGUARA – PARÁ, PORTADOR DA CAF Nº PA03202301000195108CAF E DO RG Nº 99984 SSP/GO, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 026.525.791-34.

VIGÊNCIA: de 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ **38.995,00 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO).**

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:11C80F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: LARISSA CASTRO SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO BOM RETIRO, ASSENTAMENTO MARAJOARA, XINGUARA – PARÁ, PORTADOR DA DAP Nº SDW00366350927309022221153 E DO RG Nº 7620980, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 036.635.092-73.

VIGÊNCIA: de 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 38.495,00 (TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:03FCE5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MARISTELA AMERICO SOFFA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA PA 150, FAZENDA SÃO PEDRO, XINGUARA – PARÁ, PORTADOR DA DAP Nº SDW026475944220080222023 3 E DO RG Nº 2356923 SSP/PA, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 264.759.442-20.

VIGÊNCIA: de 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 39.521,00 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS).

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F326C3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **NILTON PEREIRA DA SILVA**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CHÁCARA MAMÃE, ZONA RURAL, ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, PORTADOR DA DAP Nº SDW069790574215100222092 7 E DO RG Nº 3953631, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 697.905.742-15.

VIGÊNCIA: de 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ **39.521,00 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS).**

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DC3FD5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **OSEIAS CARNEIRO SANTOS,** RESIDENTE E DOMICILIADO SITIO BOM RETIRO, ASSENTAMENTO MARAJOARA, XINGUARA – PARÁ, PORTADOR DA DAP Nº SDW062297732287080222O246 E DO RG Nº 2920887, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 622.977.322-87.

VIGÊNCIA: de 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ **39.340,00 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).**

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B097A03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 122/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 122/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PERSON DOS SANTOS CALDAS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA FAZENDA SORRISO, VILA UNIÃO, ZONA RURAL, ÁGUA AZUL DO NORTE, PORTADOR DA DAP Nº SDW08578903811523022103555 E DO RG Nº 12376680-SSP/MT, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 857.890.381.15.

VIGÊNCIA: de 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 38.995,00 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A8D9810E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 123/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 123/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **ROBEN HUR MARQUES,** RESIDENTE E DOMICILIADO SITIO BEIJA FLOR, RIO MARIA – PARÁ, PORTADOR DA DAP Nº SDW037688642272140222120 2 E DO RG Nº 2356851, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 376.886.422-72.

VIGÊNCIA: de 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ **39.990,10 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6841AF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 124/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 124/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº

14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SIMONE RODRIGUES DA SILVA DOS REIS SOUZA, RESIDENTE E DOMICILIADO VC JOSINO PA 150 FAZENDA SALMO 23, XINGUARA – PARÁ, PORTADOR DA CAF Nº PA03202301000204081CAF E DO RG Nº 4569022, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 729.493.762-15.

VIGÊNCIA: de 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 39.368,00 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5D3B4355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 125/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 125/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **VANILDA LEAO ALVES DE CARVALHO,** RESIDENTE E DOMICILIADO NO SITIO TAPIRI, ÁGUA AZUL DO NORTE – PARÁ, PORTADOR DA DAP Nº SDW061788708253070222091 7 E DO RG Nº 3471652, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 617.887.082-53.

VIGÊNCIA: de 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ **39.545,00 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO).**

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:3F8534AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2023/PMX

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Xinguara/PA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2023/SEMED, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL- ENS. INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: WILIAN PEREIRA DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO SITIO MORADA DO VENTO, XINGUARA – PARÁ, PORTADOR DA CAF Nº PA03202301000192853CAF E DO RG Nº 8982761, E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 589.734.941-04.

VIGÊNCIA: de 10 abril de 2023 a 10 abril de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 39.024,00 (TRINTA E NOVE MIL VINTE E QUATRO REAIS).

Xinguara - Pará, em 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:15049F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE- 04-2023-PMX - TIERRY

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2032/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023/PMX
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação, nº. 04/2023/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **TIERRY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o nº. 39.500.794/0001-98, com sede à avenida E, nº 1470, 16º andar, Edifício JK NEW Concept Business, Goiânia/GO - CEP- 74.810.030**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, com a apresentação do show do cantor **TIERRY** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 13 de maio de 2023, com início a partir das 23H00 horas, na Praça Vitória Regia, situada no centro da cidade, em comemoração do 41º aniversário de emancipação política deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

Xinguara – Pará, 03 de abril de 2023

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:7538D3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE -04-2023-PMX - APRESENTAÇÃO ARTISTICA - TIERRY
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2023/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023/PMX.
CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
Nº 097/2023/PMX.
OBJETO: objeto do presente Contrato consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show do cantor **TIERRY** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 13 de maio de 2023, com início a partir das 23H00 horas, na Praça Vitória Regia, situada no centro da cidade, em comemoração do 41º aniversário de emancipação política deste Município de Xinguara, Estado do Pará.
VALOR GLOBAL: **R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais),**
LOA DO EXERCÍCIO DE 2023
UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 14.392.0003.2200 – PROMOÇÃO DO EVENTO "ANIVERSARIO DA CIDADE"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20.
CONTRATADO: **CONTRATADA: TIERRY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** estabelecida na AVENIDA E Nº 16° ANDAR – EDIFÍCIO JK NEW CONCEPT BUSINESS, BAIRRO JARDIM DO GOIÁS, GOIÂNIA – GO, CEP Nº: 74810-030, inscrita no CNPJ: 39.500.794/0001-98.

Xinguara – PA, 04 de abril de 2023.

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:6C25BE23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 13/2023

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior,

anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
NEO5D47	009991	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
NSH6F86	009890	07/03/2023	5185/1	05/06/2023
NSJ7771	009834	27/02/2023	7048/1	29/05/2023
NSN1339	010102	08/03/2023	7030/1	05/06/2023
NSV6783	009850	03/03/2023	7030/1	29/05/2023
OBY8991	009946	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
OFP3J22	006080	28/02/2023	5835/0	29/05/2023
OFP3J22	006081	28/02/2023	5738/0	29/05/2023
OFP3J22	006082	28/02/2023	7030/1	29/05/2023
OFP3J22	006083	28/02/2023	7048/1	29/05/2023
OFT4390	009843	03/03/2023	5738/0	29/05/2023
OSY3G85	010053	07/03/2023	5541/4	05/06/2023
OSY6299	010000	07/03/2023	5738/0	05/06/2023
OTA8855	009947	07/03/2023	5185/1	05/06/2023
OTJ7194	009891	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
OTN8941	009899	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
OTV4867	010151	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
OTV9722	009997	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
QDD5403	006092	07/03/2023	5568/0	05/06/2023
QDE1472	010101	08/03/2023	7030/1	05/06/2023
QDJ5169	006093	08/03/2023	7030/1	05/06/2023
QDJ5169	006094	08/03/2023	7048/1	05/06/2023
QDK7990	009894	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
QDN9169	009950	08/03/2023	7030/1	05/06/2023
QDU3B71	009996	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
QDZ0601	009948	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
QDZ0601	009949	07/03/2023	7048/1	05/06/2023
QDZ1G93	010054	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
QDZ3D34	009987	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
QDZ3D34	009988	07/03/2023	7048/1	05/06/2023
QDZ5483	010104	08/03/2023	7030/1	05/06/2023
QEG1F76	009895	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
QEJ4978	009993	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
QEK2747	010103	08/03/2023	7030/1	05/06/2023
QEX5A13	009989	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
QEX9381	010153	07/03/2023	7048/1	05/06/2023
QVE0106	009893	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
QVR0F93	009897	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
QVW6A72	009999	07/03/2023	7048/1	05/06/2023
RWK9I36	009998	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
RWO2H52	009994	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
RWO2H52	009995	07/03/2023	7048/1	05/06/2023
RWQ3C39	009992	07/03/2023	7030/1	05/06/2023
RWQ4H87	006078	28/02/2023	7030/1	29/05/2023
RWQ4H87	006079	28/02/2023	7048/1	29/05/2023
RXA0I00	009896	07/03/2023	7030/1	05/06/2023

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9BA52BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 14/2023

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração

como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
DJB4G99	007935	27/12/2022	5738/0	R$293,47	25/05/2023
DJB4G99	008371	21/12/2022	5738/0	R$293,47	19/05/2023
EDH3297	008164	22/12/2022	5541/3	R$195,23	19/05/2023
EZA0685	008394	24/12/2022	5738/0	R$293,47	19/05/2023
FEG3578	008753	05/01/2023	5185/1	R$195,23	26/05/2023
GHU7G10	008506	27/12/2022	5738/0	R$293,47	25/05/2023
GYM3B52	008364	21/12/2022	5738/0	R$293,47	19/05/2023
JTL6H11	008527	30/12/2022	5185/1	R$195,23	25/05/2023
JUB8668	008761	09/01/2023	5185/1	R$195,23	25/05/2023
JUD7578	008521	30/12/2022	5738/0	R$293,47	25/05/2023
JUJ1995	008760	09/01/2023	5185/1	R$195,23	26/05/2023
JUP2268	007927	26/12/2022	5738/0	R$293,47	19/05/2023
JUP3C23	008501	27/12/2022	5738/0	R$293,47	22/05/2023
JUP8907	008283	21/12/2022	5185/1	R$195,23	19/05/2023
JUR4281	008610	27/12/2022	5185/1	R$195,23	19/05/2023
JUU5187	008481	22/12/2022	5185/1	R$195,23	19/05/2023
JVA7127	008454	21/12/2022	5185/1	R$195,23	19/05/2023
JVP2B55	008560	04/01/2023	5738/0	R$293,47	26/05/2023
JVP4G43	007937	27/12/2022	5738/0	R$293,47	25/05/2023
JVT4516	008425	28/12/2022	5185/1	R$195,23	25/05/2023
JVU4939	008312	22/12/2022	5185/1	R$195,23	19/05/2023
JVV8822	008608	27/12/2022	5738/0	R$293,47	19/05/2023
JWC1615	008406	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
KIN2B24	008438	28/12/2022	5185/1	R$195,23	25/05/2023
LSF6G45	008572	04/01/2023	5738/0	R$293,47	26/05/2023
NOT8450	007928	27/12/2022	5428/4	R$293,47	25/05/2023
NSG6358	007926	26/12/2022	5738/0	R$293,47	19/05/2023
NSJ4I93	008642	02/01/2023	7048/1	R$293,47	25/05/2023
NSK5865	008375	21/12/2022	5738/0	R$293,47	19/05/2023
NSN5687	008410	28/12/2022	5738/0	R$293,47	25/05/2023
NSP5419	008435	28/12/2022	5185/1	R$195,23	25/05/2023
NSS6402	006817	26/12/2022	7030/1	R$293,47	22/05/2023
NSS6972	008502	27/12/2022	5738/0	R$293,47	22/05/2023
NSU4895	008408	28/12/2022	5568/0	R$195,23	25/05/2023
NSV8771	008465	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
NSV8771	008466	21/12/2022	7048/1	R$293,47	19/05/2023
NSX1A34	007605	28/12/2022	5738/0	R$293,47	19/05/2023
NSZ6896	009016	24/12/2022	7030/1	R$293,47	22/05/2023
NSZ6896	009017	24/12/2022	7048/1	R$293,47	22/05/2023
NTA9583	009060	02/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
NTA9583	009061	02/01/2023	7048/1	R$293,47	25/05/2023
OBU9288	008712	29/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
OBU9288	008713	29/12/2022	7048/1	R$293,47	25/05/2023
OBW0376	008407	28/12/2022	5185/1	R$195,23	25/05/2023
OBY8263	008498	26/12/2022	7030/1	R$293,47	22/05/2023
OBY9922	008156	22/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
OFL2478	008920	08/01/2023	7030/1	R$293,47	25/05/2023
OFM3A21	008279	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
OFM6195	008711	29/12/2022	5185/1	R$195,23	25/05/2023
OFR3577	008306	22/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
OFR9C72	007604	28/12/2022	5738/0	R$293,47	19/05/2023
OFU8116	008439	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
OFW6185	008314	26/12/2022	5738/0	R$293,47	25/05/2023
OSW3385	008458	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
OSW6951	006810	26/12/2022	5738/0	R$293,47	22/05/2023
OSY0296	008914	08/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
OSY6299	006814	26/12/2022	7030/1	R$293,47	22/05/2023
OSY6299	008493	26/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
OTA6138	008289	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
OTB4B13	008421	28/12/2022	5185/1	R$195,23	25/05/2023
OTC8898	008908	07/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
OTC8898	008909	07/01/2023	7048/1	R$293,47	26/05/2023
OTC9081	006811	26/12/2022	7030/1	R$293,47	22/05/2023
OTG2159	008507	27/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
OTG2159	008508	27/12/2022	7048/1	R$293,47	25/05/2023
OTH3434	008315	26/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
OTI4D05	008696	24/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
OTI4D05	008697	24/12/2022	7048/1	R$293,47	19/05/2023
OTK8447	008759	09/01/2023	7030/1	R$293,47	25/05/2023
OTK9096	008415	28/12/2022	5185/1	R$195,23	25/05/2023
OTL9271	008647	02/01/2023	7030/1	R$293,47	25/05/2023
OTL9271	008648	02/01/2023	5738/0	R$293,47	25/05/2023
OTM1980	008604	27/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
OTM4432	008613	29/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
OTM5904	008313	26/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
OTM6607	009052	02/01/2023	7030/1	R$293,47	25/05/2023
OTN0J28	008401	28/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
OTN1550	008155	22/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023

OTN9273	008553	01/01/2023	5835/0	R$195,23	25/05/2023
OTO8140	008318	30/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
OTQ7743	008491	26/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
OTR9I01	008462	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
OTS0007	008277	21/12/2022	5185/1	R$195,23	19/05/2023
OTT0540	008151	22/12/2022	5460/0	R$130,16	19/05/2023
OTT9978	008330	03/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
OTW4242	008349	07/01/2023	7030/1	R$293,47	25/05/2023
OTW4242	008350	07/01/2023	7048/1	R$293,47	25/05/2023
OTW7492	008704	29/12/2022	5185/1	R$195,23	25/05/2023
OTX9574	008365	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
OTY8365	008294	21/12/2022	5185/1	R$195,23	19/05/2023
OTZ4296	008459	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
OUB4B58	007933	27/12/2022	5185/1	R$195,23	25/05/2023
PHB3119	008395	24/12/2022	5843/3	R$195,23	19/05/2023
PJK4E27	008278	21/12/2022	5185/1	R$195,23	19/05/2023
PSI6D48	008334	03/01/2023	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDA1A02	008372	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QDA1G24	008474	22/12/2022	5185/1	R$195,23	19/05/2023
QDA9810	008714	29/12/2022	5185/1	R$195,23	25/05/2023
QDC6150	008437	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDC6H97	009057	02/01/2023	6050/1	R$293,47	25/05/2023
QDC7095	008328	03/01/2023	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDD4073	008409	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDE0D07	008538	31/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDF9410	008708	29/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDG0J65	008452	21/12/2022	7048/1	R$293,47	19/05/2023
QDG1506	009055	02/01/2023	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDG5026	004941	11/08/2022	7030/1	R$293,47	22/05/2023
QDG6102	008499	27/12/2022	7030/1	R$293,47	22/05/2023
QDH0646	008340	03/01/2023	7048/1	R$293,47	25/05/2023
QDH8423	008520	30/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDI2877	008693	23/12/2022	6050/1	R$293,47	19/05/2023
QDI4635	008392	24/12/2022	5738/0	R$293,47	19/05/2023
QDJ6F09	008467	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QDL4283	008296	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QDL8I20	008434	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDM1H13	008551	31/12/2022	7030/1	R$293,47	26/05/2023
QDM9697	008637	30/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDM9697	008638	30/12/2022	7048/1	R$293,47	25/05/2023
QDN7H09	008609	27/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QDO9518	008419	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDP1840	008570	04/01/2023	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDQ9962	007623	05/01/2023	7048/1	R$293,47	26/05/2023
QDR4419	008299	21/12/2022	7048/1	R$293,47	19/05/2023
QDR8E19	008297	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QDS3893	008526	30/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDS4971	008345	03/01/2023	6017/4	R$293,47	26/05/2023
QDS7D01	008287	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QDT2H68	008411	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDT5664	008649	02/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
QDT5867	008412	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDU1334	008332	03/01/2023	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDU1764	008477	22/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QDU1764	008706	29/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDU2F58	008374	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QDV6070	008650	02/01/2023	7048/1	R$293,47	25/05/2023
QDV7G90	008505	27/12/2022	5738/0	R$293,47	25/05/2023
QDW5255	006813	26/12/2022	7030/1	R$293,47	22/05/2023
QDW5255	008492	26/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QDW7840	008495	26/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QDX0183	007945	27/12/2022	7048/1	R$293,47	25/05/2023
QDY4464	008326	03/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
QDY4464	008327	03/01/2023	7048/1	R$293,47	25/05/2023
QDY9C02	007950	27/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDY9E87	008317	26/12/2022	5568/0	R$195,23	25/05/2023
QDZ0849	008636	30/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QDZ3247	008915	08/01/2023	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QEA7094	008329	03/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
QEA9246	007607	28/12/2022	5738/0	R$293,47	19/05/2023
QEC0648	008152	22/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QEC3544	007626	06/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
QEC7911	008424	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QEE7318	008413	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QEE9410	008323	30/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QEF1049	007921	27/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QEF3309	008486	22/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QEG2717	008707	29/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QEG8216	008397	24/12/2022	6041/2	R$195,23	19/05/2023
QEH0F47	008388	24/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QEH3838	008432	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QEH3838	008433	28/12/2022	5738/0	R$293,47	25/05/2023
QEH9201	008528	30/12/2022	7048/1	R$293,47	25/05/2023
QEI4439	008440	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QEI8C82	007944	27/12/2022	5185/1	R$195,23	25/05/2023
QEI8C82	007948	27/12/2022	7366/2	R$130,16	25/05/2023

QEJ4978	008547	01/01/2023	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QEL0857	008402	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QEL6728	009015	24/12/2022	7030/1	R$293,47	22/05/2023
QEO2C72	008623	30/12/2022	5738/0	R$293,47	25/05/2023
QEO6128	008430	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QEQ7616	008442	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QER4I13	007946	27/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QES4846	008377	22/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QES5620	009018	24/12/2022	7030/1	R$293,47	22/05/2023
QET6405	008404	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QET6I58	008698	24/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QET6I58	008699	24/12/2022	7048/1	R$293,47	19/05/2023
QEU3047	008422	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QEU4630	008414	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QEV8999	008513	28/12/2022	5738/0	R$293,47	19/05/2023
QEV8999	008514	28/12/2022	7366/2	R$130,16	19/05/2023
QEV9171	008310	22/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QEV9171	008311	22/12/2022	7048/1	R$293,47	19/05/2023
QEW3360	008916	08/01/2023	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QEW3360	008917	08/01/2023	7048/1	R$293,47	26/05/2023
QEW5C04	008546	01/01/2023	5738/0	R$293,47	25/05/2023
QEX2368	008901	07/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
QEX2368	008902	07/01/2023	7048/1	R$293,47	25/05/2023
QEX2368	008903	07/01/2023	5738/0	R$293,47	26/05/2023
QEY2A23	008556	01/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
QEY3039	008522	30/12/2022	5185/1	R$195,23	25/05/2023
QEY7550	008418	27/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QEZ2J98	008321	30/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QEZ2J98	008523	30/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QEZ2J98	008524	30/12/2022	7048/1	R$293,47	26/05/2023
QEZ3969	008751	05/01/2023	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QVA5010	005096	11/08/2022	7030/1	R$293,47	22/05/2023
QVB1J13	008626	30/12/2022	7048/1	R$293,47	25/05/2023
QVC5560	008324	03/01/2023	5568/0	R$195,23	25/05/2023
QVC8133	008368	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QVC9D92	007932	27/12/2022	7048/1	R$293,47	25/05/2023
QVD0774	008282	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QVD6I48	008389	24/12/2022	6050/2	R$293,47	19/05/2023
QVD7394	008291	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QVD9093	008475	22/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QVE7780	007942	27/12/2022	7048/1	R$293,47	25/05/2023
QVF0985	008606	27/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QVF0985	008607	27/12/2022	7048/1	R$293,47	19/05/2023
QVF4I09	008910	07/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
QVF4I09	008911	07/01/2023	7048/1	R$293,47	26/05/2023
QVG0753	008341	03/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
QVG0B36	008449	29/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QVG0I82	008620	30/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QVG0I82	008621	30/12/2022	5738/0	R$293,47	26/05/2023
QVG7374	008758	09/01/2023	5185/1	R$195,23	25/05/2023
QVH8I54	007941	27/12/2022	7048/1	R$293,47	25/05/2023
QVH9F77	008444	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QVI3730	008428	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QVK1C16	007936	27/12/2022	5738/0	R$293,47	25/05/2023
QVK2E39	008420	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QVK3J53	008386	23/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QVK5G50	007939	27/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QVL8D59	008300	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QVM2A28	008912	08/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
QVM2A28	008913	08/01/2023	7048/1	R$293,47	26/05/2023
QVM5B44	008602	27/12/2022	5738/0	R$293,47	19/05/2023
QVM5B44	008603	27/12/2022	5835/0	R$195,23	19/05/2023
QVM5E98	008500	27/12/2022	5738/0	R$293,47	22/05/2023
QVN1180	008918	08/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
QVN1180	008919	08/01/2023	5738/0	R$293,47	25/05/2023
QVO2F93	008288	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QVO6D28	007606	28/12/2022	5738/0	R$293,47	19/05/2023
QVO9A17	007931	26/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QVP7C06	008494	26/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QVQ0H01	008709	29/12/2022	5185/1	R$195,23	25/05/2023
QVQ7D67	008398	24/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QVQ7H69	008496	26/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QVQ8F89	008331	03/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
QVQ9F94	008562	04/01/2023	7048/1	R$293,47	25/05/2023
QVR4C15	008284	21/12/2022	7048/1	R$293,47	19/05/2023
QVR8J86	008504	27/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QVS2B07	008416	28/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QVS3I69	008530	31/12/2022	7030/1	R$293,47	26/05/2023
QVS3I69	008531	31/12/2022	6122/0	R$293,47	25/05/2023
QVS4E66	008390	24/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QVS6D47	006808	26/12/2022	7030/1	R$293,47	22/05/2023
QVT7E62	008762	09/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
QVT7E62	009051	02/01/2023	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QVT8J03	007940	27/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QVT8J03	008405	28/12/2022	7048/1	R$293,47	25/05/2023
QVU0G11	008558	04/01/2023	5738/0	R$293,47	26/05/2023
QVU2E67	008700	24/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023

QVU4C29	008446	29/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QVU4C29	008448	29/12/2022	7048/1	R$293,47	25/05/2023
QVV9F64	008532	31/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
QVW2J46	008162	22/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QVX6D45	008516	29/12/2022	7030/1	R$293,47	26/05/2023
QVX6D45	008517	29/12/2022	7048/1	R$293,47	25/05/2023
QVX7F10	007918	26/12/2022	7030/1	R$293,47	22/05/2023
QVY1H63	008379	22/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QVY2B96	007929	26/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
QVZ1E84	008503	27/12/2022	7030/1	R$293,47	22/05/2023
QVZ1H92	008347	07/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
QVZ1H92	008348	07/01/2023	7048/1	R$293,47	26/05/2023
REP1F54	008752	05/01/2023	5185/1	R$195,23	26/05/2023
RIJ6D87	008702	29/12/2022	5185/1	R$195,23	25/05/2023
RWK0A05	008320	30/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
RWK5D76	008384	23/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
RWK8F27	008309	22/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
RWL4C71	008373	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
RWL6H93	007925	26/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
RWL7F11	008564	04/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
RWL8C88	007938	27/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
RWM2A50	007924	26/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
RWM8I37	008554	01/01/2023	6068/1	R$195,23	26/05/2023
RWM8I37	008555	01/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
RWN2C32	008497	26/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
RWN5F74	008478	22/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
RWN5F74	008479	22/12/2022	7048/1	R$293,47	19/05/2023
RWN8D50	007621	29/12/2022	7048/1	R$293,47	25/05/2023
RWO0J82	008905	07/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
RWO3B51	008473	22/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
RWO6F08	008535	31/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
RWO6F08	008540	31/12/2022	7030/1	R$293,47	26/05/2023
RWO6I59	008519	30/12/2022	7030/1	R$293,47	26/05/2023
RWP4G80	008295	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
RWP5A67	006812	26/12/2022	7030/1	R$293,47	22/05/2023
RWP5A67	008716	29/12/2022	7030/1	R$293,47	25/05/2023
RWQ0I67	008325	03/01/2023	7030/1	R$293,47	26/05/2023
RWR2D29	005019	10/08/2022	7366/2	R$130,16	22/05/2023
RWS1A03	007922	26/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
RWS6G33	007930	26/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
RWT0B90	008157	22/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
RWT0B90	008158	22/12/2022	7048/1	R$293,47	19/05/2023
RWT1G50	008369	21/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
RWT3F08	007608	28/12/2022	7030/1	R$293,47	19/05/2023
RWT5E19	008159	22/12/2022	5541/3	R$195,23	19/05/2023
RWU8C17	007943	27/12/2022	5738/0	R$293,47	25/05/2023

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4DC32339

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 002/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 002/2023
Intima o(s) contribuinte(s) que menciona para comparecer no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT, no uso de suas atribuições, INTIMA ao[s] contribuinte[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dias úteis, das 08h às 14h, à Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, situada Av. Maranhão, 40, Bairro Bela Vista, próximo à Rodovia Transamazônica, neste Município para tomar ciência da[s] Intimação[ões] Fiscal[is] a seguir identificado[s], que se encontra à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, tendo em vista que o endereço está localizado nos Distritos e Interior deste Município de Itaituba.
Em caso de não comparecimento do[s] contribuinte[s] ou seu representante legal, considerar- se-á feita a intimação no 20º (vigésimo) dia após a publicação deste Edital, em conformidade com Art. 449, inciso III da Lei Municipal nº 2716/2013 CTM:

CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	Nº INT. FISCAL	Nº PROTOCOLO
A GALOPEIRA AGROINDUSTRIAL EIRELI	03.817.268/0001-09	366/2023	3954/2023
A GALOPEIRA AGROINDUSTRIAL EIRELI	03.817.268/0001-09	367/2023	3955/2023
AGROINDUSTRIAL PEROLA DA AMAZONIA LTDA	04.119.670/0001-82	374/2023	3970/2023
AGROINDUSTRIAL PEROLA DA AMAZONIA LTDA	04.119.670/0001-82	375/2023	3971/2023
ANTONIO BUENO	24.698.425/0001-84	369/2023	3958/2023
D R MAQUINAS E TERRAPLENAGEM	31.473.223/0001-08	255/2023	3959/2023
D R MAQUINAS E TERRAPLENAGEM	31.473.223/0001-08	256/2023	3966/2023
EDIVALDO L LOBO EIRELI	39.303.157/0001-21	228/2023	4066/2023
EDIVALDO L LOBO EIRELI	39.303.157/0001-21	229/2023	4093/2023
F ANIZIO LOPES E CIA LTDA	05.277.126/0001-21	363/2023	3951/2023
ITAITUBA IDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	83.896.639/0001-24	401/2023	4017/2023
ITAITUBA IDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	83.896.639/0001-24	402/2023	4018/2023
J DE OLIVEIRA LOJAS	03.843.875/2001-01	267/2023	4001/2023

J DE OLIVEIRA LOJAS	03.843.875/2001-01	268/2023	4004/2023
L SANT ANA CONSTRUÇÃO EIRELI	38.284.150/0001-47	271/2023	4020/2023
L SANT ANA CONSTRUÇÃO EIRELI	38.284.150/0001-47	272/2023	4023/2023
L SANT ANA CONSTRUÇÃO EIRELI	38.284.150/0001-47	273/2023	4027/2023
L W DE LIMA SILVA EIRELI	38.401.465/0001-27	261/2023	3987/2023
L W DE LIMA SILVA EIRELI	38.401.465/0001-27	262/2023	3989/2023
SAMUEL M DE FREITAS EIRELI	63.830.806/0001-27	376/2023	3973/2023
SÃO PEDRO MINERAÇÃO LTDA	07.406.849/0001-09	378/2023	3975/2023
SÃO PEDRO MINERAÇÃO LTDA	07.406.849/0001-09	379/2023	3977/2023
SUPERMERCADO TRADIÇÃO JUNIOR LTDA	05.981.419/0001-95	368/2023	3956/2023
SUPERMERCADO TRADIÇÃO JUNIOR LTDA	05.981.419/0001-95	413/2023	3957/2023
V D DE M MEDEIROS NEGOCIOS	18.441.927/0001-22	257/2023	3976/2023
V D DE M MEDEIROS NEGOCIOS	18.441.927/0001-22	258/2023	3979/2023

Itaituba, PA,14/04/2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT
Dec. Municipal nº 0040/2020 de 31/03/2020

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:E34B8A2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 846

LEI MUNICIPAL Nº 846 DE, 17 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a criação de cargos, abertura de vagas e extinção de cargos da Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.".

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, composto por cargos de livre provimento em comissão pelo Prefeito.

I - Coordenador do Departamento de Recursos Humanos da Educação:
Quantidade de vagas: 01;
Vencimento: R$ 3.438,70;
Referência Salarial: CC-8;
Escolaridade Mínima: Ensino Médio.

II - Coordenador de Compras, Serviços e Suprimentos:
Quantidade de vagas: 01;
Vencimento: R$ 2.579,02;
Referência Salarial: CC-7;
Escolaridade Mínima: Ensino Médio.

III - Coordenador de Licitações e Contratos:
Quantidade de vagas: 01;
Vencimento: R$ 2.579,02;
Referência Salarial: CC-7;
Escolaridade Mínima: Ensino Médio.

IV – Coordenador de Convênios e Captação de Recursos:
Quantidade de vagas: 01;
Vencimento: R$ 3.438,70;
Referência Salarial: CC-8;
Escolaridade Mínima: Ensino Médio

V - Coordenador de Manutenção, Conservação e Segurança Escolar:
Quantidade de vagas: 01;
Vencimento: R$ 2.579,02;
Referência Salarial: CC-7;
Escolaridade Mínima: Ensino Médio.

VI - Coordenador de Mídias Sociais:
Quantidade de vagas: 01;
Vencimento: R$ 2.579,02;
Referência Salarial: CC-7;
Escolaridade Mínima: Ensino Médio.

Art. 2º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, composto por cargos de Função Gratificada-FG, de livre provimento pelo Prefeito.

I - Supervisor Escolar da Educação Infantil:
Quantidade de vagas: 01;
Vencimento: 200h/aulas + Gratificação de 30%;
Referência Salarial: Tabela Salarial – Professor I ou II;
Escolaridade Mínima: Licenciatura nas áreas correlatas ao ensino fundamental.

II - Supervisor Escolar do Fundamental I:
Quantidade de vagas: 01;
Vencimento: 200h/aulas + Gratificação de 30%;
Referência Salarial: Tabela Salarial – Professor I ou II;
Escolaridade Mínima: Licenciatura nas áreas correlatas ao ensino fundamental.

III - Supervisor Escolar do Fundamental II:
Quantidade de vagas: 01;
Vencimento: 200h/aulas + Gratificação de 30%;
Referência Salarial: Tabela Salarial – Professor I ou II;
Escolaridade Mínima: Licenciatura nas áreas correlatas ao ensino fundamental.

IV - Supervisor Escolar da Educação Indígena:
Quantidade de vagas: 01;
Vencimento: 200h/aulas + Gratificação de 30%;
Referência Salarial: Tabela Salarial – Professor I ou II;
Escolaridade Mínima: Licenciatura nas áreas correlatas ao ensino fundamental.

V - Supervisor Escolar da Educação do Campo:
Quantidade de vagas: 01;
Vencimento: 200h/aulas + Gratificação de 30%;
Referência Salarial: Tabela Salarial – Professor I ou II;
Escolaridade Mínima: Licenciatura nas áreas correlatas ao ensino fundamental.

VI - Supervisor Escolar da Educação Especial-AEE:
Quantidade de vagas: 01;
Vencimento: 200h/aulas + Gratificação de 30%;
Referência Salarial: Tabela Salarial – Professor I ou II;
Escolaridade Mínima: Licenciatura nas áreas correlatas ao ensino fundamental.

Art. 3º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - Pintor:
Quantidade de vagas: 02;
Vencimento: R$ 1.598,08;
Referência Salarial: 46;
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo.

II - Técnico em Manutenção de Ar Condicionado:
Quantidade de vagas: 02;
Vencimento: R$ 1.948,05;
Referência Salarial: 66;
Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo e curso de qualificação profissional em refrigeração.

Art. 4º - Abre vagas, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para os cargos de provimento efetivo:

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
02	Assistente Social	NS-05
10	Auxiliar de Secretaria Escolar	07
80	Auxiliar de Serviços Gerais	01
01	Mecânico de Veículos	13
01	Nutricionista	NS-05
02	Pedreiro	36
15	Professor II	Lei 358/2005

Art. 5º - Abre vagas, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para os cargos de provimento de Função Gratificada:

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
03	Secretário Escolar	Lei 358/2005

Art. 6º - Extingue, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes cargos de provimento de Função Gratificada-FG, e suas respectivas quantidades:

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
05	Supervisor Escolar	Lei 358/2005

Art. 7º - Extingue, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes cargos de provimento Comissionado e suas respectivas quantidades:

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
01	Chefe de Divisão de Administração Escolar e Ensino Fundamental	CC-5
02	Coordenador de Programas e Projetos	CC-7
01	Coordenador Pedagógico de Educação Especial	CC-7
01	Coordenador Pedagógico de Assessoramento	CC-7

Art. 8º - Altera a referência salarial do cargo de provimento em Comissão, que consta do Sub Anexo I – Cargos de Provimento Comissionado, da Lei Municipal 359/2005, da CC-6 para CC-8:

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
01	Assessor Técnico, Administrativo e Educacional	CC-8

Art. 09 - Altera a referência salarial do cargo de provimento efetivo, que consta do Sub Anexo III – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal 359/2005, da Ref. 13 para Ref. 55:

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
02	Mecânico de Veículos	Ref. 55

Art. 10 - Altera o Inciso I do artigo 79 da Lei Municipal nº 358/2005, que passa a ter a seguinte redação:

I - 30% (trinta por cento) para o exercício das funções de Supervisor Escolar.

Art. 11 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:EC6711EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS,** com CNPJ nº 05.193.057/0001-78, designada PREFEITURA, com sede com sede à Av. do Contorno nº 1212, CEP: 68.625-970, Centro, Paragominas/PA, representada por seu Prefeito o Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, portador do CPF nº 047.728.222-91 e do RG nº 5683898 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Paragominas/PA, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede com sede na **Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-492**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 2.637/10, Resolução nº 13.989/95 do TCE/PA, sujeitando-se ás seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este termo de apostilamento tem por objeto a **alteração do item 5 - PLANO DE APLICAÇÃO** do Plano de Trabalho e **inclusão da Funcional Programática da SEAP,** na CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA **do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2023**.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5 – PLANO DE APLICAÇÃO do Plano de Trabalho

5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01		**CONCEDENTE**	**CONVENENTE**	**VALOR PARCIAL**
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**			
Salário 339036 _____ **Contribuição 339047**	**SALÁRIO DOS INTERNOS**: Salário *mínimo vigente* R$ 1.302,00 + contribuição previdenciária de 11% (R$ 143,22) **= R$ 1.445,22** (Anexo 01)	R$ 1.329.602,40	R$ 0,00	R$ 1.329.602,40
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02		**CONCEDENTE**	**CONVENENTE**	**VALOR PARCIAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339093	**Auxílio transporte:** R$ 220,00 (referente a 02 passagens diárias).	R$ 202.400,00	R$ 0,00	R$ 202.400,00

NATUREZA DE DESPESA – ETAPAS 01 a 02 ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR GLOBAL
Pagamento de mão de obra - Salário Mínimo + Contribuição Previdenciária + Vale Transporte.	**R$ 1.532.002,40**	R$ 0,00	**R$ 1.532.002,40**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

A Cláusula Quarta será substituída pela seguinte redação:
Os recursos repassados pela CONCEDENTE, os quais estão devidamente descritos no Plano de Trabalho e somam a quantia de **R$ R$ 1.532.002,40 (hum milhão quinhentos e trinta e dois mil, dois reais e quarenta centavos)** ficarão assegurados na seguinte Funcional Programática:
4.1. Município de Paragominas
Unidade Administrativa: 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
Classificação Funcional Programática: 15 452 0011 2.135 – Operacionalização dos Serv. de Limp. de Vias e Logradouros Públicos
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: Próprio
4.2. Os recursos deverão ser transferidos para conta bancária específica do Convênio, a ser posteriormente indicada.

4.3. SEAP
Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1500.8228 – Assistência integrada ao preso, interno e egresso.
Natureza de Despesa: 339036 (Salário)
339047 (Contribuições)
339093 (Auxilio Transporte)
Fonte: 01799000062 / 02799000062

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2023, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Paragominas/PA, 17 de Abril 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

. ***MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES***
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

TESTEMUNHAS:

1ª
CPF nº

2ª
CPF nº

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A437418A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE PREGÃO Nº 2023/002- CMRP. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL DE PREGÃO Nº 2023/002- CMRP. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023/002
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e cozinha para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Empresa: _____
Pessoa para contato_____
Endereço_____
Cidade:_____Estado:_____
Telefone:_____
Fax: _____
E-mail: _____
CNPJ: _____

Recebemos da Equipe de Pregão a cópia do PREGÃO PRESENCIAL acima
Identificado e os respectivos anexos.

Local, _____/___ de _____ de 2023

Carimbo/Assinatura

(Preencher com letra legível ou digitar, digitalizar e encaminhar para o e-mail da Câmara Municipal de Rondon do Pará "camaraderondon@yahoo.com.br", ou entregar na Comissão de Licitações, para que possamos enviar Informações posteriores, caso seja necessário)

PREGÃO PRESENCIAL N° 2023/002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COZINHA PARA SEREM UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA, EXERCÍCIO 2023.

ABERTURA: 28/04/2023

HORA: 09:00

EDITAL DE PREGÃO Nº 2023/002- CMRP. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Rua 9 de Fevereiro nº 71, bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, torna público aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 2023/002**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM",** sob regime de execução MENOR PREÇO, na forma e condições estabelecidas neste Edital e nos seguintes Anexos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ,** marcada para:

DATA DA ABERTURA: 28/04/2023, às **09 horas.**
LOCAL: Sala de Licitações da CMRP, localizado, na Rua 9 de Fevereiro nº 71, centro na cidade de Rondon do Pará. Com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 0199 de 09 de junho de 2003, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na forma e condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos que o integram como partes inseparáveis, os quais são os seguintes:

O Edital do Pregão Presencial nº **2023/002/CMRP**, encontra-se disponível, no site www.camararondon.pa.gov.br, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na sala de Comissões CMRP/PA, localizada no endereço acima, no horário das 8 às 13:30h, e também mediante disponibilização por meio eletrônico (pen drive) que possibilite a gravação do Edital e seus Anexos e as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
2. A presente LICITAÇÃO tem por objeto, a aquisição de diversos Gêneros Alimentícios, Material De Limpeza E Cozinha, para atender as necessidades internas da Câmara Municipal, deste Município, conforme especificações descritas no ANEXO I, integrante deste processo Licitatório.

2.1 **TRANSPARÊNCIA DA PUBLICIDADE**
Será publicado no Jornal Diário do Pará, Famep, no Portal de Transparência da Câmara Municipal site www.camararondon.pa.gov.br quadro de aviso da PMRP, Ministério Público e Mural da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES GERAL DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
2.1. As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecidos neste Edital, proceder ao credenciamento, entregar ao PREGOEIRO os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" contendo na parte externa o número do Edital, nome da empresa, local da realização do certame. Declarada a abertura da sessão pelo PREGOEIRO, não mais serão admitidos novos proponentes:
2.2. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao PREGOEIRO por um representante que, devidamente munido de documento que credencie a participar deste procedimento licitatório, conforme modelo do Anexo III, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CREDENCIAMENTO:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou a última alteração ou consolidado, devidamente registrado; ou Certidão da Junta Comercial expedida nos últimos 30 (trinta) dias, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Instrumento público de procurações ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente;
d) em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

e) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, como condição para a participação na presente licitação, conforme disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002.

2.2.2. O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes na etapa de apresentação de lances verbais, bem como se manifestar sobre outros atos pertinentes ao presente procedimento licitatório (artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/2002 e artigo 11, inciso IV do Decreto nº 3.555/2000).
2.2.2.1. A não comprovação de que o interessado possui, para a etapa competitiva, poderes específicos para atuar no certame, implicará na exclusão da licitante para esta etapa, lavrando-se, em ata, o ocorrido, permanecendo tão somente no certame, a sua proposta escrita, não sendo possível a sua participação na fase competitiva (lances).
2.2.2.2. Também se aplica o disposto no item anterior aos licitantes que não se fizerem representar na sessão pública.

CLAUSULA TERCEIRA: DA PROPOSTA

3.1. O envelope com a proposta comercial deverá conter na parte externa os seguintes dizeres:
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002
CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
RAZÃO SOCIAL PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ Nº

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002
CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
RAZÃO SOCIAL PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ Nº

3.2. As propostas deverão ser impressas e apresentadas em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, nome do proponente, número do CNPJ da Empresa, endereço, número da conta bancária, agência e nome do banco e nº de telefone.
Deverão constar na proposta:
a) cotação de preços por lote, total e global para cada item, em moeda nacional, conforme edital;
b) especificação dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e cozinha proposto, observadas as especificações básicas indicadas,
c) aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;
d) que no preço final dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza e cozinha propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos;
e) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;
f) Os preços propostos deverão ser **apresentados por ITEM**

OBS: Os itens deverão estar na mesma sequência numérica do termo de referência, mesma descrição dos produtos e os mesmos quantitativos não sendo permitidas alterações sobe pena de desclassificação do licitante que fizer alteração do mesmo;

OBS: *O licitante deverá cotar preço de todos os itens que for participar*, sobe pena de desclassificação;

CLAUSULA QUARTA: DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
4.1 - O pregão realizar-se-á de acordo com as exigências deste edital, Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006.

4.2 - No dia, hora e local designados neste edital, os proponentes deverão apresentar ao Pregoeiro o CREDENCIAMENTO para a prática dos atos do certame, nos termos do subitem 6.2 deste edital.

4.3 - Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o **horário de Brasília (DF),** nos termos do art. 7º**,** II, do Decreto n0 3.697, de 2000; ***Após a hora estabelecida para o início do certame, não mais serão recebidos os envelopes de proposta e de documentação***. Aberta à sessão pública do pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento e a identificação dos interessados ou seus representantes, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes - PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

4.4 – Verificada a regularidade formal dos envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas de preço, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio.

4.4.1 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente.

4.4.2 – As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços por item.

4.4.3 – Definida a classificação provisória será dado a conhecer os licitantes as propostas eventualmente desclassificadas, a respectiva fundamentação, os preços oferecidos por itens nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória destas.
4.4.4 – No curso da sessão, o Pregoeiro abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
4.4.5 – não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), a oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços ofertados.

4.4.6 – O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

4.4.7 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

4.4.8 - Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como dois lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

4.4.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

4.5 – Declarada encerrada a etapa competitiva, será anunciada a classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de menor preço por item ofertado.

4.5.1 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço do lance alcançado com os parâmetros de preços definidos pela Câmara Municipal.

4.5.2 – Poderá ser negociado diretamente com o licitante que ofertou o menor preço do item para que seja obtido preço melhor.

4.5.3 - A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas;

4.5.4 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances;

4.5.5 – O pregoeiro, durante a sessão, poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de pôr ordem ao certame;

4.5.6 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante vencedora para que sejam obtidos melhores preços aceitáveis, devendo essa negociação se dar em público;
4.6 – Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa proponente classificada em primeiro lugar.

4.6.1 – Poderá ser concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o saneamento de falhas, desde que os elementos faltantes possam ser apresentados nesse prazo, sob pena de inabilitação e oportuna aplicação de penalidade de multa prevista neste edital.

4.6.2 – Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, e afastada a possibilidade de concessão do prazo consignado no subitem anterior, o pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

4.6.3 – Sendo considerada inabilitada a proponente classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados dos itens.

4.6.3.1 - Findo o prazo concedido sem a regularização da documentação, nos termos do subitem 8.6.1 supra, o licitante será inabilitado e oportunamente apenado, sendo nesta hipótese designada nova sessão pública para prosseguimento nos termos deste item.

4.7 – Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante classificado e habilitado, declarado vencedor, encaminhando o processo à autoridade competente para homologação do procedimento a seu critério.

4.8 – Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso ou tratando-se de desclassificação parcial, hipóteses em que ficarão retidas até posteriores deliberações. Os envelopes dos licitantes classificados não declarados vencedores do certame permanecerão sob custódia, até a efetiva formalização da contratação da proponente adjudicatária.

4.9 – Da sessão pública deste pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, e demais membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

CLÁUSULA QUINTA: DA HABILITAÇÃO
5.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através do cartório competente, ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo PREGOEIRO ou sua equipe de apoio.
5.2. O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar da presente licitação:

5.2.1. Documentação relativa a Capacidade Jurídica:
a) Carteira de identidade e CPF do (s) proprietário (s) ou do (s) sócio(s);
b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou a última alteração ou consolidado, devidamente registrado; ou Certidão da Junta Comercial expedida nos últimos 30 (trinta) dias, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.2.2. Da Documentação relativa a regularidade fiscal:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa para com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (INSS e FGTS).
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, tendo o licitante prazo de até 15 (quinze) dias para apresentar o documento;
d) Modelo de declaração de que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 em cumprimento ao disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
e) Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1-º. A comprovação dos documentos mencionados no subitem 5.2.1 e 5.2.2, deverão ser concretizadas com a inclusão da Documentação, em envelope fechado (colado ou lacrado) subscrito:

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002
CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
RAZÃO SOCIAL PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ Nº

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002
CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
RAZÃO SOCIAL PROPONENTE: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ Nº

5.3. Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.
5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES
6.1. A adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
a) advertência;
multa, no percentual de 0,25% (vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
c) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, pela execução parcial ou inexecução, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial;
d) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, à licitante vencedora que ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da obrigação assumida, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
6.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
6.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" do subitem 6.1. Poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

6.4. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista nesta Clausula, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e a quem de direito, inclusive com publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa).

6.5. Os recursos quando da aplicação das penalidades serão os administrativos comuns previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS
7.1. A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 12, caput, §§ 1° e 2º, do Decreto nº 3.555/2000.
7.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do artigo 4°, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002.

7.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na Câmara Municipal, situada na Alameda Moreira, nº 239, Bairro Centro, deste Município.

CLAUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO
8.1. As despesas em que importam a execução da presente aquisição objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos específicos da seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLAUSULA NONA: REAJUSTE
9.1 Os preços ora contratados não poderão sofrer atualizações dentro da vigência normal deste instrumento contratual, salvo quando ficar devidamente comprovado o aumento da mercadoria e dependendo do caso, poderão ser objeto de negociação entre as partes, para efeito de REAJUSTE DE PREÇOS.

9.2. Todos os reajustes – seja para maior ou para menor – que vierem a ser concedidos deverão ser através de termo aditivo, o qual será assinado entre as partes, ficando ainda determinada a data em que passará a vigorar o reajuste, para todos os efeitos, inclusive os de pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES
10.1. São obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
a) Realizar os serviços cotados em estrita conformidade com a proposta apresentada de acordo as especificações exigidas na Clausula Segunda deste Edital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
10.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar os itens licitados, através de Requisição pelo setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será servidor designado pela Câmara Municipal de Rondon do Pará.

18.2- A compra será realizada de forma parcelada (diariamente, quinzenal, mensal, ou conforme a necessidade), através da autorização de entrega emitida pelo Departamento de Compras. Poderá ocorrer solicitação antecipada ao previsto para cada mês, ou, suspensão temporária de qualquer item em excedente, sempre na sede da Câmara Municipal, localizado a Alameda Moreira nº 239 na cidade de Rondon do Pará-Pa.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado a favor da licitante vencedora a cada 30 (dias) após o quantitativo entregue semanal, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

12.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CONTRATO

13.1. Será firmado Contrato entre o Órgão licitante e o licitado vencedor, nos moldes da minuta do Contrato, constante no Anexo I.

13.2. O licitado vencedor deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação do órgão licitante, sob pena de convocação do licitado que o seguir na ordem classificatória, para assinatura do contrato.
13.3. O prazo de que trata o item acima poderá ser prorrogado a exclusivo critério do Órgão Licitante, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.
13.4. A critério da Presidência da Câmara Municipal o licitado que não comparecer para assinar o contrato conforme item 13.2 desta cláusula, poderá ficar impedido de participar de um próximo processo licitatório deste órgão e sofrer as penalidades de acordo com a legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Se a licitante vencedora não entregar o objeto da licitação dentro de até 02 (dois) dias contados da data de recebimento da requisição de compra, sem justificativa por escrito e aceita pelo Presidente da Câmara Municipal, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades legais.
14.2. O Pregoeiro, no interesse da Câmara Municipal, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.3. Ocorrendo à hipótese prevista no item 14.1, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, e de acordo com as propostas apresentadas.

14.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

14.5. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Presidente da Câmara Municipal para o procedimento de homologação.

14.6. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo ele aceita sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

14.7. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, ao Pregoeiro no endereço descrito no preâmbulo deste Edital.

ANEXO I
PREGÃO Nº 2023/002

	ITEM "01"		
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**UNID**	**QUANT**
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**		
01	Achocolatado em pó com açúcar de 400 Gramas	PCT	20
02	Açúcar Cristal 2 Kg	FD	10
03	Açúcar Refinado de 1 kg	KG	10
04	Adoçante	UNID	10
05	Água Mineral de 20 litros	GL	150
06	Água Mineral de 1 litro 1/2	FD	25
07	Biscoito Doce de 350g	PCT	30
08	Biscoito de Sal tipo Cream Craker 350g	PCT	30
09	Café em Pó de 250 gramas	CX	10
10	Camomila Sache 10 gramas	UNID	25
11	Chá Preto de 16 Gramas	UNID	25
12	Manteiga tipo vegetal embalagem 500 gramas	UNID	30
13	Fermento em pó para bolo	UNID	30
14	Leite em pó Desnatado embalagem de 200 gramas	PCT	15
15	Massa pronta para bolo	UNID	30
16	Trigo com fermento para bolo 1kg	PCT	10
17	Margarina Vegetal com Sal de 500 gramas	KG	10
18	Margarina Vegetal s/ Sal de 500 gramas	KG	10
19	Pão de queijo de 50 gramas	KG	110
20	Pão doce de 50 gramas	KG	116
21	Pão de sal de 50 gramas	KG	116
22	Leite in natura, embalagem de 1 litro	LT	280
23	Ovo	CARTELA	05
24	Polpa de Abacaxi de 1Kg	KG	10
25	Polpa de Acerola de 1Kg	KG	10
26	Polpa de Caju de 1Kg	KG	10
27	Polpa de Cupuaçu de 1Kg	KG	10
28	Polpa de Goiaba de 1Kg	KG	10
29	Polpa de Maracujá de 1Kg	KG	10

30	Presunto Cozido	KG	10
31	Queijo Mussarela	KG	10
32	Refrigerante de 2 Litros - tipo peti – com 6 unidades	FD	17
33	Óleo de soja de 90ml	CX	01
	VALOR TOTAL R$		

	MATERIAIS DE LIMPEZA	**UNID**	**QUANT**
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**		
34	Água Sanitária de 1 Litro c/ 12 unidades a caixa	CX	05
35	Álcool de 1 litro	UND	30
36	Amaciante *de Roupas de 2 litros a embalagem*	UND	03
37	Azulim de 1 litro com 12 unidades	CX	01
38	Balde de Lixo Grande – de 100 litros	UND	02
39	Desodorizador de Ar de 400 Ml	UND	30
40	Cesto para Lixo Médio (6/6) sem tampa Plástico	UND	02
41	Cesto para Lixo Pequeno (pia) sem tampa Plástico	UND	02
42	Desinfetantes de 500Ml com 12 unidades	CX	05
43	Desinfetante em pedra	UND	50
44	Detergente Líquido 500 Ml – de 24 unidades	CX	02
45	Escova para Vaso Sanitário	UND	02
46	Escovinhas para Unha (manicure) branca	UND	01
47	Esponja de Aço com 8 unid.	PCT	10
48	Esponja Dupla Face	UND	15
49	Flanela Pequena	UND	05
50	Guardanapo de Papel com 50 folhas	PCT	75
51	Inseticida sem Cheiro 300Ml	UND	10
52	*Isqueiros grande – branco*	UND	02
53	Limpa Alumínio 500Ml	CX	10
54	Limpador de vidro	UND	10
55	Limpador com brilho para piso	UND	01
56	Lustra Móveis 200Ml	UND	05
57	Palito de Dente	CX	20
58	Papel Toalha Rolo com 2 rolos	PCT	50
59	Papel Higiênico - 04 unidades de 16 pacotes	FD	30
60	Pilha palito Alcalina	PAR	10
61	Pilha Média Alcalina	UND	10
62	Sabão em Pó de 500 gramas	UND	10
63	Sabonete com 12 unidade de 90 Gramas	FD	02
64	Saco de Pano Alvejado	UND	10
65	Saco para Lixo de 100 Litros com 5 Unidades	UND	50
66	Sacos para Lixo de 15 Litros com 10 Unidades	UND	50
67	Rodo de madeira com cabo	UND	04
68	Vassoura de Pelo com Cabo	UND	04
69	Vassoura de Cipó com cabo	UND	04

	MATERIAIS DE COZINHA	**UNID**	**QUANT**
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**		
70	Avental de Napa branco tamanho médio	UND	02
71	Bacia Pequena Plástica de 23 cm	UND	01
72	Balde para Lixo c/ tampa de Pedal M ou G	UND	02
73	Balde Plástico de 20 Litros	UND	02
74	Coador de Café Grande de tecido	UND	03
75	Colher de alumínio batido Grande	UND	01
76	Colher de Sopa Cabo inteiro de inox	UND	01
77	Copo descartável de 50 ml - *50 pacotes com 100 unidades*	Cx	05
78	Copo descartável de 200 ml - *25 pacotes com 100 unidades*	Cx	15
79	Conjunto de Mantimento quadrado com 05 peças plásticas branco	UND	01
80	Escorredor de Prato Plástico	UND	01
81	Faca de mesa inox	DZ	01
82	Faca para pão média	UND	01
83	Garfo Médio de mesa com cabo de inox inteiro	UND	01
84	Garrafa Térmica de 0,5Lts	UND	01
85	Garrafa Térmica de 2 Litros para Café	UND	02
86	Garrafa Térmica de 5 Litros para Água	UND	01
87	Jarra Plástica de 1,5 Litro e meio	UND	01
88	Jarra Plástica de 3Lts	UND	01
89	Manteigueira de mesa de plástico	UND	01
90	Pano de Prato	UND	10
91	Papel Alumínio	CX	01
92	Porta Sabão e Detergente	UND	01
93	Pote para Biscoito de plástico com tampa de 2 litros	UND	01
94	Prato descartável com 10 unidades	PCT	100
95	Recipientes Plásticos pequenos c/ tampa	UND	01
	VALOR TOTAL R$		

Rondon do Pará – PA, 14 de Abril de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente Da Câmara

EDVALDO R. CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 001/2023

cel. 94-99193-4388

ANEXO II
MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/.....
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA....., CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.
A CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, Com personalidade jurídica de direito público, com sede Rua 9 de Fevereiro nº 71, centro, na cidade de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909.0001/92, neste ato representado por seu Presidente, **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 3256876 SSP/PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Carlos Jobin nº 230 – Gusmão – Rondon do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa ....., sediada nesta cidade na ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., representada neste ato por ....., portador do CPF nº ....., CI nº ....., domiciliado e residente na rua ....., Bairro Centro, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
1.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO
2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações descritas abaixo:

ITEM1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM						

	MATERIAIS DE LIMPEZA	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM						

	MATERIAIS DE COZINHA	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM						

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
3.1. Os Gêneros Alimentícios Material De Limpeza E Cozinha, especificados acima deverão ser entregues quando solicitados, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na Câmara Municipal, deste Município.
3.2. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Fornecer à CONTRATANTE os Gêneros Alimentícios Material de Limpeza e Cozinha objeto do presente contrato, na quantidade e discriminações constantes da sua proposta de preços na licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002

5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pela autoridade, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

5.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços na licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002', bem como na cláusula terceira, cujo valor global é de R$ ....., desde que efetiva e comprovadamente fornecida os respectivos Gêneros Alimentícios Material De Limpeza E Cozinha.

6.2 Os preços ora contratados não poderão sofrer atualizações dentro da vigência normal deste instrumento contratual, salvo quando ficar devidamente comprovado o aumento da mercadoria e dependendo do caso, poderão ser objeto de negociação entre as partes, para efeito de REAJUSTE DE PREÇOS.
6.3. Todos os reajustes – seja para maior ou para menor – que vierem a ser concedidos, deverão ser através de termo aditivo, o qual será assinado entre as partes, ficando ainda determinada a data em que passará a vigorar o reajuste, para todos os efeitos, inclusive os de pagamento.
6.4 Todos os impostos, taxas e demais encargos de qualquer natureza, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

CLÁUSULA SETIMA: DO PAGAMENTO
7.1. . O pagamento será efetuado em favor da licitante vencedora após comprovação da entrega do objeto licitado, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
7.2. O pagamento de que trata a cláusula 7.1, fica condicionado ao disposto na Cláusula Décima.
7.3. A CONTRATADA se obriga quando na emissão das notas fiscais no espaço observação deverá constar o número do PREGÃO PRESENCIAL.
CLÁUSULA OITAVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO.
CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO

9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:

a) advertência; multa, no percentual de 0,25% (vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

c) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, pela execução parcial ou inexecução, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial;

d) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, à licitante vencedora que ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da obrigação assumida, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 11.1, alíneas "c" e "d", os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.

10.3. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:

a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;

b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;

c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.

11.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

11.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.

11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.

11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

12.1. O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e até 31 de dezembro de 2022. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 parágrafo II, da Lei 8.666/1993, mediante manifestação por escrito do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

13.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1. Fica designado para em representando a Câmara Municipal como fiscal de contrato a servidora Srtª Noely Santos e Silva, nomeada pela Portaria 009/2023, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2023

Câmara Municipal De Rondon Do Pará
Contratante
MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

_____
Contratada

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1 Aquisição de diversos gêneros alimentícios, material de limpeza e cozinha para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rondon do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a aquisição amparada por pregão presencial, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos, onde a aquisição dos itens é de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades durante o Período Legislativo de 2023.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a aquisição para o ano, propiciando atendimento Gêneros Alimentícios e material de limpeza e cozinha.

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas no Prédio da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

5 - DA VIGENCIA
5.1. Será na respectiva vigência contratual ou seja a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

6 - DO ORGÃO RESPONSAVEL
6.1. Caberá a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

7 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO
7.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Câmara Municipal simultaneamente com o fiscal de contratos.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.
9.2- O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, conta a qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
9.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista apresentada junto com as notas fiscais.

Termo de referência "Continuação "**PREGÃO Nº 2023/002**

	ITEM		
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**UNID**	**QUANT**
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**		
01	Achocolatado em pó com açúcar de 400 Gramas	PCT	20
02	Açúcar Cristal 2 Kg	FD	10
03	Açúcar Refinado de 1 kg	KG	10
04	Adoçante	UNID	10
05	Água Mineral de 20 litros	GL	150
06	Água Mineral de 1 litro 1/2	FD	25
07	Biscoito Doce de 350g	PCT	30
08	Biscoito de Sal tipo Cream Craker 350g	PCT	30
09	Café em Pó de 250 gramas	CX	10
10	Camomila Sache 10 gramas	UNID	25
11	Chá Preto de 16 Gramas	UNID	25
12	Manteiga tipo vegetal embalagem 500 gramas	UNID	30
13	Fermento em pó para bolo	UNID	30
14	Leite em pó Desnatado embalagem de 200g	PCT	15
15	Massa pronta para bolo	UNID	30
16	Trigo com fermento para bolo 1kg	PCT	10
17	Margarina Vegetal com Sal de 500 gramas	KG	10
18	Margarina Vegetal s/ Sal de 500 gramas	KG	10
19	Pão de queijo de 50 gramas	KG	110
20	Pão doce de 50 gramas	KG	116
21	Pão de sal de 50 gramas	KG	116
22	Leite in natura, embalagem de 1 litro	LT	280
23	Ovo	CARTELA	05
24	Polpa de Abacaxi de 1Kg	KG	10
25	Polpa de Acerola de 1Kg	KG	10
26	Polpa de Caju de 1Kg	KG	10
27	Polpa de Cupuaçu de 1Kg	KG	10
28	Polpa de Goiaba de 1Kg	KG	10
29	Polpa de Maracujá de 1Kg	KG	10
30	Presunto Cozido	KG	10
31	Queijo Mussarela	KG	10
32	Refrigerante de 2 Litros - tipo peti – com 6 unidades	FD	17
33	Óleo de soja de 90ml	CX	01

	MATERIAIS DE LIMPEZA	**UNID**	**QUANT**
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**		
34	Água Sanitária de 1 Litro c/ 12 unidades a caixa	CX	05
35	Álcool de 1 litro	UND	30
36	Amaciante *de Roupas de 2 litros a embalagem*	UND	03
37	Azulim de 1 litro com 12 unidades	CX	01
38	Balde de Lixo Grande – de 100 litros	UND	02
39	Desodorizador de Ar de 400 Ml	UND	30
40	Cesto para Lixo Médio (6/6) sem tampa Plástico	UND	02
41	Cesto para Lixo Pequeno (pia) sem tampa Plástico	UND	02
42	Desinfetantes de 500Ml com 12 unidades	CX	05
43	Desinfetante em pedra	UND	50
44	Detergente Líquido 500 Ml – de 24 unidades	CX	02
45	Escova para Vaso Sanitário	UND	02
46	Escovinhas para Unha (manicure) branca	UND	01
47	Esponja de Aço com 8 unid.	PCT	10
48	Esponja Dupla Face	UND	15
49	Flanela Pequena	UND	05
50	Guardanapo de Papel com 50 folhas	PCT	75
51	Inseticida sem Cheiro 300Ml	UND	10
52	*Isqueiros grande – branco*	UND	02
53	Limpa Alumínio 500Ml	CX	10

54	Limpador de vidro	UND	10
55	Limpador com brilho para piso	CX	01
56	Lustra Móveis 200Ml	UND	05
57	Palito de Dente	CX	20
58	Papel Toalha Rolo com 2 rolos	PCT	50
59	Papel Higiênico - 04 unidades de 16 pacotes	FD	30
60	Pilha palito Alcalina	PAR	10
61	Pilha Média Alcalina	UND	10
62	Sabão em Pó de 500 gramas	UND	10
63	Sabonete com 12 unidade de 90 Gramas	FD	02
64	Saco de Pano Alvejado	UND	10
65	Saco para Lixo de 100 Litros com 5 Unidades	UND	50
66	Sacos para Lixo de 15 Litros com 10 Unidades	UND	50
67	Rodo de madeira com cabo	UND	04
68	Vassoura de Pelo com Cabo	UND	04
69	Vassoura de Cipó com cabo	UND	04
	VALOR TOTAL R$		

	MATERIAIS DE COZINHA	**UNID**	**QUANT**
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**		
70	Avental de Napa branco tamanho médio	UND	02
71	Bacia Pequena Plástica de 23 cm	UND	01
72	Balde para Lixo c/ tampa de Pedal M ou G	UND	02
73	Balde Plástico de 20 Litros	UND	02
74	Coador de Café Grande de tecido	UND	03
75	Colher de alumínio batido Grande	UND	01
76	Colher de Sopa Cabo inteiro de inox	UND	01
77	Copo descartável de 50 ml - *50 pacotes com 100 unidades*	Cx	05
78	Copo descartável de 200 ml - *25 pacotes com 100 unidades*	Cx	15
79	Conjunto de Mantimento quadrado com 05 peças plásticas branco	UND	01
80	Escorredor de Prato Plástico	UND	01
81	Faca de mesa inox	DZ	01
82	Faca para pão média	UND	01
83	Garfo Médio de mesa com cabo de inox inteiro	UND	01
84	Garrafa Térmica de 0,5Lts	UND	01
85	Garrafa Térmica de 2 Litros para Café	UND	02
86	Garrafa Térmica de 5 Litros para Água	UND	01
87	Jarra Plástica de 1,5 Litro e meio	UND	01
88	Jarra Plástica de 3Lts	UND	01
89	Manteigueira de mesa de plástico	UND	01
90	Pano de Prato	UND	10
91	Papel Alumínio	CX	01
92	Porta Sabão e Detergente	UND	01
93	Pote para Biscoito de plástico com tampa de 2 litros	UND	01
94	Prato descartável com 10 unidades	PCT	100
95	Recipientes Plásticos pequenos c/ tampa	UND	01
	VALOR TOTAL R$		

Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa.

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitada (empresa)

ANEXO IV – (MODELO)

PROCURAÇÃO

A empresa....., por meio de seu representante legal o (a) Sr.(a) ....., Carteira de Identidade nº ....., CPF nº ..... , nomeia e constitui seu (sua) bastante procurador (a) o (a) Sr.(a) .....portador (a) da Carteira de Identidade nº ....., CPF/MF nº....., com poderes para praticar todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 2023/002, inclusive ofertar lances verbais, interpor ou desistir de interpor recursos, bem como realizar negociações diretamente com a **PREGOEIRO** no tocante aos preços propostos.

Localidade, ...de.....de.....

(Assinatura reconhecida do Representante legal da licitante)
(Nome completo do Representante)
(Cargo do Representante)

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante (empresa)

ANEXO V – (MODELO SUGERIDO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002

__ _____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ n° _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº

_____ e do CPF nº_____. DECLARA, para fins do disposto no item 6.2 do Edital do Pregão Presencial n° 2023/002, sob as sanções administrativas cabíveis e sob a pena da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

( )MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;
( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, ele 14 de dezembro do 2006.

(localidade),_____de_____de 2023.

(Representante Legal)

OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

Obs: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante (empresa)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO.
Declaro, sob as penas da lei, para fins de habilitação no Pregão Presencial n° 2023/002 CMRP/ PA, que a Empresa.
....., da qual sou..... (Citar se é representante legal ou procurador), cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
Local _____ Data_____

ANEXO VII – (MODELO SUGERIDO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023/002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023

PROPOSTA FINANCEIRA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:

1. Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.

2. Apresentamos nossa proposta para:
3. Aquisição de diversos gêneros alimentícios, material de limpeza e cozinha para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rondon do Pará.

ITENS 1	R$ VA R$	R$ (EXTENSO)

VALOR TOTAL R$********* EXTENSO

Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002

Prezado Senhor:

Confirmamos, por meio desta, o credenciamento junto a Câmara Municipal de Rondon do Pará, do Sr....., Carteira de Identidade nº ....., Órgão Expedidor ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, dar lances, transigir, desistir, assinar atas, documentos e, enfim, praticar todos os demais atos no presente processo licitatório.
Apresentamos a V. Sª. Nossa proposta para fornecimento do objeto desta licitação, pelo valor global de ***R$..... (__valor por extenso__)***.
Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias de conformidade com o Edital.
Comprometemo-nos a fornecer o objeto licitado constante do Edital, observando os prazos, quantidades, especificações e características constantes do edital.
Prazo de garantia e validade (no que couber) do objeto da licitação é a de fábrica, contados a partir da data da entrega do produto.
Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e tudo o que for necessário para o fornecimento total e completa do objeto licitado, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a CMRP.
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato caso necessário no prazo determinado pela contratante, em local por ela definido, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, como representante legal desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos local e data.

FIRMA LICITANTE / CNPJ

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:92DEC587

PODER LEGISLATIVO
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO Nº 2023/002

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 046/2023

LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 2023/002

2023

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/.....

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA....., CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, Com personalidade jurídica de direito público, com sede na Alameda Moreira nº 239, na cidade de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909.0001/92, neste ato representado por seu Presidente, **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3256876 SSP/PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Carlos Jobin nº 230- Gusmão, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**; e a empresa ....., sediada nesta cidade na ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., representada neste ato por ....., portador do CPF nº ....., CI nº ....., domiciliado e residente na rua ....., Bairro Centro, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
1.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO
2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações descritas abaixo:

ITEM 1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM						

ITEM	MATERIAIS DE LIMPEZA	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM						

ITEM	MATERIAIS DE COZINHA	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM						

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
3.1. Os Gêneros Alimentícios Material de Limpeza e Cozinha, especificados acima deverão ser entregues quando solicitados, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na Câmara Municipal, deste Município.
3.2. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber os produtos que não estejam conforme as cláusulas e condições contratuais

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Fornecer à CONTRATANTE os Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Cozinha, objeto do presente contrato, na quantidade e discriminações constantes da sua proposta de preços na licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002

5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pela autoridade, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

5.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços na Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023/002, bem como na cláusula terceira, cujo valor global é de R$ ....., desde que efetiva e comprovadamente fornecida os respectivos Gêneros Alimentícios Material de Limpeza e Cozinha.

6.2 Os preços ora contratados não poderão sofrer atualizações dentro da vigência normal deste instrumento contratual, salvo quando ficar devidamente comprovado o aumento da mercadoria e dependendo do caso, poderão ser objeto de negociação entre as partes, para efeito de REAJUSTE DE PREÇOS.

6.3. Todos os reajustes – seja para maior ou para menor – que vierem a ser concedidos, deverão ser através de termo aditivo, o qual será assinado entre as partes, ficando ainda determinada a data em que passará a vigorar o reajuste, para todos os efeitos, inclusive os de pagamento.

6.4 Todos os impostos, taxas e demais encargos de qualquer natureza, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

CLÁUSULA SETIMA: DO PAGAMENTO

7.1. . O pagamento será efetuado em favor da licitante vencedora após comprovação da entrega do objeto licitado, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

7.2. O pagamento de que trata a cláusula 7.1, fica condicionado ao disposto na Cláusula Décima.

7.3. A CONTRATADA se obriga quando na emissão das notas fiscais no espaço observação deverá constar o número do PREGÃO PRESENCIAL.

CLÁUSULA OITAVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO

9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:

a) advertência; multa, no percentual de 0,25% (vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

c) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, pela execução parcial ou inexecução, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial;

d) impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, à licitante vencedora que ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da obrigação assumida, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 11.1, alíneas “c” e “d”, os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.

10.3. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:

a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea “b”, do item 11.1 da Cláusula antecedente;

b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;

c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.

11.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

11.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.

11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.

11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

12.1. O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e até 31 de dezembro de 2023. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 parágrafo II, da Lei 8.666/1993, mediante manifestação por escrito do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

13.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1. Fica designado para em representando a Câmara Municipal como fiscal de contrato a servidora Srtª Noely Santos e Silva, nomeada pela Portaria 009/2023, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2023.

Câmara Municipal De Rondon Do Pará
Contratante
MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

_____
Contratada

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B91FB69F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO
LEILÃO Nº 001/2023 - SMT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, por intermédio da Empresa **LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELLI EPP – ANNGAR MULTISERVICE**, na condição de concessionaria pública de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Transito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Transito Sr. Alberto Portela de Sousa , em conformidade com o contrato 019/2019 – SMT, torna público que no local, data e horário, indicados no item I, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO "TIPO MAIOR LANCE"**, somente na modalidade eletrônica na homepage: www.norteleiloes.com.br, para a alienação dos veículos automotores indicados no item II deste Edital, que foram retidos, removidos ou apreendidos ao Pátio de Retenção da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELLI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, há mais de 60(sessenta) dias pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, e não procurados por seus proprietários na área de circunscrição desta Secretaria, conforme condições descritas neste Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Município, em Jornal de Grande Circulação, no sitio eletrônico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM** – e também afixado nas dependências da SMT, tudo em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei Nº 8.883/94, com o disposto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, c/c a Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, que dispõe sobre retenção, remoção e leilão de veículos em todo território nacional, c/c a Lei Federal nº 8.722/93, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de l994, além das Resoluções nº 11/1998 e 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que estabelece critérios para a baixa de registro de veículos.

DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO.
DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: 09 de Maio de 2023 as 10h00.
LOCAL DA SESSÃO: www.norteleiloes.com.br.
LOCAL DE VISITAÇÃO: Pátio de Retenção ANNGAR: Rua Cocal, 189, Urumari, entre as ruas da Cemex e Mossoró, Santarém/Pa.
DATA VISITAÇÃO: 04, 05 e 08 de Maio de 2023.
DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Para participar do leilão eletrônico, os interessados deverão se cadastrar prévia e gratuitamente em até 24 horas antes da data do leilão; no site www.norteleiloes.com.br conforme regras de participação dispostas neste Edital de Leilão Público 001/2023-SMT.

DO OBJETO DO LEILÃO
A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 dias no Pátio de Retenção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, de acordo com o disposto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, c/c a Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, os quais foram retidos ou removidos por esta Secretaria em cumprimento as Medidas Administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e os demais procedimentos estabelecidos na Resolução do CONTRAN nº 623/2016 e alterações posteriores;
Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada/substituição de peças;
Os veículos serão divididos em lotes **(com e sem direito a documentação),** e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas inclusive com relação a sua documentação:

SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS. Veículos que não poderão circular, serem registrados ou licenciados, divididos em três tipos:
I – SUCATAS APROVEITÁVEIS: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;
II – SUCATAS INSERVÍVEIS: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;
III – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.
C**OM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - VEÍCULOS CONSERVADOS**. Veículos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais. Em caso de veículos que haja necessidade de remarcação de chassi a regularização junto aos Órgãos competentes será por conta do arrematante.

Nº Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano / Modelo	UF	Nº Motor	Condição Venda	R$ Mínimo
1	Sem Placa	I/SHINERAY XY 50 Q	10.10		1P39FMBAB052167	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 250,00
2	QDO3695	SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	PA	1P39FMBCA062230	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
3	QEC6268	HONDA/CG 160 FAN	17.18	PA	KC22E0J124382	CONSERVADO	R$ 600,00
4	PHD0723	HONDA/POP 110I	17.17	AM	****	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
5	JUP8868	HONDA/NXR125 BROS ES	03.04	PA	JC30E94010212	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
6	OSY0416	HONDA/POP100	13.13	PA	HB02E1DD438415	CONSERVADO	R$ 600,00
7	QDB9766	YAMAHA/YBR 125 FACTOR ED	15.16	PA	E3L4E-047082	CONSERVADO	R$ 600,00
8	OTE7323	HONDA/CG 125 FAN ESD	13.14	PA	JC41E6E006138	CONSERVADO	R$ 800,00

9	NSP4888	HONDA/BIZ 125 ES	09.10	PA	JC42E2A007489	CONSERVADO	R$ 700,00
10	QEZ0979	KASINSK/ SOFT	11.12	PA	9XAHB010377	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 250,00
11	JVJ4J81	HONDA/NXR150 BROS ES	07.07	PA	KD03E37027382	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
12	NSH3180	HONDA/CG 125 FAN ES	09.10	PA	JC41E2A040489	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
13	JXS7928	HONDA/NXR150 BROS ESD	05.06	AM	****	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 450,00
14	NSR5849	YAMAHA/XTZ 125E	10.10	PA	E3D2E-023440	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
15	OSX9406	HONDA/CG 125 FAN ES	13.13	PA	JC41E2D559631	CONSERVADO	R$ 800,00
16	NJC1088	HONDA/ XR 250 TORNADO	08.08	MT	MD34E-802491	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
17	OTP3015	HONDA/BIZ 125 ES	14.14	PA	JC48E2E542951	CONSERVADO	R$ 1.000,00
18	OBZ7521	HONDA/NXR150 BROS ES	11.12	PA	KD05E5C001989	CONSERVADO	R$ 800,00
19	JUP2551	HONDA/NXR125 BROS ES	04.04	PA	JC30E94022117	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
20	PHK0D68	HONDA/CG 125 I FAN	16.16	PA	JC69E0G402242	CONSERVADO	R$ 1.100,00
21	JVR2305	KASINSKI/SETA 125	08.09	PA	156FMI281448240	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
22	JVR4770	HONDA/CG 125 TITAN KS	03.04	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00
23	QDW2H84	HONDA/POP100	14.15	PA	HB02E1F432569	CONSERVADO	R$ 1.100,00
24	JUP5762	HONDA/C100 BIZ ES	04.04	PA	HA07E14035068	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
25	JUO5772	HONDA/C100 BIZ ES	03.03	PA	HA07E13078345	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 250,00
26	NOT9812	SUNDOWN/MAX 125 SED	12.13	AM	****	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
27	JVJ5329	HONDA/CG 150 TITAN ES	05.06	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00
28	JUA6952	HONDA/NX-4 FALCON	02.02	PA	ND07E-2002177	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
29	OFI7411	HONDA/CG 150 FAN ESI	12.12	PA	KC16E7C486899	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 300,00
30	Sem Placa	SHINERAY 50C			SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA INSERVÍVEL	R$ 150,00
31	JWD6851	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09.10	PA	E3D1E-113859	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 350,00
32	OBV4798	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	PA	9CAGB010064	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
33	QDR2942	HONDA/POP100	14.15	PA	HB02E1F433075	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
34	JTZ1489	VOLKSWAGEM/SAVEIRO	98.99	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 100,00
35	PIP1I38	I/ FIAT SIENA EL 1.4	15.15	PI	310A20112350563	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.000,00
36	JTQ0337	FORD/PAMPA 1.8 GL	92.92	PA	UDA-060827	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 400,00
37	EKY5938	GM/PRISMA MAXX	09.10	SP	T10027940	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 500,00
38	JVY4114	FORD/FIESTA FLEX _2P/4P_	09.09	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 400,00
39	JWN0065	FIAT/UNO MILLE IE _2P_	96.96	PA	46A70114606766	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 200,00
40	JXK9C89	FIAT/PALIO FIRE	03.03	PA		SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 1.000,00
41	JUE0571	CHEVROLET/CELTA _2P/4P_	02.02	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 800,00
42	OAF8400	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	11.12	AM	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
43	OFO5851	GM/CORSA HATCH MAXX	11.12	PA	NAE051311	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 600,00
44	JVP1405	GM/CORSA HATCH JOY	09.09	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
45	JWJ0376	FIAT/UNO ELECTRONIC _2P/4P_	93.93	PA	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$ 300,00
46	JXP1385	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 _2P/4P_	07.08	PA	BNW311994	SUCATA APROVEITÁVEL	R$ 800,00

DA VISITAÇÃO PÚBLICA
Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: dias 04, 05 e 08 de Maio de 2023 de 08h30 as 17h.
LOCAL DE VISITAÇÃO: Pátio de Retenção ANNGAR: Rua Cocal, 189, Urumari, entre as ruas da Cemex e Mossoró, Santarém/Pa.
Não será permitida entrada de menores de 16 (dezesseis) anos, com exceção dos menores emancipados;

DO LEILOEIRO
Leiloeiro Público Oficial Sr. Sandro de Oliveira com matrícula na JUCEPA nº 20070555214 irá conduzir o leilão conforme estabelecido neste Edital bem como no Contrato firmado entre a ANNGAR MULTISERVICE e o referido leiloeiro.

DA PARTICIPAÇÃO
Poderão participar do certame de forma on-line, todas as pessoas físicas ou jurídicas, não impedidas por lei, desde que devidamente representadas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou no Cadastro de Pessoa Física – CPF de acordo com a Resolução 623/2016 CONTRAN, observadas as seguintes regras e condições:
Para participação on-line, os interessados deverão realizar cadastro prévio, em até 24 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.norteleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitada e liberada para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.
Os veículos leiloados como sucatas prevista nos itens I e III da alínea "a" do sub item 2.3, só poderão ser arrematados por Pessoa Jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e devidamente comprovada com o ramo de atividade em consonância com a Lei nº 12.977/14 e Resolução 530/15 do CONTRAN, e devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN, sendo a empresa arrematante a única responsável pela destinação correta dos lotes arrematados.
Os veículos leiloados como sucata na modalidade do item II da alínea "a" do sub item 2.3, só poderão ser arrematados Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, que comprovem a atuação no ramo de siderurgia, as quais deverão observar os procedimentos necessários da descaracterização total dos bens, à destinação exclusiva para reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta dos fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.
Não será permitida a participação de:
Servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os temporários;
Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

Funcionários e/ou integrantes da equipe do Leiloeiro Oficial e da empresa organizadora do leilão;
Os atuais proprietários dos veículos objetos do presente Leilão;
Pessoas menores de 18 anos não emancipadas.

DO PROCEDIMENTO

Os interessados efetuarão LANCES ONLINE, a partir do VALOR MÍNIMO DE AVALIAÇÃO, constante deste Edital (item II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO OFICIAL;
Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial.
O pregão será transmitido em tempo real pelo sistema de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial (acessado através do site www.norteleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com Comissão de Leilão da SMT e o Representante da empresa ANNGAR MULTISERVICE, decidirão, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital.
Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante;
Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos referentes ao bem arrematado no Leilão, valor do lance, comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) e taxa de administrativa de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do lanço, serão pagos através de boleto bancário que será enviado ao arrematante por e-mail, em caso de sistema bancário indisponível, serão enviados os dados bancários para a realização de "DEPÓSITOS IDENTIFICADOS COM NOME E CPF", impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de arrematação.
O Leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor da arrematação dos bens levados a Leilão, devendo tal comissão ser paga somente pelos arrematantes, cujo valor não faz parte do valor da arrematação, uma vez que é cobrado sobre o valor do bem alcançado no leilão em tela;
Além do valor previsto no item 7.2 caberá ao arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) de taxa referente as despesas com a divulgação, promoção, organização e fechamento dos leilões, loteamento dos veículos, levantamento fotográfico, produção de distribuição de catálogos, realização da hasta licitatória até a entrega aos arrematantes.
Efetuados os pagamentos, o arrematante deverá enviar os comprovantes via e-mail para anngar.smt@anngarmultiservice.com e administrativo@anngarmultiservice.com para fins de efetuar o faturamento e agendamento de retirada do lote arrematado junto a empresa ANNGAR MULTISERVICE.

Após a compensação do boleto (em até 2 dias úteis após o pagamento), na forma do subitem 7.1, será lavrada a respectiva nota de venda em leilão (recibo definitivo/fatura de leilão), discriminando o valor de venda (arrematação), o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Público Oficial.
O descumprimento do subitem 7.1 ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT, configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao lote leiloado, sendo obrigação do arrematante (comprador) o pagamento da multa de desistência que serão incorporados a Secretaria de Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT a título de indenização com as despesas do leilão de 10% (dez por cento), a empresa ANNGAR MULTISERVICE a título de indenização com as despesas de organização do leilão de 5% (cinco por cento) e ao Leiloeiro Público Oficial 5% (cinco cento) do valor do lanço, retornando o lote ao poder da Secretaria de Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT, para ser leiloado em outra oportunidade;
O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de dados em pagamento e/ou caução, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Município;
O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação do lote correspondente.

DA ENTREGA DOS BENS E DOCUMENTAÇÃO

Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Público, a empresa ANNGAR MULTISERVICE ou a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém – SMT, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio de retenção, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos referentes a arrematação serão integralmente destinados nos termos previstos art. 328, § 6° incisos de I a VI, do Código de Trânsito Brasileiro.
A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) somente poderá ser realizada pelo arrematante ou seu bastante procurador, munido de procuração original devidamente reconhecida a qual será recolhida e ocorrerá a partir do quinto dia útil subsequente a confirmação do da compensação bancaria e conforme agendamento, mediante a apresentação do Termo de Arrematação e Termo de Responsabilidade expedido pela empresa ANNGAR MULTISERVICE, originais e cópias dos documentos pessoais do arrematante (RG, CPF e Comprovante de Residência) e a Nota de Venda;
A retirada do bem deverá ocorrer de acordo com o agendamento feito junto a empresa ANNGAR MULTISERVICE que ocorrerá obedecendo à ordem de quitação dos lotes, em no máximo 20 (vinte) dias a contar da data do Leilão;
Caso o arrematante não compareça na data agendada, deverá procurar a ANNGAR MULTISERVICE para reagendar a retirada caso não retire o veículo dentro do prazo de 20 dias haverá cobrança de taxa de permanência por dia de atraso conforme a tabela de estadas vigentes no pátio de Retenção;
Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.
Os veículos vendidos como "SUCATA APROVEITÁVEL" serão entregues aos arrematantes, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
OS lotes vendidos como "SUCATAS INSERVÍVEIS", serão de responsabilidades dos arrematantes os procedimentos necessários da descaracterização total dos bens, emissão de licença ambiental ou quaisquer documentos que se fizerem necessários, bem como, o transporte, à destinação exclusiva para reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta dos fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.
Os veículos vendidos como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" serão entregues aos arrematantes, com a inutilização das placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.
A empresa ANNGAR MULTISERVICE entregará a DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS CONSERVADOS ao arrematante no prazo de até cento e cinquenta (150) dias uteis a contar da data do certame, bem como, cópias das Publicações dos Editais de Notificações do Diário Oficial do Município e Jornal de Grande Circulação, cópia da Publicação do Aviso do Leilão, cópia do Edital de Leilão e Ata do Leilão.

Para tanto, o arrematante fica ciente de que o prazo para que todos os débitos existentes no prontuário dos veículos sejam desvinculados pelos órgãos credores (SEFA, SNG, DPRF, Órgãos Municipais de Trânsito etc.), será de cento e cinquenta (150) dias úteis, ou seja, até a emissão da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE;
O arrematante fica ciente de que, enquanto perdurar a existência dos débitos de competência de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo

previsto no artigo anterior, a empresa ANNGAR MULTISERVICE ou a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT não se responsabilizam pelo procedimento do sub item anterior, não podendo efetuar o registro de transferência de propriedade dos veículos leiloados como CONSERVADOS, nem a baixa definitiva dos leiloados como SUCATAS, devendo o arrematante aguardar a emissão da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, para concretizar a referida transação.
O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADOS para o seu nome, junto ao DETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão, pela Comissão de Leilão, da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS CONSERVADOS.
Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante.
Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN e SEFA, bem como a quitação de Taxas e Tributos que surgirem após a DATA DO CERTAME, se devidas;
A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do leilão, caso contrário implicará na declaração de abandono (art. 39 da Resolução Nº 623/2016 – CONTRAN), com perda do valor desembolsado e retorno do bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

DA ATA
Encerrado o Leilão, será lavrada Ata Circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes;
A ata será assinada, ao seu final pelos integrantes da Comissão Leilão da SMT, representante da empresa ANNGAR MULTISERVICE, e assim como pelo Leiloeiro Oficial do Contrato e os licitantes que desejarem.

DA ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO
A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e § 4° do art.43, da Lei n° 8.666/93.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES
Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão:
ADVERTÊNCIA por escrito;
MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um período de até 02 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

DAS IMPUGNAÇÕES
Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93;
Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o 5º (quinto) dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
Os recursos serão dirigidos ao Secretário da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém - SMT, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior;
Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém – SMT.

DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO
Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A descrição dos lotes estará sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;
A Comissão Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;
Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém – SMT;
Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, mantido, porém, o mesmo horário e local;
Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão**,** no horário das 08h30 às 15h00 na Sede Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém – SMT ou na empresa ANNGAR MULTISERVICE localizado a Rua Cocal nº 189, Urumari, Santarém, bem como, pelos telefones: (93) 99149-8216 e (93) 3191-0919.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão;

Fica eleito o Foro da comarca de Santarém/PA, para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente Leilão, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Santarém-Pa, 14 de abril de 2023.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal De Mobilidade e Trânsito-SMT
Dec. nº 435/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1BBB2C6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS DOS PROFESSORES 125/2022

PORTARIA Nº 125/2022/SEMED – PMSN / PA, 29 de Junho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no **CNPJ (MF)** sob o **nº: 05.149.182/0001-80 com sede nesta cidade à Rua Frei Daniel** de Samarate, 128 – Centro e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** órgão da administração direta, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no **CNPJ (MF)** sob o **nº: 06.076.812./0001-05**. Neste ato representado por sua gestora **Srª TATIANA DE SOUZA ALVES**, brasileira, solteira, portadora do **RG. Nº: 2.708.534 - SSP/PA** e **CPF. Nº 575.687.072-53**.
No uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS coletivas aos Profissionais da Educação Básica (PROFESSORES) no Período de 01/07/2022 à 30/07/2022 no Município de Santarém Novo/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CPF
01	ADELSON ALEIXO RODRIGUES	001378-6	576.577.182-34
02	ALBA DE FÁTIMA MARQUES SÓTA	000886-4	675.464.122-34
03	ALDILEIA DE SOUZA E SOUZA	001394-2	669.533.242.34
04	ANDRÉ C. DA SILVA JUNIOR.	004097-1	731.652.122-87
05	CLEANE DA SILVA COUTINHO	001443-9	638.256.352-87
06	CARMEM DO SOCORRO FARIAS PIMENTEL	002266-7	356.365.482-49
07	EVERALDO CORRÊA	002295-1	356.327.202-68
08	FLAVIO AUGUSTO MONTALVÃO QUEIROZ	002708-4	748.340.882-00
09	GRACINETE CARMO DE JESUS	001534-8	637.337.302-91
10	HILDETE MARQUES CORRÊA	002315-3	429.119.072-72
11	JANETE CONCEIÇÃO PEREIRA CORRÊA	002328-1	430.051.872-68
12	JOSÉ FERNANDES PEREIRA CORRÊA	001669-0	612.277.222-49
13	JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA	001612-9	654.779.442-34
14	JOSIANE DO SOCORRO DA C. PAIXÃO.	003761-1	743.951.492-00
15	JUCIEL FURTADO CORRÊA	006013-7	669.128.652-91
16	JULIO CÉSAR SANTANA CORRÊA	002691-0	697.847.872-53
17	JUVENAL DA COSTA PAIXÃO	002480-8	702.725.142-68
18	LAELIA DO S. SILVA RODRIGUES	003034-4	601.542.502-44
19	LAILSON DOS ANJOS LOUREIRO	001654-1	657.200.912-20
20	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ROSARIO	001745-0	268.740.082-34
21	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO	002980-4	675.368.162-00
22	MARIA DORALICE DA SILVA MARQUES	001761-7	448.505.902-25
23	MARIO ALEIXO DE SOUZA	001787-3	462.340.122-72
24	NAIR DO AMARAL MEDEIROS	002344-8	158.584.482-91
25	NALZIANE DA SILVA LOPES	001807-5	660.361.602-59
26	NEUDE GOMES VIANA	002571-7	489.187.252-72
27	ODINELSON DA SILVA CONCEIÇÃO	002513-8	594.582.082-20
28	PATRICK PEREIRA DE JESUS	001836-1	656.097.042-15
29	RAIMUNDA DAMASCENO COSTA	002802-1	361.310.162-91
30	RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUZA DE JESUS	002357-6	356.349.602-15
31	ROSA MARA DOS SANTOS DIAS	000584-2	702.993.742-20
32	ROSENILDE ALVES DA SILVA	002919-7	368.293.662-91
33	ROSANGELA BOENO GODOI	001901-2	474.192.610-91
34	ROZELI MAIA DA SILVA	002753-5	759.970.102-87
35	ROZIANE MAIA DA SILVA	002604-7	721.113.482-87
36	RUTH MARIA MONTEIRO DE SOUZ	002360-4	256.426.342-91
37	SIMONE RAMOS DA SILVA	001498-1	399.016.882-72
38	TEREZINHA RUFINO OLIVEIRA	001927-9	491.624.462-15
39	VALDENOR DE SOUZA SANTA BRIGIDA	001969-1	639.605.402-72
40	VANUSA CONCEIÇÃO SOUZA CONCEIÇÃO	002386-0	356.319.962-00
41	VERA LUCI DIAS FURTADO ALVES	001943-5	574.143.192-53

Santarém Novo, 29 de Junho de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:84EE312F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230198 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 010/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230198
Processo Licitatório: PE 010/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS E SERVIÇO DE MECANICA, PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS E ALTA COMPLEXIDADE.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: V. PEREIRA ROCHA - ME
Data da assinatura: 17 de Abril de 2023
Valor: R$714.943,00 (setecentos e catorze mil, novecentos e quarenta e três reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT MOBI -	30	unidade	R$ 610,00	R$ 18.300,00
2	AMORTECEDOR TRAS MOBI -	30	unidade	R$ 500,00	R$ 15.000,00
3	PASTILHA FREIO MOBI -	30	jogo	R$ 150,00	R$ 4.500,00
4	SAPATA FREIO MOBI -	30	jogo	R$ 200,00	R$ 6.000,00
5	KIT EMBREAGEM MOBI -	30	kit	R$ 3.700,00	R$ 111.000,00
6	KIT CORREIA DENTADA MOBI -	30	kit	R$ 290,00	R$ 8.700,00
7	PIVO BALANÇA L/ESQ MOBI -	30	unidade	R$ 104,00	R$ 3.120,00
8	PIVO BALANÇA L/DIR MOBO -	30	unidade	R$ 100,00	R$ 3.000,00
9	TERMINAL DIREÇÃO L/DIR MOBI -	30	unidade	R$ 100,00	R$ 3.000,00
10	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQ MOBI -	30	unidade	R$ 100,00	R$ 3.000,00
11	KIT AMORTECEDOR DIANT MOBI -	30	kit	R$ 217,00	R$ 6.510,00
12	KIT AMORTECEDOR TRAS MOBI -	30	kit	R$ 110,00	R$ 3.300,00
13	CORREIA ALTENADOR MOBI -	30	unidade	R$ 64,00	R$ 1.920,00
14	POLIA ALTERNADOR MOBI -	30	unidade	R$ 124,00	R$ 3.720,00
15	ROLAMENTO DE RODA DIANT MOBI -	30	unidade	R$ 200,00	R$ 6.000,00
16	CUBO RODA TRAS MOBI -	30	unidade	R$ 315,00	R$ 9.450,00
17	JOGO CABO VELA MOBI -	30	jogo	R$ 175,00	R$ 5.250,00
18	JOGO VELA IGNIÇÃO MOBI -	30	unidade	R$ 130,00	R$ 3.900,00
19	TAMBOR FREIO MOBI -	30	unidade	R$ 198,00	R$ 5.940,00
20	DISCO FREIO MOBI -	30	unidade	R$ 198,00	R$ 5.940,00
21	PARABRISA DIANT MOBI -	30	unidade	R$ 765,00	R$ 22.950,00
22	FILTRO AR MOBI -	30	unidade	R$ 85,00	R$ 2.550,00
23	FILTRO COMBUSTIVEL MOBI -	30	unidade	R$ 32,00	R$ 960,00
24	FILTRO LUBRIFICANTE MOBI -	30	unidade	R$ 28,00	R$ 840,00
25	FILTRO AR COND MOBI -	30	unidade	R$ 29,00	R$ 870,00
26	PALHETA LIMPADOR PARABRISA MOBI -	30	jogo	R$ 79,00	R$ 2.370,00
27	BOBINA IGNIÇÃO MOBI -	30	unidade	R$ 350,00	R$ 10.500,00
28	BATERIA 60 AMP	10	unidade	R$ 760,00	R$ 7.600,00
29	PNEU 175/70-14 -	30	unidade	R$ 580,00	R$ 17.400,00
30	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 520,00	R$ 5.200,00
31	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 400,00	R$ 4.000,00
32	CUBO RODA DIANT. L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 930,00	R$ 9.300,00
33	PASTILHA FREIO DIANT. L200 TRITON MITSUBISHI -	10	jogo	R$ 230,00	R$ 2.300,00
34	SAPATA FREIO TRAS. L200 TRITN MITSUBISHI -	10	jogo	R$ 400,00	R$ 4.000,00
35	SEMI EIXO L.DIR. L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00
36	SEMI EIXO L.ESQ . L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 1.250,00	R$ 12.500,00
37	FILTRO LUBRIFICANTE L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 91,00	R$ 910,00
38	FILTRO AR L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 100,00	R$ 1.000,00
39	FILTRO AR-CONDICIONADO L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 45,00	R$ 450,00
40	FILTRO COMBUSTIVEL L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 83,00	R$ 830,00
41	BARRA AXIAL L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 135,00	R$ 1.350,00
42	TERMINAL DIREÇAO L.ESQ .L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 170,00	R$ 1.700,00
43	TERMINAL DIREÇAO L.DIR. L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 170,00	R$ 1.700,00
44	DISCO FREIO DIANT. L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 350,00	R$ 3.500,00
45	TAMBOR FREIO TRAS.L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 440,00	R$ 4.400,00
46	ROLAMENTO RODA TRAS. L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 385,00	R$ 3.850,00
47	CILINDRO RODA ESQ/DIR. L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 250,00	R$ 2.500,00
48	PIVO BALANÇA SUP. L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 215,00	R$ 2.150,00
49	PIVO BALANÇA INF L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 238,00	R$ 2.380,00
50	BIELETA SUSPENSAO L.ESQ. L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 74,00	R$ 740,00
51	BIELETA SUSPENSAO L.DIR.L200 TRION MITSUBISHI -	10	peça	R$ 74,00	R$ 740,00
52	PALHETA LIMPADOR PARABRISA L200 TRITON MITSUBISHI -	10	peça	R$ 98,00	R$ 980,00
53	BATERIA 90AMP	20	unidade	R$ 891,00	R$ 17.820,00
54	ACIONADOR FREIO TRAS. TOYOTA HILUX 05...L. DIREITO -	20	unidade	R$ 58,00	R$ 1.160,00
55	ACIONADOR FREIO TRAS. TOYOTA HILUX 05...L. ESQUERDO -	20	unidade	R$ 58,00	R$ 1.160,00
56	AMORTECEDOR DIANT. TOYOTA HILUX APÓS 2005 -	24	peça	R$ 490,00	R$ 11.760,00
57	AMORTECEDOR TRAS. TOYOTA HILUX PICK-UP 2005 --	24	unidade	R$ 335,00	R$ 8.040,00

58	BIELETA SUSP. DIANT. TOYOTA HILUX 05... L. DIREITO -	20	unidade	R$ 74,00	R$ 1.480,00
59	BIELETA SUSP. DIANT. TOYOTA HILUX 05...L.ESQUERDO -	20	unidade	R$ 74,00	R$ 1.480,00
60	BOMBA D'AGUA HILUX APÓS 2005 --	10	unidade	R$ 740,00	R$ 7.400,00
61	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA HILUX APÓS 2005 ---	14	unidade	R$ 1.150,00	R$ 16.100,00
62	BUCHA AMORTECEDOR DIANT. TRAS. - HILUX -	20	unidade	R$ 28,00	R$ 560,00
63	BUCHA BALANÇA INF. TOYOTA HILUX APOS 05(MAIOR) -	20	peça	R$ 113,00	R$ 2.260,00
64	BUCHA BALANÇA INF. TOYOTA HILUX APOS 05(MENOR) -	20	peça	R$ 74,00	R$ 1.480,00
65	BUCHA BALANÇA SUP. TOYOTA APOS 05 - HILUX -	20	unidade	R$ 108,00	R$ 2.160,00
66	BUCHA MOLA TRAS HILUX APÓS 05 PARTE DIANTEIRA FERRO --	20	unidade	R$ 75,00	R$ 1.500,00
67	BUCHA MOLA TRAS. APÓS 05 PARTE TRASEIRA - HILUX -	20	unidade	R$ 24,00	R$ 480,00
68	CILINDRO AUXILIAR EMB. APÓS 2005 - HILUX -	18	unidade	R$ 396,00	R$ 7.128,00
69	CILINDRO MESTRE EMB. TOYOTA HILUX APÓS 2005 -	18	unidade	R$ 594,00	R$ 10.692,00
70	CILINDRO MESTRE FREIO APÓS 2005- HILUX -	18	unidade	R$ 1.020,00	R$ 18.360,00
71	CILINDRO RODA TRAS. APOS 2005 LADO ESQ. DIR. - HILUX -	18	unidade	R$ 154,00	R$ 2.772,00
72	COBERTURA PARACHOQUE DIANTEIRO 2011 PRETO HILUX --	10	unidade	R$ 1.260,00	R$ 12.600,00
73	COIFA CAIXA DIREÇÃO TOYOTA HILUX APOS 2005 GRANDE --	10	unidade	R$ 60,00	R$ 600,00
74	COIFA CAIXA DIREÇÃO TOYOTA HILUX APOS 2005 PEQUENO --	10	unidade	R$ 58,00	R$ 580,00
75	COLAR EMBREAGEM TOYOTA HILUX APOS 2004 --	30	unidade	R$ 225,00	R$ 6.750,00
76	CORREIA ALT. TOYOTA HILUX 2.5 3.0 APOS 2005 -	15	unidade	R$ 90,00	R$ 1.350,00
77	CORREIA DENTADA TOYOTA HILUX 3.0 HILUX -	15	unidade	R$ 155,00	R$ 2.325,00
78	CUBO RODA DIANT. TOYOTA HILUX APOS 2005 HILUX -	10	unidade	R$ 835,00	R$ 8.350,00
79	DISCO FREIO DIANT. TOYOTA HILUX APOS 2008 HILUX -	20	unidade	R$ 305,00	R$ 6.100,00
80	ESTICADOR DE CORREIA DENTADA TOYOTA HILUX APOS 2005 --	10	unidade	R$ 385,00	R$ 3.850,00
81	FILTRO AR TOYOTA HILUX APOS 2005 HILUX -	25	unidade	R$ 100,00	R$ 2.500,00
82	FILTRO CABINE TOYOTA HILUX APOS 2005 -	25	unidade	R$ 33,00	R$ 825,00
83	FILTRO COMBUSTIVEL HILUX 3.0 APOS 2005 HILUX -	25	unidade	R$ 69,00	R$ 1.725,00
84	FILTRO LUBRIFICANTE TOYOTA HILUX APOS 2005 HILUX -	25	unidade	R$ 42,00	R$ 1.050,00
85	GATILHO FREIO TRAS. HILUX APOS 2005 L. DIR. HILUX -	14	peça	R$ 22,00	R$ 308,00
86	GATILHO FREIO TRAS. HILUX APOS 2005 L.ESQ.- HILUX -	14	peça	R$ 22,00	R$ 308,00
87	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. TOYOTA HILUX APOS 05 HILUX -	20	unidade	R$ 42,00	R$ 840,00
88	KIT COIFA HOMOCINETICA TOYOTA HILUX 05 L. CAMBIO -	20	peça	R$ 71,00	R$ 1.420,00
89	KIT COIFA HOMOCINETICA TOYOTA HILUX 05 L.RODA HILUX -	10	unidade	R$ 71,00	R$ 710,00
90	KIT EMBREAGEM TOYOTA HILUX 3.0 2.5 16V APOS 2000 HILUX -	20	unidade	R$ 2.600,00	R$ 52.000,00
91	MOLA 1 TRAS. TOYOTA HILUX APOS 2005 HILUX -	20	unidade	R$ 220,00	R$ 4.400,00
92	MOLA 2 TRASEIRA TOYOTA HILUX APOS 2005 HILUX -	20	unidade	R$ 245,00	R$ 4.900,00
93	PARABRISA DIANTEIRO HILUX PICK-UP SW-4 APÓS 2005 HILUX -	8	unidade	R$ 810,00	R$ 6.480,00
94	PARAFUSO RODA DIANTEIRA HILUX TODAS RODA FERRO HILUX -	30	unidade	R$ 22,00	R$ 660,00
95	PARAFUSO RODA TRASEIRA HILUX TODAS RODA FERRO --	30	unidade	R$ 22,00	R$ 660,00
96	PASTILHA FREIO DIANT. TOYOTA 2.5 APOS 2009 - HILUX -	10	unidade	R$ 275,00	R$ 2.750,00
97	PISTÃO PINÇA FREIO DIANT.HILUX APÓS 2005.PARAFUSO RODA --	15	unidade	R$ 320,00	R$ 4.800,00
98	PIVO INFERIOR SUSP.DIANT.TOYOTA HILUX 3.0 05/...-HILUX -	15	unidade	R$ 175,00	R$ 2.625,00
99	PIVO SUPERIOR SUSP. DIANT. TOYOTA HILUX 3.0 05/...- HILUX -	15	unidade	R$ 175,00	R$ 2.625,00
100	POLIA TENSORA CORREIA ALT. TOYOTA HILUX 05...70mm -HILUX -	10	unidade	R$ 230,00	R$ 2.300,00
101	POLIA TENSORA CORREIA ALT. TOYOTA HILUX 05...75mm HILUX -	10	unidade	R$ 240,00	R$ 2.400,00
102	POLIA TENSORA CORREIA ALT. TOYOTA HILUX 05...80mm HILUX -	10	unidade	R$ 240,00	R$ 2.400,00
103	REGULADOR FREIO TRAS. HILUX APOS 2005 I/E - HILUX -	10	unidade	R$ 66,00	R$ 660,00
104	REGULADOR FREIO TRAS.HILUX APÓS 2005 L/DIR HILUX -	10	peça	R$ 68,00	R$ 680,00
105	REPARO CAIXA DIREÇÃO HILUX APOS 2005 - HILUX -	10	unidade	R$ 560,00	R$ 5.600,00
106	REPARO CUBO RODA DIANT. TOYOTA HILUX APÓS 2005 HILUX -	10	unidade	R$ 410,00	R$ 4.100,00
107	REPARO PINÇA FREIO HILUX APÓS 2005 (2LADOS)- HILUX -	15	unidade	R$ 119,00	R$ 1.785,00
108	RETENTOR PINHÃO TOYOTA HILUX 05...DIF. DIANTEIRO HILUX -	15	peça	R$ 65,00	R$ 975,00
109	RETENTOR PINHÃO TOYOTA HILUX 05...DIF.TRASEIRO HILUX -	15	unidade	R$ 100,00	R$ 1.500,00
110	RETENTOR RODA DIANT. TOYOTA HILUX 05...EXTERNO HILUX -	15	unidade	R$ 59,00	R$ 885,00
111	RETENTOR RODA DIANT. TOYOTA HILUX 05...INTERNO HILUX -	15	unidade	R$ 58,00	R$ 870,00
112	RETENTOR RODA TRAS. TOYOTA HILUX 09...EXTERNO HILUX -	15	unidade	R$ 80,00	R$ 1.200,00
113	RETENTOR RODA TRAS. TOYOTA HILUX 09...INTERNO HILUX -	15	peça	R$ 79,00	R$ 1.185,00
114	RETENTOR SAIDA CAIXA MARCHA HILUX 2005 HILUX -	15	unidade	R$ 130,00	R$ 1.950,00
115	RETROVISOR EXT. HILUX 05...L.ESQ.CROMADO ELETR.- HILUX -	10	unidade	R$ 725,00	R$ 7.250,00
116	ROLAMENTO RODA TRAS. TOYOTA HILUX APOS 2010 HILUX -	10	unidade	R$ 430,00	R$ 4.300,00
117	SAPATA FREIO TRAS. TOYOTA HILUX APOS 2005 C/LONA HILUX -	10	unidade	R$ 360,00	R$ 3.600,00
118	SEMI EIXO DIANTEIRO HILUX 2.5 3.0 APOS 2005 ESQ/DIR.- HILUX -	10	unidade	R$ 950,00	R$ 9.500,00
119	TAMBOR FREIO TRAS. TOYOTA HILUX APOS 2005 HILUX -	10	unidade	R$ 350,00	R$ 3.500,00
120	TENSOR CORREIA ALT. TOYOTA HILUX APOS 2005 - HILUX -	10	unidade	R$ 600,00	R$ 6.000,00
121	TERMINAL AXIAL DIREÇÃO TOYOTA HILUX APOS 2005 HILUX -	10	unidade	R$ 140,00	R$ 1.400,00
122	TERMINAL DIREÇÃO TOYOTA HILUX 2005 L.DIREITO HILUX -	10	unidade	R$ 140,00	R$ 1.400,00
123	TERMINAL DIREÇÃO TOYOTA HILUX 2005 L.ESQUERDO HILUX -	10	unidade	R$ 155,00	R$ 1.550,00
124	FAROL HILUX APOS 2011 LADO DIREITO - HILUX -	10	unidade	R$ 860,00	R$ 8.600,00
125	FAROL HILUX APOS 2011 LADO ESQUERDO HILUX -	10	unidade	R$ 860,00	R$ 8.600,00
126	LANTERNA TRASEIRA HILUX 2011...L.DIR.- HILUX -	10	unidade	R$ 550,00	R$ 5.500,00
127	LANTERNA TRASEIRA HILUX 2011...L.ESQ. HILUX -	10	unidade	R$ 530,00	R$ 5.300,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 714.943,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EE207155

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230198 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 010/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230198
Processo Licitatório: PE 010/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS E SERVIÇO DE MECANICA, PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS E ALTA

COMPLEXIDADE.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: M. B. COSTA LTDA
Data da assinatura: 17 de Abril de 2023
Valor: R$256.741,68 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais, e sessenta e oito centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	SERVIÇO ALINHAMENTO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 75,00	R$ 450,00
2	SERVIÇO ARQUEAR MOLA - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 116,00	R$ 696,00
3	SERVIÇO AR-CONDICIONADO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 81,00	R$ 486,00
4	SERVIÇO CABEÇOTE -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 1.040,00	R$ 6.240,00
5	SERVIÇO CAIXA MACHA - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 450,00	R$ 2.700,00
6	SERVIÇO CAMBAGEM -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 80,00	R$ 480,00
7	SERVIÇO CARDÃ -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 78,00	R$ 468,00
8	SERVIÇO CATER -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 380,00	R$ 2.280,00
9	SERVIÇO DESTRAVAR REGULADOR - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 48,00	R$ 288,00
10	SERVIÇO DIFERENCIAL DIANTEIRO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 330,00	R$ 1.980,00
11	SERVIÇO EMBREAGEM -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 336,00	R$ 2.016,00
12	SERVIÇO ESCAPAMENTO -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 100,00	R$ 600,00
13	SERVIÇO EXTRAIR PARAFUSO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 40,00	R$ 240,00
14	SERVIÇO FEIXE DE MOLA - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 136,00	R$ 816,00
15	SERVIÇO FREIO -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 116,00	R$ 696,00
16	SERVIÇO FUNCIONAMENTO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 215,00	R$ 1.290,00
17	SERVIÇO ISOLAR VALVULA TERMOSTATICA -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 88,00	R$ 528,00
18	SERVIÇO LIMPEZA RADIADOR -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 164,00	R$ 984,00
19	SERVIÇO LIMPEZA TANQUE - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 1.455,00	R$ 8.730,00
20	SERVIÇO MOTOR -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 1.280,00	R$ 7.680,00
21	SERVIÇO PINÇA DE FREIO -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 108,00	R$ 648,00
22	SERVIÇO SOLDA - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 135,00	R$ 810,00
23	SERVIÇO TROCA AMORTECEDOR - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 85,00	R$ 510,00
24	SERVIÇO TROCA ANEL DE VEDAÇÃO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 65,00	R$ 390,00
25	SERVIÇO TROCA BALANÇA -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 108,00	R$ 648,00
26	SERVIÇO TROCA BARRA AXIAL -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 170,00	R$ 1.020,00
27	SERVIÇO TROCA BARRA DIREÇÃO -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 176,00	R$ 1.056,00
28	SERVIÇO TROCA BICO INJETOR -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 185,00	R$ 1.110,00
29	SERVIÇO TROCA BIELETA -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 121,00	R$ 726,00
30	SERVIÇO TROCA BOMBA D ÁGUA - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 320,00	R$ 1.920,00
31	SERVIÇO TROCA BOMBA DE ALTA PRESSÃO -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 680,00	R$ 4.080,00
32	SERVIÇO TROCA BOMBA HIDRÁULICA -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 988,00	R$ 5.928,00
33	SERVIÇO TROCA BOMBA DE OLEO -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 1.020,00	R$ 6.120,00
34	SERVIÇO TROCA BUCHA BALANÇA INFERIOR - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 180,00	R$ 1.080,00
35	SERVIÇO TROCA BUCHA BALANÇA SUPERIOR - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 148,00	R$ 888,00
36	SERVIÇO TROCA BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 60,09	R$ 360,54
37	SERVIÇO TROCA BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 38,00	R$ 228,00
38	SERVIÇO TROCA BUCHA MOLA -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 128,00	R$ 768,00
39	SERVIÇO TROCA ESTABILIZADOR - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 55,00	R$ 330,00
40	SERVIÇO TROCA BUCHA MEIO ESTABILIZADOR - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 50,00	R$ 300,00
41	SERVIÇO TROCA BUCHA JUMELO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 495,00	R$ 2.970,00
42	SERVIÇO TROCA CABEÇOTE - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 1.100,00	R$ 6.600,00
43	SERVIÇO TROCA CABO FREIO DE MÃO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 148,00	R$ 888,00
44	SERVIÇO TROCA CALÇO CÂMBIO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 96,00	R$ 576,00
45	SERVIÇO TROCA CALÇO MOTOR -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 270,99	R$ 1.625,94
46	SERVIÇO TROCA CÂMBIO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 1.220,00	R$ 7.320,00
47	SERVIÇO TROCA CILINDRO FREIO -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 78,00	R$ 468,00
48	SERVIÇO TROCA COIFA LADO RODA- CAMINHONETE -	6	hora	R$ 80,00	R$ 480,00
49	SERVIÇO TROCA COIFA LADO CÂMBIO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 218,00	R$ 1.308,00
50	SERVIÇO TROCA COLA DE EMBREAGEM - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 150,00	R$ 900,00
51	SERVIÇO TROCA CORREIA ALTERNADOR - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 110,00	R$ 660,00
52	SERVIÇO TROCA CORREIA DENTADA -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 220,00	R$ 1.320,00
53	SERVIÇO TROCA CORREIA DO AR - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 260,00	R$ 1.560,00
54	SERVIÇO TROCA CORRENTE DA TRAÇÃO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 280,00	R$ 1.680,00
55	SERVIÇO TROCA CRUZETA DA TRAÇÃO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 70,00	R$ 420,00
56	SERVIÇO TROCA CRUZETA CARDÃ - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 88,00	R$ 528,00
57	SERVIÇO TROCA CUBO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 100,00	R$ 600,00
58	SERVIÇO TROCA DISCO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 98,00	R$ 588,00
59	SERVIÇO TROCA FAROL - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 70,00	R$ 420,00
60	SERVIÇO TROCA FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 40,00	R$ 240,00
61	SERVIÇO TROCA FILTRO AR-CONDICIONADO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 88,00	R$ 528,00
62	SERVIÇO TROCA FILTRO AR - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 22,00	R$ 132,00
63	SERVIÇO TROCA FILTRO LUBRIFICANTE -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 41,00	R$ 246,00
64	SERVIÇO TROCA FLEXIVEL - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 70,00	R$ 420,00
65	SERVIÇO TROCA HELICE - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 140,00	R$ 840,00
66	SERVIÇO TROCA RADIADOR - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 600,00	R$ 3.600,00
67	SERVIÇO TROCA JUNTA CABEÇOTE - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 300,00	R$ 1.800,00
68	SERVIÇO TROCA JUNTA HOMOCINETICA - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 158,00	R$ 948,00
69	SERVIÇO TROCA KIT AMORTECEDOR -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 240,00	R$ 1.440,00
70	SERVIÇO TROCA KIT EMBEAGEM - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 263,00	R$ 1.578,00
71	SERVIÇO TROCA LUVA CARDÃ - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 200,00	R$ 1.200,00
72	SERVIÇO TROCA MANGUEIRA DIESEL - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 88,00	R$ 528,00
73	SERVIÇO TROCA MOLA - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 98,00	R$ 588,00
74	SERVIÇO TROCA OLEO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 32,00	R$ 192,00
75	SERVIÇO TROCA PALHETA -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 31,00	R$ 186,00
76	SERVIÇO TROCA PARAFUSO DE RODA -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 41,00	R$ 246,00
77	SERVIÇO TROCA PASTILHA DE FREIO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 42,00	R$ 252,00
78	SERVIÇO TROCA PINO DE CENTRO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 70,00	R$ 420,00
79	SERVIÇO TROCA PIVÔ INFERIOR - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 100,00	R$ 600,00
80	SERVIÇO TROCA PIVÔ SUPERIOR -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 88,00	R$ 528,00

81	SERVIÇO TROCA POLIA - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 188,00	R$ 1.128,00
82	SERVIÇO TROCA PONTA DE EIXO -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 140,99	R$ 845,94
83	SERVIÇO TROCA REGULADOR/CENTRALIZADOR -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 88,00	R$ 528,00
84	SERVIÇO TROCA REPARO FEIXO MOLA - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 100,00	R$ 600,00
85	SERVIÇO TROCA REPARO LAVANCA - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 90,00	R$ 540,00
86	SERVIÇO TROCA REPARO SETOR DE DIREÇÃO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 365,00	R$ 2.190,00
87	SERVIÇO TROCA RESERVATORIO PARABRISA - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 430,00	R$ 2.580,00
88	SERVIÇO TROCA RETENTOR POLIA - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 88,00	R$ 528,00
89	SERVIÇO TROCA RETENTOR CAIXA REDUÇÃO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 70,00	R$ 420,00
90	SERVIÇO TROCA RETENTOR CÂMBIO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 208,00	R$ 1.248,00
91	SERVIÇO TROCA RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 68,00	R$ 408,00
92	SERVIÇO TROCA RETENTOR DIFERENCIAL TRASEIRO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 130,00	R$ 780,00
93	SERVIÇO TROCA RETENTOR LATERAL DIFERENCIAL DIANT - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 118,00	R$ 708,00
94	SERVIÇO TROCA RETENTOR PIÃO -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 70,09	R$ 420,54
95	SERVIÇO TROCA RETENTOR RODA TRASEIRA - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 158,00	R$ 948,00
96	SERVIÇO TROCA RETENTOR VOLANTE -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 450,00	R$ 2.700,00
97	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO DA AGULHA - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 98,00	R$ 588,00
98	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA -CAMINHONETE -	6	hora	R$ 58,00	R$ 348,00
99	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO DIFERENCIAL - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 350,00	R$ 2.100,00
100	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO EMBREAGEM - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 330,00	R$ 1.980,00
101	SERVIÇO TROCA SANFONA ESCAPAMENTO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 120,00	R$ 720,00
102	SERVIÇO TROCA SAPATA DE FREIO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 138,00	R$ 828,00
103	SERVIÇO TROCA SENSOR DE OLEO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 42,00	R$ 252,00
104	SERVIÇO TROCA SENSOR DE ROTAÇÃO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 100,00	R$ 600,00
105	SERVIÇO TROCA SETOR DE DIREÇÃO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 250,00	R$ 1.500,00
106	SERVIÇO TROCA TAMPA VALVULA - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 140,00	R$ 840,00
107	SERVIÇO TROCA TENSOR CORREIA DENTADA - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 128,00	R$ 768,00
108	SERVIÇO TROCA TENSOR CORREIA ALTERNADOR - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 118,00	R$ 708,00
109	SERVIÇO TROCA TERMINAL DIREÇÃO - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 68,00	R$ 408,00
110	SERVIÇO TROCA TURBINA - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 460,00	R$ 2.760,00
111	SERVIÇO TROCA VENTULINA - CAMINHONETE -	6	hora	R$ 288,00	R$ 1.728,00
112	SERVIÇO ALINHAMENTO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 65,00	R$ 520,00
113	SERVIÇO ARQUEAR MOLA - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 111,00	R$ 888,00
114	SERVIÇO AR-CONDICIONADO -CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 85,00	R$ 680,00
115	SERVIÇO CABEÇOTE -CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 325,00	R$ 2.600,00
116	SERVIÇO CAIXA MACHA - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 438,00	R$ 3.504,00
117	SERVIÇO CAMBAGEM -CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 76,00	R$ 608,00
118	SERVIÇO CARDÃ - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 85,00	R$ 680,00
119	SERVIÇO CATER - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 88,00	R$ 704,00
120	SERVIÇO DESTRAVAR REGULADOR - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 45,00	R$ 360,00
121	SERVIÇO DIFERENCIAL DIANTEIRO -CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 230,00	R$ 1.840,00
122	SERVIÇO EMBREAGEM -CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 308,00	R$ 2.464,00
123	SERVIÇO ESCAPAMENTO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 110,00	R$ 880,00
124	SERVIÇO EXTRAIR PARAFUSO -CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 38,00	R$ 304,00
125	SERVIÇO FEIXE DE MOLA - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 121,00	R$ 968,00
126	SERVIÇO FREIO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 58,00	R$ 464,00
127	SERVIÇO FUNCIONAMENTO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 178,00	R$ 1.424,00
128	SERVIÇO ISOLAR VALVULA TERMOSTATICA - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 80,00	R$ 640,00
129	SERVIÇO LIMPEZA RADIADOR -CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 128,00	R$ 1.024,00
130	SERVIÇO LIMPEZA TANQUE -CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 198,00	R$ 1.584,00
131	SERVIÇO MOTOR - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 1.468,00	R$ 11.744,00
132	SERVIÇO PINÇA DE FREIO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 118,00	R$ 944,00
133	SERVIÇO SOLDA - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 131,00	R$ 1.048,00
134	SERVIÇO TROCA AMORTECEDOR - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 80,00	R$ 640,00
135	SERVIÇO TROCA ANEL DE VEDAÇÃO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 48,00	R$ 384,00
136	SERVIÇO TROCA BALANÇA - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 111,00	R$ 888,00
137	SERVIÇO TROCA BARRA AXIAL - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 70,00	R$ 560,00
138	SERVIÇO TROCA BARRA DIREÇÃO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 70,00	R$ 560,00
139	SERVIÇO TROCA BICO INJETOR -CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 211,00	R$ 1.688,00
140	SERVIÇO TROCA BIELETA - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 103,00	R$ 824,00
141	SERVIÇO TROCA BOMBA D ÁGUA - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 210,00	R$ 1.680,00
142	SERVIÇO TROCA BOMBA DE ALTA PRESSÃO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 580,00	R$ 4.640,00
143	SERVIÇO TROCA BOMBA HIDRÃULICA - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 178,00	R$ 1.424,00
144	SERVIÇO TROCA BOMBA DE OLEO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 928,00	R$ 7.424,00
145	SERVIÇO TROCA BUCHA BALANÇA INFERIOR - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 160,00	R$ 1.280,00
146	SERVIÇO TROCA BUCHA BALANÇA SUPERIOR - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 120,00	R$ 960,00
147	SERVIÇO TROCA BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 70,00	R$ 560,00
148	SERVIÇO TROCA BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 30,00	R$ 240,00
149	SERVIÇO TROCA BUCHA MOLA - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 130,09	R$ 1.040,72
150	SERVIÇO TROCA ESTABILIZADOR - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 68,00	R$ 544,00
151	SERVIÇO TROCA BUCHA MEIO ESTABILIZADOR - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 38,00	R$ 304,00
152	SERVIÇO TROCA BUCHA JUMELO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 88,00	R$ 704,00
153	SERVIÇO TROCA CABEÇOTE - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 980,00	R$ 7.840,00
154	SERVIÇO TROCA CABO FREIO DE MÃO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 130,00	R$ 1.040,00
155	SERVIÇO TROCA CALÇO CÂMBIO -CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 70,00	R$ 560,00
156	SERVIÇO TROCA CALÇO MOTOR - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 110,00	R$ 880,00
157	SERVIÇO TROCA CÂMBIO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 141,00	R$ 1.128,00
158	SERVIÇO TROCA CILINDRO FREIO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 78,00	R$ 624,00
159	SERVIÇO TROCA COIFA LADO RODA-CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 65,00	R$ 520,00
160	SERVIÇO TROCA COIFA LADO CÂMBIO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 58,00	R$ 464,00
161	SERVIÇO TROCA COLA DE EMBREAGEM - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 205,00	R$ 1.640,00
162	SERVIÇO TROCA CORREIA ALTERNADOR -CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 158,00	R$ 1.264,00
163	SERVIÇO TROCA CORREIA DENTADA - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 188,00	R$ 1.504,00
164	SERVIÇO TROCA CORREIA DO AR -CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 70,00	R$ 560,00
165	SERVIÇO TROCA CORRENTE DA TRAÇÃO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 1.330,00	R$ 10.640,00
166	SERVIÇO TROCA CRUZETA DA TRAÇÃO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 70,00	R$ 560,00
167	SERVIÇO TROCA CRUZETA CARDÃ - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 70,00	R$ 560,00
168	SERVIÇO TROCA CUBO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 91,00	R$ 728,00
169	SERVIÇO TROCA DISCO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 56,00	R$ 448,00

170	SERVIÇO TROCA FAROL - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 76,00	R$ 608,00
171	SERVIÇO TROCA FILTRO COMBUSTIVEL - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 38,00	R$ 304,00
172	SERVIÇO TROCA FILTRO AR-CONDICIONADO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 28,00	R$ 224,00
173	SERVIÇO TROCA FILTRO AR - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 32,00	R$ 256,00
174	SERVIÇO TROCA FILTRO LUBRIFICANTE - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 51,00	R$ 408,00
175	SERVIÇO TROCA FLEXIVEL - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 68,00	R$ 544,00
176	SERVIÇO TROCA HELICE - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 70,00	R$ 560,00
177	SERVIÇO TROCA RADIADOR - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 260,00	R$ 2.080,00
178	SERVIÇO TROCA JUNTA CABEÇOTE - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 245,00	R$ 1.960,00
179	SERVIÇO TROCA JUNTA HOMOCINETICA - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 110,00	R$ 880,00
180	SERVIÇO TROCA KIT AMORTECEDOR - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 155,00	R$ 1.240,00
181	SERVIÇO TROCA KIT EMBEAGEM - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 240,00	R$ 1.920,00
182	SERVIÇO TROCA LUVA CARDÃ - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 98,00	R$ 784,00
183	SERVIÇO TROCA MANGUEIRA DISEL - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 85,00	R$ 680,00
184	SERVIÇO TROCA MOLA - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 101,00	R$ 808,00
185	SERVIÇO TROCA OLEO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 60,00	R$ 480,00
186	SERVIÇO TROCA PALHETA - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 31,00	R$ 248,00
187	SERVIÇO TROCA PARAFUSO DE RODA - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 51,00	R$ 408,00
188	SERVIÇO TROCA PASTILHA DE FREIO - CARRO PEQUENO -	8	hora	R$ 60,00	R$ 480,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 256.741,68**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:21790602

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230198 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 010/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230198
Processo Licitatório: PE 010/2023-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS E SERVIÇO DE MECANICA, PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS E ALTA COMPLEXIDADE.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: SD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Data da assinatura: 17 de Abril de 2023
Valor: R$43.380,00 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	PNEU 265/70-16 112T --	30	unidade	R$ 1.080,00	R$ 32.400,00
2	PNEU 175/70-13 82T --	30	unidade	R$ 366,00	R$ 10.980,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 43.380,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AB839235

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico - 0004/PMS/2023
Resultado da Adjudicação
Item: 0001 - Locação de um Palco Gel 16x12 para 03 (Três) dias - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 31.200,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001- 55)	Adjudicado em: 17/04/2023 - 15:08:56 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	Loc. de .Palco Gel 16x12 para 03 dias	JN GOMES	1	23.000,00

Item: 0002 - Iluminação e telão de LED para 03 (Três) dias de Show:
12 movie bin;
20 Pares de led 3V;
02 Varas de canhão;
04 mini blut com 04 lampadas pares;
01 Maquina de fumaça DMX;
01 mesa pirolete 2000;
01 telão de led 4x3 mts. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 20.000,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001- 55)	Adjudicado em: 17/04/2023 -	Iluminação e telão de LED	JN GOMES	1	17.000,00

	15:08:56 - Por: TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA	para 03 dias			

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:95A04A11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2023-SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023-SME

Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as),
Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-SME realizado pela Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente nos dias **18 e 19 de Abril** de 2023, no horário compreendido entre **07h30 às 11h30 e 13h30 às17h**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tucumã, para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes

ZONA URBANA
NIVEL SUPERIOR
PROFESSOR II- NÍVEL I- PEDAGOGO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	David Cleiton de Sousa
2	Eula Rodrigues Corrêa
3	Ilda Alves de Oliveira
4	Juçana Machado de Oliveira
5	Cristiane Ferreira Rodrigues
6	Gilvania Pereira Gomes Cândido
7	Romária Mota dos Santos
8	Sandra Pereira Cruz
9	Patricia de Carvalho Silva
10	Adailton Gonçalves da Silva
11	Adgelma Lima Viana
12	Adriana Terenço Lima
13	Carla Brito de Souza
14	Cicera Miracy Soares Lima Santos
15	Cíntia Maia Santos
16	Cleidiane Dos Santos Oliveira
17	Davi Borges Lucena
18	Durcileia Delfina da Silva
19	Fabiane Fabrícia Leite da Silva
20	Francisca Edinelma Silva Oliveira
21	Gezy Ferreira dos Santos
22	Izanete Souza Costa
23	Joacler Moreira de Souza
24	Joana Batista da Silva
25	Josilei de Medeiros
26	Josilene Da Silva Alves
27	Juscilene Braga dos Santos Pequeno
28	Kaline Pontello Teixeira
29	Keilla Lobão da Silva Barros
30	Kelly Primo Alves Souza
31	Laudijane Maria da Silva Perantoni
32	Lena Claudia Fagundes Teixeira
33	Lilian Cristina dos Santos
34	Lucimar Gomes Lima Fernandes
35	Magna Soares da Silva
36	Maria Aparecida da Silva Veras
37	Maria Divina Primo Alves
38	Maria do Espirito Santo Lima Machado
39	Maria Gomes de Oliveira
40	Maria Osenir Vieira de Sousa
41	Queila andreia Carvalho da silva
42	Raquel Brito dos Santos
43	Raquel Dutra Leao.
44	Rosiane de sousa Mesquita
45	Rosilene de Almeida Sampaio Bahia
46	Selma Siqueira Ferreira
47	Suelma Karlene Silva Araujo
48	Suzana Silva Mota

49	Viviane Sobrinho Ribeiro
50	Maria da Paz Rodrigues Gomes
51	Rosalina Lima Domingues
52	Andreia Teixeira de Sousa Oliveira
53	Danielli Portela Lameira
54	Maria Ildomara Moreno da Silva
55	Sádia Pereira de Andrade
56	Manoel Junior Veiga Valente
57	Cícero Cleuto de Abreu Oliveira
58	Lidiane de Queiroz Ferreira
59	Renilva Lima Lopes
60	Cleudilene Costa da Silva
61	Caroline de Oliveira Galvão
62	Graciele de Jesus Trindade Pinheiro
63	Mauriza Ferreira de Oliveira
64	Schirley Paes Ledo
65	Wilson Araújo Santos
66	Francineide Santos Lisboa
67	Raimunda Maria da Conceição Nascimento
68	Elder de Souza
69	Adriana da Silva Gomes
70	Clenilda de Freitas Vasconcelos
71	Edna De Souza
72	Elizeni Sales dos Santos
73	Francinilda Alencar da Silva
74	Gesuilta do Carmo Silva Viturino
75	Gina Suelem Barreira Barros
76	Hortência de Oliveira Aguiar Miranda
77	Ingridy Parododa Silva
78	Jéssica da Conceição Batista da Silva
79	Leidiane Santos Oliveira
80	Maria do Socorro dos Santos Silva
81	Maria Edileuza Ferreira Lucena
82	Maria Helena Barbosa de Paula
83	Marli Primões
84	Marquilene dos Reis Silva do Espírito Santo
85	Rosa Maria Santos da Silva
86	Rosemeire Carvalho Barbosa Cruz
87	Whadyla Verissimo Barbosa
88	Darlene Ribeiro SIlva
89	Vani Pereira de Macedo
90	Leonilde Pereira da Costa Barbosa
91	Thyanna Geisa Carneiro da Cunha Oliveira
92	Noina Adriana Rodrigues de Andrade
93	Alzenira Nazareno de Sousa
94	Cinthya Meireles Aguiar
95	Creunice da Silva Teixeira
96	Ana Paula Teodorio Guimarães França
97	Giulliano Emmanuelle Frederick Stephanni Brito Carvalho Marechão
98	Walcirene das neves Rabelo
99	Ana Lúcia de Oliveira Costa
100	Fernando Medeiros da SIlva
101	Edna Oliveira de Morais
102	Maiana Pinheiro Lima
103	Maria Madalena de Oliveira Leão
104	Ana Paula de Lima
105	Luciana da Silva Brito
106	Alberto Romario Pequeno Roxa
107	Sandra Maria Barbosa Bonfim
108	Elda Corado Mendes
109	Eliane Silva Lemos
110	Lucimara Corado de Araujo
111	Sylvia Leticia Feitosa de Sousa
112	Anne Katherine Candido Lira
113	Francélia Costa Nascimento Santos
114	Alda Silva da Conceição
115	Cleidima Pereira Paulo
116	Lucideia Monteiro dos Santos
117	Marilda de Aguiar Gavão
118	Marta Lorrany Veras Matos
119	Sária Margonari
120	Walkenia Luiz Silva
121	Maria Raquel Paz Viana
122	Alda Maria Pereira do Nascimento.
123	Antonia Conceição Teixeira Aguiar
124	Quelliane da Silva Lopes
125	Clemilda Alves da Silva
126	Walkiria Luiz Silva
127	Maristela Inês Schorr Helfer
128	Neuracy Machado Rios
129	Regiane Furtado da SIlveira
130	Adriana Dall Alba
131	Ana Flávia Pereira Kreitmeier
132	Fernanda Maria Neves dos Santos
133	Iloni Weber
134	Luana Barbosa da Silva
135	Roberta Alves da SIlva
136	Alzenira Lira Pereira
137	Claudia da Silva Pires

138	Ana Cláudia Lopes Silva
139	Ana Cristina Cunha de Moraes
140	Elisio Barral de Almeida
141	Idalrina Borges Siqueira
142	Lenilde Prado Printes
143	Simone Cristina Caldas da Costa
144	Valquiria Lima
145	Deuzeny Jesus Oliveira
146	Herida Dheyny Santos Costa
147	Rafaela Farias Barbosa
148	Ysla Caroline Alves Camilo
149	Francine Bernardin Ribeiro
150	Hellen Salustriano Rossato
151	Silvania Brito da Costa
152	Josy Cristiane de Oliveira Aragão
153	Daiane Damasceno Leal
154	Maria do Socorro Ferreira
155	Rita Medeiros da SIlva
156	Silvania Pereira de Araújo
157	Irene dos Santos Silva
158	Poliana de Araujo Silva
159	Carlucia Pereira Costa
160	Sebastiana Barbosa dos Reis Cintra
161	Ângela Nascimento Rodrigues
162	Lucivânia da Silva Batista
163	Maria Lucilene Lourenço da Silva
164	Terezinha Daniel dos Santos
165	Marta Silva de Morais
166	Dgleane Pereira da Silva
167	Viviane Alves de Azevedo Leão
168	Stela Gonçalves Parodo
169	Fabiana Rodrigues da SIlva
170	Fátima Lucinara Gomes Alves
171	Gisele Almeida Moreira da SIlva
172	Isabelle Cavalcante Muniz Monteiro
173	Leilieny da Silva Gomes
174	Nalda Mendonça de Aguiar
175	Reginalva Carvalho Barbosa

ZONA RURAL
NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR II- NÍVEL I- PEDAGOGO – CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Posição	Nome
1	Cleia Dall Alba
2	Diego Soares de Sousa
3	Eliomar Pereira de Brito
4	Elizabete Elói Bezerra
5	Jucelma de Souza Oliveira da SIlva
6	Marilene Daniela dos Santos
7	Zila Maria Correa dos Santos
8	Thais Bruna Gomes de Oliveira
9	Keila Pereira Costa
10	Angela Carvalho da Luz Santos
11	Francisca Valquiria de Almeida Pereira
12	Patricia Almeida de Sousa
13	Rozimeire Ribeiro Lopes
14	Estefânia De Lima Vieira Porto
15	Luciane Rocha de Jesus
16	Welliton dos Santos Oliveira
17	Aline Soares Lima Goudinho
18	Alessandro Fagunds Coimbra Leal
19	Maria da Paz Barros Martins
20	Arivania Santos Andrade
21	Silvane Maria Moreira de Oliveira
22	Luciane Santos Oliveira
23	Lidiane Silva Lima
24	Tatiane Silva Campos Pereira
25	Bruna Horana de Andrade Teixeira
26	Claudia Gomes de Sousa
27	Douglas dos Santos Oliveira
28	Cleidiane Gonçalves Rodrigues Kuhn
29	Veronica Arrais Filho
30	Laudicea Maria Silva Oliveira
31	Simone Pereira dos Santos Rossato
32	Débora Oliveira da Costa
33	Edilson Ribeiro e Ribeiro

Tucumã/PA, 17 de abril de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Tucumã

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:DD9BDBF9